

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

MATHEUS ANDERSON BOTELHO

**POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA
ERA DA FINANCEIRIZAÇÃO – REFLEXOS DE UMA COALIZÃO
ENTRE ESTADO E MERCADO: APONTAMENTOS A PARTIR DO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

SÃO CARLOS

2023

MATHEUS ANDERSON BOTELHO

**POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA
ERA DA FINANCEIRIZAÇÃO – REFLEXOS DE UMA COALIZÃO
ENTRE ESTADO E MERCADO: APONTAMENTOS A PARTIR DO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos como requisito para obtenção do título de mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Julio Cesar Donadone

SÃO CARLOS

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Matheus Anderson Botelho, realizada em 16/02/2023.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Julio Cesar Donadone (UFSCar)

Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade (UFSCar)

Profa. Dra. Elaine da Silveira Leite (UFPEl)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar a escrita da dissertação que agora se apresenta cabe estipular uma longa lista de pessoas, organizações e acontecimentos que nos ajudaram a chegar até este momento.

Eu não poderia começar esta seção sem compartilhar as dores e angústias que nos trouxeram até este momento.

Antes de iniciar os agradecimentos, gostaria de lembrar e prestar condolências aos familiares das centenas de milhares de brasileiros mortos, vítimas da pandemia da Covid-19 que assolou o mundo a partir do final do ano de 2019, com maior peso no início do ano de 2020, ano que coincide com o ingresso no programa de pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos, o nosso PPGPol/UFSCar. Essa dura realidade que nos assustou dificultou não só o início da pesquisa, como também o cumprimento das disciplinas e a participação em eventos acadêmicos que são tão costumeiros da vida acadêmica.

Lançado o desafio de cursar o mestrado de forma remota, em sua maior parte, apesar de todos os dilemas, chegamos ao seu final não apenas graças aos esforços pessoais, mas também de muitas pessoas que contribuíram para a formação como pesquisador e cientista político, mas também como ser humano. Início, portanto, agradecendo meu orientador, o professor Dr. Júlio Donadone, que tão prontamente aceitou me orientar e me acolheu logo nas minhas primeiras semanas como aluno do PPGPol em seu grupo de pesquisa, o importante Núcleo de Sociologia Econômica e das Finanças, o NESEFi. Além dele agradeço aos colegas André e Ana Clara, que me deram todo o respaldo para me introduzir ao campo de estudos do grupo.

Sou grato também ao professor Dr. Silvio Alvarez Cândido, coordenador da Rede de Estudos Socioeconômicos e Organizacionais da Amazônia (RESOA), pelas contribuições na definição do objeto deste trabalho, bem como a acolhida em seu grupo.

Agradeço aos meus familiares, em especial a minha mãe, Érika, que sempre acreditou em mim, até mesmo quando nem eu acreditei ou quando ainda não acredito.

Agradeço aqui grandes pessoas que passaram pela minha vida e me incentivaram a começar, desenvolver e concluir a pesquisa e o mestrado, meu muito

obrigado a Marcelo, Nathália, Luiz, Lídia, Matheus e Denise, minha sempre parceira de empreitadas acadêmicas. Agradeço também importantes pessoas do período de graduação, Natália, Victor, Renato, Gabriela e tantos outros, além de importantes professores que sempre me incentivaram, o meu sempre orientador, Dr. Thiago Lemos Possas, bem como a a professora Dra. Emanuelle Brito, e professor Dr. Vinicius Fernandes Ormelesi, em nome deles agradeço todos os mestres que passaram por toda a minha trajetória acadêmica.

Também agradeço à CAPES, importante organização de financiamento de pesquisas, que contribui para o desenvolvimento da ciência nacional, apesar de seus inimigos dos últimos anos, mais precisamente no último mandato presidencial, pelo financiamento nos meses iniciais desta pesquisa.

Agradeço importantes colegas e amigos que passaram também pela minha trajetória profissional nas diferentes organizações da administração pública que passei desde o início da graduação, 61^a Zona Eleitoral de Jaboticabal, Prefeitura e Câmara Municipal de Jaboticabal, e por fim à Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista.

Aos professores do PPGPol, o meu agradecimento mais que especial, na figura de sua coordenadora, a professora Maria do Socorro Souza Braga, mas também importantes professores que me introduziram em riquíssimos debates não só da Ciência Política nacional e internacional, mas de um debate muitas vezes interdisciplinar a humanista, os professores Gabriel Casalecchi, Ana Capella e Vera Cêpeda.

Por fim, e não menos importante, agradeço os professores que tão prontamente aceitaram compor a banca de defesa, Thales Haddad Novaes de Andrade, da UFSCar, e Elaine da Silveira Leite, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), e por suas importantes contribuições ao trabalho.

“Um povo sem pão, sem terra e sem fraternidade; uma sociedade sem justiça, sem pátria e sem família - eis aí a extrema privação de valores, acompanhada da suprema negação de princípios, configurando o perfil silencioso de uma ditadura constitucional que desampara as instituições, posterga a tradição federativa e republicana, infelicitiza a Nação, flagela o universo social e corrompe, com o apoio das elites reacionárias e dos corpos privilegiados, um sistema de poder do qual a Nação se acha materialmente desapossada” – Paulo Bonavides¹

¹BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, p. 26, 2001

RESUMO:

O presente trabalho busca contribuir para os estudos sobre Desenvolvimento Regional com ênfase em abordagens típicas da Ciência Política, da Sociologia Econômica e das Finanças. Para tanto destacamos a trajetória tanto dos estudos quanto das políticas de desenvolvimento regional no Brasil, que datam no final da década de 1950, a partir das contribuições do estruturalismo da CEPAL e das formulações do Grupo para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) liderado por Celso Furtado.

Muito embora a Amazônia já contasse com um quadro institucional para o desenvolvimento regional, como o Banco de Crédito da Borracha e a Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), somente após a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) é que as políticas de desenvolvimento regional no Brasil passam a, de certa forma, se integrar, o que permitiu e favoreceu a criação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) em 2007, uma política para o desenvolvimento regional que finalmente alinhou as diversas organizações existentes há tempos para o desenvolvimento das diferentes regiões.

O que buscamos neste trabalho é analisar a possível existência de uma correlação entre desenvolvimento regional, sobretudo na Amazônia, e o fenômeno da financeirização, tido por parte da literatura como sintoma do neoliberalismo. Para tanto nos debruçamos sobre um dos instrumentos da PNDR, o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), gestado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) em colaboração, sobretudo, com o Banco da Amazônia (BASA). Para tal análise nos dedicamos especificamente sobre uma das grandes empreitadas financiadas pelo fundo.

O caso em questão apresenta suas especificidades que levantam a hipótese de que há uma profunda relação entre financeirização e desenvolvimento regional no Brasil, ao menos nos últimos anos, como a lógica de financiamento do FDA, além da forma como se constitui a Sociedade operacional responsável pela construção, manutenção e gestão da Usina: uma holding composta por capital público e privado.

Palavras-chave: Desenvolvimento regional; Amazônia; instituições; financeirização.

ABSTRACT:

The present work seeks, in a modest way, to contribute to studies on Regional Development with emphasis on approaches typical of Political Science, Economic Sociology and Finance. To this end, we highlight the trajectory of both studies and policies on regional development in Brazil, which date back to the end of the 1950s, based on the contributions of CEPAL structuralism and the formulations of the Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) led by Celso Furtado.

Although the Amazônia already had an institutional framework for regional development, such as the Banco de Crédito da Borracha and the Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), it was only after the creation of the Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) that regional development policies in Brazil started to be, in a certain way, integrated.

What we seek in this paper is to analyze the possible existence of a correlation between regional development, especially in the Amazônia, and the phenomenon of financialization, considered by some of the literature as a symptom of neoliberalism. To this end, we will focus on one of the instruments of the PNDR, the Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), managed by the Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) in collaboration, above all, with the Banco da Amazônia (BASA). For this analysis we will dedicate ourselves specifically to one of the major undertakings financed by the fund.

The case in question presents specificities that raise the hypothesis that there is a deep relationship between financialization and regional development in Brazil, at least in recent years such as the logic behind the financing of the FDA, as well as the way in which the operating company responsible for the construction, maintenance and management of the plant is set up: a holding company composed of public and private capital.

Keywords: Regional development; Amazônia; institutions; financialization

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Divisão Esquemática dos Estudos sobre Desenvolvimento Regional.....	05
Figura 2: Diretrizes do Plano de Ação do GTDN.....	26
Figura 3: Financeirização do Estado e da Arena Política.....	53
Figura 4: Avaliação da PNDR pelo TCU.....	67
Figura 5: Encargos financeiros do FDA.....	73
Figura 6: Composição Acionária da Madeira Energia S.A.....	76
Figura 7: Nova Composição Acionária da Madeira Energia S.A.....	77

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Renda Domiciliar Per-Capita nas Regiões.....	69
Gráfico 2: PIB Per-Capita nas Regiões.....	70
Gráfico 3: Valor Agregado Bruto (VAB) nas Regiões.....	70
Gráfico 4: Distribuição de Royalties da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio...78	
Gráfico 5: Distribuição dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).....	79
Gráfico 6: Composição da Dívida Bruta da Santo Antônio Energia S.A.....	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Discriminação da Dívida Bruta da Santo Antônio Energia S.A.....	81
---	----

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 A construção do objeto e seus postulados teóricos.....	1
2. DAS TEORIAS DO ESTADO ÀS TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO: Perspectivas sobre a função e a intervenção estatal na economia.....	10
2.1 Considerações acerca do Estado a partir de Pierre Bourdieu:.....	10
2.2. Gênese e debate sobre o Estado desenvolvimentista	14
2.3. O Estado mobilizando os mercados: considerações sobre modelos de Estado: O Estado empreendedor e o Estado Novo-desenvolvimentista	16
3. Considerações históricas acerca das desigualdades e desenvolvimento regional no Brasil	21
3.1. Os primeiros passos das políticas de desenvolvimento regional no Brasil	24
3.2. O contexto Nordeste.....	26
3.3. A experiência sobre desenvolvimento regional na Amazônia	30
3.4. O contexto Amazônico nas disparidades regionais.....	31
3.5. A experiência institucional e organizacional no desenvolvimento regional da Amazônia	36
3.6. A experiência sobre desenvolvimento regional no Centro-oeste.....	40
3.7 A experiência de desenvolvimento regional no Sul do país	43
4. REFLEXÕES SOBRE FINANCEIRIZAÇÃO: da constatação de um fenômeno à operacionalização do conceito e utilização como objeto de estudos.....	45
4.1 A genealogia do fenômeno e a construção de um conceito de Financeirização: A chamada Sociologia das Finanças	45
4.2 As diferentes abordagens nos estudos sobre financeirização.....	48
4.3 A financeirização do Estado e o Estado-financeiras: A reprodução política da dominação financeira	50
4.4 A recepção e o desenvolvimento dos estudos sobre financeirização no Brasil	55
5. A QUESTÃO REGIONAL A PARTIR DA ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL DE 1988: Dos princípios constitucionais ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.....	60

5.1 O Planejamento Regional na Constituição de 1988	61
5.2 A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)	63
5.3 Da posição do Tribunal de Contas da União e da insuficiência da PNDR na superação das desigualdades regionais	65
5.4 O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA): instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional	71
5.5 A união entre Estado e Mercado na promoção de empreendimentos para o desenvolvimento regional: A construção e operacionalização da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio.....	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS.....	86
ANEXOS.....	94

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos ao leitor desse trabalho, nesta introdução, os postulados teóricos que deram origem às ideias trabalhadas na pesquisa de mestrado daquele que vos escreve, durante o pouco mais de dois anos que durou o curso e a pesquisa.

A construção desse trabalho está calcada no debate sobre a natureza e as funções do Estado, buscando inicialmente trazer o debate sobre essa questão a partir da ótica bourdieusiana, sem desconsiderar as demais teorias e ideias que pertencem ao debate.

1.1 A construção do objeto e seus postulados teóricos

Dentre a infinidade de teses e dissertações defendidas todos os anos no Brasil, sobretudo no campo das Ciências Humanas, além dos diversos artigos, ensaios e notas de pesquisa publicados em periódicos da mais alta qualidade, escolher um tema para estudo e futura publicação não é das tarefas mais fáceis. Entrar em um programa de pós-graduação com esse tema previamente delimitado, mesmo sem antes conhecer profundamente as diversas teorias existentes no campo de estudo, neste caso a Ciência Política, pode ser uma difícil tarefa, e despertar a ansiedade do jovem e pretense pesquisador.

Ao delimitar o tema de pesquisa pontuamos algumas convicções pessoais somados a outros fatos como a viabilidade de pesquisa no tempo e espaço, os recursos disponíveis e a familiaridade.

Como estudante de Direito, ainda na graduação, nas leituras frequentes da digníssima constituição federal de 1988, deparamo-nos com a famosa “clausula transformadora”. O que mais parece um conto de fadas ou um texto de boas intenções sem nenhuma viabilidade, o art. 3º da Lei maior prevê:

Art. 3º Constituem **objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:**

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e **reduzir as desigualdades sociais e regionais;**

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (grifo nosso)

Dentre esses “objetivos fundamentais da república” que parecem inatingíveis, independente da ideologia ou dos esforços de um governo, a questão das desigualdades sociais e regionais nos desperta particular interesse. Muito embora a superação de desigualdades sociais componha uma agenda pessoal de militância, ao pensar em estudos científicos a questão das desigualdades regionais nos parece mais urgente.

A questão espacial sem sombra de dúvida merece destaque nos estudos em suas diversas esferas. Ao eleger as desigualdades regionais como tema de estudo, ainda em graduação, nos deparamos com alguns problemas, entre eles a falta de estudos sobre o tema no âmbito dos estudos jurídicos ou ainda da Ciência Política.

Os chamados “estudos regionais” pertencem a uma nova área de estudos no Brasil, talvez nem tão nova assim, e isso poderemos concluir mais adiante, que, dentre outras características é conhecido pela sua interdisciplinaridade. Diversos grupos de estudos, programas de pós-graduação e periódicos têm se dedicado a estudar o que também pode ser chamado de “Questão Regional”. Economistas, geógrafos, sociólogos, e até mesmo alguns poucos juristas e cientistas políticos compõem esses diversos grupos de pesquisa, programas de pós-graduação e até mesmo a Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos (ENABER), entidade que se ocupa em organizar esses mais diversos pesquisadores e grupos de estudos.

Os estudos sobre desigualdades regionais e, ou, desenvolvimento regional, surgem no Brasil na segunda metade do século XX. Iniciados por influência do estruturalismo dualista da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe, a CEPAL, dirigida por Raúl Prebisch, e pelo pensamento de Celso Furtado (1959; 2020), a chamada Questão Regional no Brasil passa a compor os debates político e intelectual, promovendo a oferta de políticas públicas para enfrentamento do dilema.

Diniz aponta dois aspectos fundamentais para o início da promoção de política de redução das desigualdades regionais e de reordenamento territorial em diversos países. Tais como a tomada de consciência das desigualdades e a mudança na concepção do papel do Estado, influenciada pela doutrina Keynesiana além do avanço das técnicas e práticas de planejamento. Para Diniz, tais aspectos propiciaram terreno fértil para a criação de instituições específicas para a implementação de tais políticas (2009, p. 228-229).

No Brasil, a criação de sistemas de incentivos fiscais para a industrialização

do Nordeste do país se deveu, sobretudo, por influência da Itália pós-fascismo, onde o investimento em industrialização para o sul da Itália, considerada até então como uma região menos desenvolvida.

Embora o surgimento das ditas desigualdades regionais nos remeta, sobretudo, ao final do século XIX, o diagnóstico e a formação de uma agenda em torno do tema só ocorre em meados da década de 1950.

Cano (2007, p. 19) destaca a importância de alguns fatores para o surgimento de uma agenda em torno da chamada questão regional: O aumento no grau de informação, e sua qualidade, como o caso dos censos realizados, permitiu com que ficasse claro para as autoridades públicas que as desigualdades regionais tendiam a se acentuar. Aliado a isso, as grandes secas ocorridas no final da década fizeram surgir uma massa de retirantes nordestinos, em sua grande maioria, para o sul do país.

O surgimento dessa agenda ainda no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) deveu-se, além de outras coisas, às contribuições da CEPAL, que tinha em Celso Furtado um de seus quadros intelectuais.

A ampla literatura relembra a chamada “Operação Nordeste”², de 1959, como grande marco inicial nas políticas de desenvolvimento regional no Brasil (GUMIERO, 2014; PINTO, 2020). Da Operação Nordeste resultou o documento oficial do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) que indicou os problemas centrais da região e as medidas possíveis para a superação do atraso econômico.

Os caminhos percorridos institucionalmente, suas tensões dilemas e consequências são objeto de uma extensa literatura, no entanto, o que por vezes é ignorado ou deixado de lado por essa literatura é o papel da Amazônia nas políticas de desenvolvimento regional, entendemos que isso se deve em relação ao pioneirismo da Operação Nordeste além do protagonismo de Celso Furtado nas políticas para essa região.

Em 1966, o Ministério Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais (MECOR) publica relatório chamado “Operação Amazônia”, que, muito embora não tenha dado pontapé inicial nas políticas de desenvolvimento regional da Amazônia, foi inspirada na Operação Nordeste e teve como finalidade renovar

² Nome dado ao livro publicado por Celso Furtado da ocasião dos trabalhos realizados pelo GTDN que resultou no relatório final chamado “Uma política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste”.

instrumentos de atuação na região bem como propor novas medidas legislativas para intensificação de intervenção econômica da União na região.

Passados mais de 55 anos da Operação Amazônia, a região foi submetida a diversas intervenções, da criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), da Zona Franca de Manaus e sua Superintendência (SUFRAMA), além das diferentes gestões, perspectivas e agendas para a região norte do país, buscamos conhecer os atores que estiveram envolvidos e foram fundamentais para a manutenção das instituições de desenvolvimento regional e em quais arranjos foram e ainda estão submetidos.

Uma vez vista como espaço geopolítico, um paraíso fiscal ou ainda patrimônio da humanidade, a região amazônica caracteriza-se por sua alta complexidade e por um processo contraditório de acumulação e concentração de capital (SILVA, 1997). De tal modo a região se situa como beneficiária de políticas desenvolvimentistas em razão de seu atraso econômico, a partir da lógica dualista do estruturalismo cepalino, juntamente com o Nordeste brasileiro.

Os estudos sobre as desigualdades e o desenvolvimento regional brasileiro nos últimos se concentraram em análises de trajetórias institucionais e análise de políticas públicas implementadas pelo governo federal, e, em alguns casos, pelos governos subnacionais. A exemplo, a tese de doutorado de Luciléia Colombo, neste mesmo programa de pós-graduação, o programa de pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de São Carlos (PPGPol/UFSCar), de 2012, onde a autora, usando o método *path dependence*, analisa a trajetória da SUDENE (talvez a mais conhecida e principal autarquia de desenvolvimento regional do país), sobretudo a partir da perspectiva do federalismo brasileiro. Em seguida, seguindo carreira como pesquisadora na Universidade Federal do Alagoas (UFAL), Colombo dá sequência em uma agenda de pesquisa analisando, sobretudo, as capacidades estatais na implementação de políticas públicas de desenvolvimento (2020), assim como sua colega de docência da UFAL, a professora Simone Affonso da Silva, que tem sua tese de doutorado defendida em 2019 no programa de pós-graduação em geografia humana da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP) onde faz uma análise, a partir da ótica espacial, das políticas públicas de desenvolvimento regional implementadas entre os anos de 2003 e 2014.

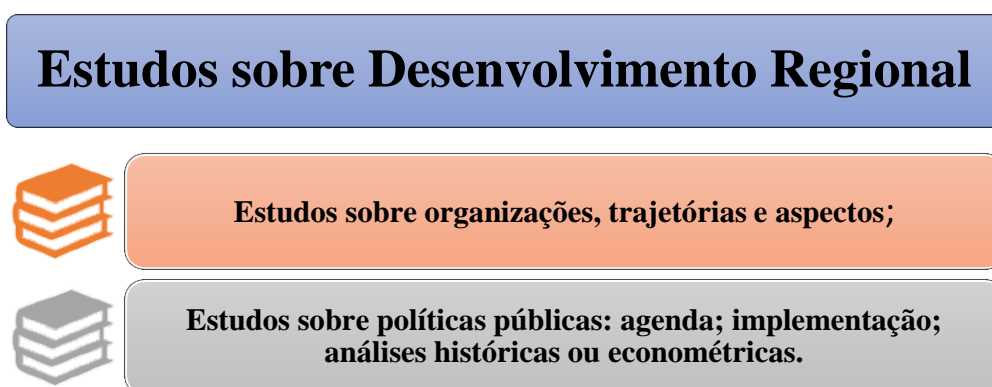
Na primeira linha, seguem estudos profundos sobre trajetórias das

organizações públicas como Britto (2001), Léon *et.al.* (2015) e Sudério (2019) que fazem leituras acerca da atuação das agências de desenvolvimento regional que existiram e ou ainda existem na Amazônia. Ainda é importante considerar os trabalhos de Carvalho (2006) e Cabral (2018), que assim como Colombo (2012), se debruçam sobre a SUDENE, sua trajetória, seus dirigentes ou ainda sobre fatores políticos que ocasionaram sua extinção na década de 1990.

Nas análises de políticas públicas de desenvolvimento regional encontram-se, a exemplo, os trabalhos de Oliveira e Ferreira de Lima (2012), Alves (2014) e Gumiero (2017), ambos, de uma forma ou de outra, a partir de diferentes matrizes metodológicas analisam a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a partir de diferentes óticas.

O que se nota é que, embora a primeira linha de estudos ainda encontre adeptos, a segunda linha, é majoritária nos últimos tempos. A análise dessas políticas a partir de diferentes abordagens, como a questão das capacidades estatais em Colombo (2021), levantamentos históricos, como em Missio e Santos (2020) ao analisarem as políticas públicas de desenvolvimento regional para o Mato Grosso, ou ainda análises econométricas de ferramentas das políticas de desenvolvimento regional como em Macedo, Pires e Sampaio (2017) onde abordam questões sobre o desembolso de recursos aos fundos constitucionais de desenvolvimento regional.

Figura 1 – Divisão Esquemática dos Estudos sobre Desenvolvimento Regional



Fonte: Elaboração própria

O debate público e a formação de uma agenda e da implementação de políticas públicas sobre o tema mobilizou, e ainda mobiliza, uma série de atores políticos e sociais, além de organizar ações. Acadêmicos, congressistas,

policymakers, ministros, e outros atores. A ferramenta por nós analisada, a exemplo, os chamados fundos de desenvolvimento regional, implicaram na participação de diversos ministérios, além das autarquias e bancos de desenvolvimento regional, sociedade civil e outros atores de que ainda a literatura não tenha abordado.

Há, no entanto, diversas lacunas no debate acadêmico em torno do tema, embora a literatura seja vasta. A exemplo, a necessidade de estudos que abordem análises típicas das análises sobre políticas públicas, como abordagens de avaliação dessas políticas, de sua implementação, formação da agenda e etc. Quem se aproxima dessas formas de abordagem são Silva (2019) e Colombo (2021), a primeira com sua tese de doutoramento e detalhamento dos processos políticos envolvidos na promoção de desenvolvimento regional nos últimos anos no Brasil, as arenas formais e informais, com viés geográfico, a segunda por sua vez, coroa sua trajetória acadêmica de estudos sobre o tema esclarecendo os processos decisórios e a formação da agenda quanto aos planos nacionais de desenvolvimento regional estabelecidos a partir de 2019.

Afinal, o que pretendemos ao reafirmar o caráter altamente interdisciplinar desse campo de estudos, chamar atenção, sobretudo, da participação dos estudiosos de saúde pública nesse debate, e situar que estamos em um debate extremamente amplo, marcado justamente pela já dita interdisciplinaridade. Talvez estejamos mergulhando em um debate extremamente complexo, devido à sua amplitude, magnitude e plural, em que não consigamos abordar todas as facetas desse debate em nosso resgate bibliográfico .

No entanto, é importante considerar que optamos por uma vertente um tanto audaciosa para análise, fazendo interseção de duas agendas de pesquisas distintas e em constante expansão: Desenvolvimento e Desigualdades Regionais e a Financeirização. Pretendemos resgatar a literatura desses dois campos, além do aprofundamento teórico do que se convencionou chamar de Teorias do Estado, sobretudo no campo jurídico, campo de origem deste subscritor, além da utilização de um cabedal teórico interdisciplinar de diversos campos de estudos a serem explorados.

Temos ciência das insuficiências teóricas e metodológicas de nossa análise para esgotar o debate por nós proposto neste texto, no entanto, almejamos dar contribuições abrindo mais uma frente de estudos e debates sobre o tema.

Para melhor estudo e compreensão sobre a formação das desigualdades regionais no Brasil, determinados conceitos e abordagens teóricas devem ser tratados, dentre eles está o conceito de “questão regional” ou ainda “problemática regional”, ambos os conceitos surgiram no Brasil na segunda metade do século XX no debate político e acadêmico sobre o desenvolvimento econômico nacional, sobretudo em relação às regiões norte e nordeste, que não apresentavam forte desempenho econômico (BERCOVICI, 2003; SILVA 2019), diferente das regiões sul e sudeste que apresentavam o crescimento de uma forte dinâmica industrial nesse período (CANO, 2007).

Recentemente os estudos em torno das Políticas Sociais criaram espaço para discussões acadêmicas que levem em consideração as desigualdades territoriais. Em um estudo sobre federalismo e disparidades territoriais, Marta Arretche ao constatar a existência de um federalismo altamente competitivo no Brasil, destaca:

Estas evidências revelam que há um *trade-off* entre a redução das desigualdades territoriais e a plena autonomia dos governos locais. O papel redistributivo do governo federal parece ser uma condição para reduzir desigualdades interjurisdicionais de receita e, por consequência, a desigualdade de acesso dos cidadãos a serviços públicos no interior de um Estado-nação. Na ausência das transferências, a capacidade dos municípios brasileiros para prover serviços públicos seria altamente desigual (2010, p. 611).

Brandão (2011, p.29), pontua que questões territoriais e de desenvolvimento regional estão em emergência naquele momento, no entanto, crítica o fato da não valorização do que chama de “dimensão território” nas ciências sociais. Completa ainda sua crítica destacando que a literatura especializada afirma que as escalas intermediárias entre o “local” e o “global” estão perdendo sentido.

Para tanto, é importante entender a importância do conceito de região na configuração social e constitucional brasileira, para, além de estabelecer premissas, responder à pergunta de pesquisa.

Como se sabe, a Ciência Política apresenta tradicionalmente dois métodos em pesquisa: o método qualitativo e o quantitativo. A literatura a esse respeito vem defendendo que ambos os métodos não são antinômicos, ou seja, não são o oposto um do outro, o que se nota nos últimos anos é uma tendência no uso de métodos mistos.

Quanto às abordagens quantitativa ou qualitativa, essas podem ser consideradas como rótulos que não conseguem captar as diferenças reais entre as tradições, pois análise quantitativa envolve inerentemente o uso de números, mas também contam com palavras para interpretação, já a abordagem qualitativa geralmente emprega o uso de dados, que necessitam informações quantitativas, portanto, não há razão em limitar a noção de método quantitativo apenas ao uso de dados numéricos e o método qualitativo ou uso de dados e informações escritas (MAHONEY e GOERTZ, 2006).

Na tentativa de compreender e descrever o processo de possível financeirização nas políticas de desenvolvimento regional, sobretudo na Amazônia, elegemos o método qualitativo, a partir das perspectivas a seguir.

Um importante fator pontuado por Rezende (2011, p. 228) é de que a depender da singularidade do fenômeno político estudado, uma lógica quantitativa de análise se torna impossível. A nosso ver esse é o caso ao estudar o processo de correlação entre desenvolvimento regional e financeirização, a partir da análise do FDA e o financiamento da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, como é o nosso objeto.

Defende ainda Rezende que o poder de análise qualitativa para a geração de teorias é decisivo para a produção de teorias hipóteses e inferências causais, para tais propósitos os estudos de caso, a pesquisa comparada de N pequeno se apresentam como de considerável importância para estes propósitos.

Cabe ainda destacar o importante posicionamento de Rezende quanto ao método qualitativo:

(...) Estudar causalmente tais fenômenos singulares exige que os cientistas políticos considerem métodos e desenhos de pesquisa que explorem a elevada variabilidade das causas, da articulação entre as causas, e, a existência de múltiplos caminhos entre as causas e os efeitos (2011, p. 233).

Trata-se, portanto, de um estudo exploratório e descritivo, baseado em pesquisa histórico-documental.

Para cumprir com nossos objetivos dividimos a pesquisa em dois tipos de fonte: Fontes primárias, como os relatórios do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, emitidos pela SUDAM, documentos históricos da SUDAM que ilustram um contexto histórico institucional e outros documentos oficiais do governo federal, como a Carta da Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (CNDR) ou a

primeira avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); Fontes secundárias, composta basicamente de informações bibliográficas divididas em 1. Estudos sobre a Teoria e o Direito do Estado; 2. Estudos sobre Desenvolvimento Regional (*Regional Science*); 3. Sociologia Econômica e das Finanças; e 4. Políticas Públicas.

O objetivo deste trabalho é, dentre outras coisas, além de tentar contribuir para com os estudos sobre desigualdades e desenvolvimento regional e também financeirização, é atribuir correlação entre os dois campos de estudo.

Especificamente, busca-se entender o contexto histórico e social que fez surgir o atual quadro institucional acerca do desenvolvimento regional na Amazônia e se, ou como, a financeirização tomou espaço nesse debate e nas políticas promovidas pela União na região a partir de uma análise do FDA.

O que se pretende aqui é, além de entender a formação de uma agenda de financeirização em torno da “questão regional”, sobretudo na Amazônia, é explicar como os fenômenos políticos e sociais foram capazes de construir ou alterar a dinâmica e a produção econômica e social do território.

2. DAS TEORIAS DO ESTADO ÀS TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO: Perspectivas sobre a função e a intervenção estatal na economia

O objetivo deste capítulo é apresentar teorias e abstrações de diversos intelectuais que contribuem para o corpo teórico da presente dissertação.

A formação e função do Estado Moderno, o Estado desenvolvimentista e considerações gerais sobre a Questão Regional fazem parte dos fundamentos teóricos aqui apresentados.

Além disso, exibimos ao leitor as mais diversas teorias (ao menos as dominantes) que foram e ainda são utilizadas para explicar desigualdades regionais e contribuir para a sua superação.

Trata-se aqui de revisão narrativa da literatura a respeito dos temas destacados.

Nossa intenção neste tópico é provocar o leitor a retomar em seu consciente o debate em torno das funções do Estado, admitindo a questão em constante disputa. Dito isso, propusemos a fazer considerações acerca do modelo de Estado assumido pelos governos no Brasil nas últimas décadas a fim de promoverem o tão sonhado desenvolvimento regional.

2.1 Considerações acerca do Estado a partir de Pierre Bourdieu:

Diversos intelectuais desde a modernidade ocuparam parte de seus postulados desenvolvendo pesquisas e estabelecendo teorias e hipóteses em relação à gênese e desenvolvimento do Estado moderno, aqui, delimitamos a visão sobre a formação do Estado moderno a partir das formulações de Pierre Bourdieu (1930-2002), em razão do impacto das obras do autor e suas referências.

Pierre Bourdieu (2014), em suas aulas no *Collège de France* rompe, ou vai além, dos postulados de Marx, Durkheim e Weber. Considera que a dificuldade de pensar o Estado como objeto se deve ao fato do Estado ser justamente quase impensável. Rechaça a tradição marxista que considera o Estado como aparelho ideológico de uma classe dominante, crítica ainda Marx e os marxistas como Althusser e Gramsci que não problematizam a existência do Estado, mas sim traçam considerações sobre o que esse aparelho supostamente faz, sem questionar a “estrutura e mecanismos que supostamente produzem aquilo que o fundamenta” (2014, p. 32).

Para além do materialismo histórico, a concepção Bourdiesiana é chamada por ele mesmo de “materialismo do simbólico”, o conceito é amplamente difundido por seus herdeiros.

Bourdieu (2014, p.33) considera ainda que a tradição marxista parece conceber a ideia de um “Estado diabólico” para substituir a antiga ideia de Estado divino ou ainda o pensamento de que o Estado nada mais é que instrumento de consenso ou lugar neutro. O erro dessa corrente de pensamento, nas palavras de Bourdieu, é um erro funcionalista, uma vez que condicionam o Estado ao funcionamento a partir da servidão de seus agentes aos “dominantes econômica e simbolicamente, e, servindo, se servem”.

Quanto ao pensamento Weberiano, Bourdieu vai além das concepções do pensador alemão quanto à definição do que é o Estado. Se Weber sintetiza seu pensamento concluindo que o Estado é o monopólio da violência legítima, Bourdieu acrescenta como “monopólio da violência simbólica legítima”, isso se deve sobretudo em razão do monopólio fiscal, além dos monopólios da violência física por meio do aparato militar.

Para além do entendimento de Max Weber que entendia o Estado como agente dominante, Bourdieu o enxerga como campo de poder, sendo constituído a partir da acumulação dos diversos tipos de capital existentes, econômico e cultural. Aqui o sociólogo francês rompe mais uma vez com o marxismo, que estabelece o conceito de capital restrito ao campo econômico, delimitando como acúmulo de bens materiais ou das forças de produção. Essa concepção acompanha o pensador em seus diversos escritos.

Ademais, Renoir (2019, p. 44) sustenta que tanto Weber como Bourdieu não enxergam que o poder e a legitimidade do Estado derivam do monopólio da violência física, mesmo porque o capitalismo não se mantém por essa forma, embora a violência institucional seja condicionante da legitimidade.

Bourdieu (2014) ainda ocupa parte dessas aulas transcritas como livro em “Sobre o Estado”, lançado em 2014 no Brasil, estabelecendo correlações entre o Estado dinástico e o Estado moderno. A transição não foi suficiente para a ruptura de certas instituições e práticas, embora a Revolução Francesa tenha significado o triunfo da reprodução impessoal de categorias que se servem em posições de poder em razão do novo capital cultural, que é o sistema escolar.

Ainda que alguns intelectuais considerem impensável falar em Estado antes

do século XVII, Bourdieu, (2014) chama a instituição até então existente de Estado dinástico que é na verdade um Estado patrimonial, em que esse Estado nada mais é que a propriedade pessoal de um soberano, que garante tal propriedade por meio de sua relação familiar.

Na passagem do Estado dinástico ao Estado moderno e burocrático, Bourdieu nos aponta quatro etapas do processo de evolução institucional e concentração do capital:

1. O processo de concentração e emergência do Estado por meio do capital simbólico;
2. A lógica do Estado dinástico patrimonialista e suas contradições;
3. “Da casa do Rei à razão do Estado”;
4. A passagem do Estado burocrático ao Estado providência.

A primeira fase é a caracterização da teoria de Bourdieu quanto ao que veio a chamar de materialismo do simbólico, uma vez que refuta a visão puramente materialista ao categorizar o que se chama de capital e analisa categoricamente os diferentes momentos onde o Estado patrimonialista concentra o capital simbólico em diferentes níveis. Embora alguns historiadores acusem aqueles que pressupõem a existência do Estado ainda antes do século XVII de anacrônicos, Bourdieu se filia àqueles que chamam a “organização política” da época de “Estado dinástico”, onde o processo de acumulação de diferentes tipos de capital acontece na figura de um único ator, o soberano.

A constituição de um poderio militar além do surgimento de um sistema fiscal são características fundantes desse Estado dinástico. Essa concentração de força física por meio do poderio militar fez-se de início, segundo Bourdieu (2014, p. 269), contra a ordem feudal, uma vez que os senhores feudais ou os nobres, deixam de exercer esse arbítrio a partir da monopolização da força.

A segunda fase configura-se a partir das contradições desse Estado primitivo ou patrimonialista em relação ao controle sobre o capital simbólico, uma vez que esse controle é hereditário e não leva em conta questões meritórias, que, na concepção de Weber, foi e ainda é fundamental pra manutenção da ordem capitalista e o surgimento de uma burocracia estatal capaz de auxiliar os mercados e a dar suporte para a acumulação de capital econômico (EVANS, 1993).

A terceira etapa de transição levantada por Bourdieu que ele mesmo chama de “da casa do rei à razão do Estado” leva em consideração o protagonismo do

modo de reprodução mais burocrático no Estado moderno em detrimento do modo de reprodução de base familiar, em relação à concentração do capital simbólico. Bourdieu (2014, p. 262) destaca a centralidade do sistema escolar do Estado moderno, onde as pessoas relacionadas com a burocracia e com poderes independentes do rei são intolerantes com a reprodução de base familiar e hereditária.

A esse respeito, o professor Peter Evans (1993) considera que “a concentração de competência técnica na burocracia pelo recrutamento meritocrático e pela oferta de oportunidades de longo prazo de recompensa para carreiras também era fundamental à eficácia da burocracia.”. Ou seja, a gestão eficiente da burocracia estatal, para Evans, a partir da tradição weberiana, só poderia acontecer com o recrutamento de atores estritamente profissionais, que tenham capital cultural reconhecido pelo Estado, o que pressupõe o preparo para a condução dessa burocracia, além do oferecimento de condições e garantias para o exercício dessa função.

Concluimos, portanto, que a terceira etapa foi determinante para o surgimento do sistema escolar até aqui vigente, uma vez que esse sistema possibilitou o acesso a bens culturais e o surgimento de um sistema meritocrático de ingresso a determinados postos a partir do acúmulo de capital simbólico por parte de cada indivíduo, e a manutenção de uma burocracia estatal especializada capaz de respaldar mercados e fazer evoluir, de certo modo, o modo de produção capitalista.

A última e quarta fase de formação do Estado moderno para Bourdieu (2014, p. 263) que consiste na passagem do Estado burocrático para o “Estado-providência”, que, aparentemente, é fruto do aprimoramento do aparato burocrático estatal onde o problema entre Estado e o espaço social, classes social e a disputa em torno do capital que é associado à existência do Estado, que em outros momentos é chamado pelo próprio Bourdieu de “metacapital”, a acumulação dos mais diversos capitais em torno da ficção jurídica que é o Estado.

Para analisar a lógica específica do Estado dinástico como concentração das diferentes espécies de capital, volto à descrição desse processo de concentração. Essas diferentes formas de acumulação de capital militar, econômico e simbólico são interdependentes e formam um todo, e é essa totalização que faz a especificidade do Estado. A acumulação, pelo mesmo poder central, de diferentes espécies de capital gera uma espécie de

metacapital, isto é, um capital que tem a propriedade particular de exercer poder sobre o capital. Isso pode parecer especulativo e abstrato, mas é importante. Entre outras definições possíveis, poder-se-ia se dizer que o Estado é meta, que é um poder acima dos poderes. Analisar a acumulação das diferentes formas de capital é dar-se os meios de compreender por que o Estado é associado à posse de um capital que tem poder sobre as outras espécies de capital (2014, p. 361).

Na formação do Estado moderno, sobretudo nessa passagem do Estado burocrático ao Estado-providência, ao que parece, é existir uma disputa em torno do metacapital das mais variadas formas, o campo político seria apenas a disputa mais nítida. A regulação, o poder de polícia, o exercício da violência física e simbólica passa por um processo de conflito entre os diferentes atores sociais em disputa no Estado-providência. Conclui, ainda que “Essa definição, que pode parecer abstrata, torna-se muito concreta se a ligamos à noção de campo do poder, lugar onde se enfrentam os detentores de capital, entre outras coisas sobre a taxa de câmbio entre as diferentes espécies de capital” (BOURDIEU, 2014, p. 266).

2.2. Gênese e debate sobre o Estado desenvolvimentista

A quarta e última etapa abordada por Bourdieu (2014) é fundamental para o suporte teórico e prático que originou as Teorias do Desenvolvimento, Subdesenvolvimento e Desenvolvimento Regional.

A moderna teoria do desenvolvimento, que serviu de base às teorias do desenvolvimento regional, é fundamental para a compreensão do objeto desta dissertação.

Surgido após a Segunda Guerra Mundial, as teorias do desenvolvimento surgem no campo das ciências econômicas e sociais estabelecendo a premissa de que o Estado deve ser promotor de mudanças estruturais, sobretudo na aceleração da industrialização, além da modernização da agricultura – que no Brasil foi tomada pelo Estado por meio do Sistema de Crédito Rural, Seguro Agrícola, Extensão rural, entre outras formas de garantias ao que hoje é o principal segmento econômico do país-, além do investimento em infraestrutura, servindo o Estado como agente transformador da ordem vigente (EVANS, 1993; NIERDELE *et al*, 2016).

Lembramos que o conceito de desenvolvimento, além de ser polissêmico

pode ser um conceito disputado. Jardim e Martins (2022), nos lembram que a gênese do conceito, dentro do campo da economia política, está na obra de Adam Smith, na qual o “desenvolvimento de país só seria possível quando os agentes econômicos fossem capazes de satisfazer seus próprios interesses individuais de forma espontânea” (SMITH, 2017 *apud* JARDIM e MARTINS, 2022).

Peter Evans (1993, p.107) recupera a trajetória de reflexões dos intelectuais sobre o Estado e define três ondas de formulações a respeito, a primeira onda estaria relacionada com a expansão do bem-estar social, essa onda vem daqueles que atribuem protagonismo do Estado na transformação social e o seu protagonismo no cotidiano econômico. Considera Evans as formulações da primeira onda como, de certa forma, otimistas e até mesmo irrealistas quanto às visões sobre o Estado enquanto instrumento de desenvolvimento.

A segunda onda, por sua vez, é caracterizada pela visão do Estado como problema devido ao fracasso em realizar medidas formuladas na agenda anterior, muito embora em alguns casos o Estado houvesse, ainda que substancialmente, promovido mudanças estruturais, permitindo o surgimento de uma produção industrial local, essa onda é marcada por um acompanhamento de medidas de privatização e liberalização sem, contudo rechaçar a centralidade do Estado, que permanece central, tal centralidade, indica o autor, remete à novas questões como debates sobre capacidades estatais (EVANS, 1993, p. 108-109).

Além disso, Evans atribui à segunda onda um ataque ao Estado a partir de antipatias em razão da burocratização, baixo desempenho institucional, além de uma evolução teórica na concepção sobre o Estado pelos estudiosos.

A terceira onda, a qual Evans se filia, tem a função de reexaminar o papel do Estado quanto a implementação da agenda desenvolvimentista da primeira onda de transformação social via industrialização, além de analisar o quadro institucional que distingue os Estados com êxito ou não no cumprimento da agenda.

Quanto às teorias do desenvolvimento, mesmo aquelas que entendem o mercado enquanto instituição, elas admitem a função essencial do Estado para a existência desse mercado e sua necessidade para o crescimento econômico. No entanto essas teorias só admitem a existência do chamado Estado mínimo ou minimalista, como suporte para a proteção de direitos e garantias individuais ou para a execução de contratos privados (EVANS, 1993; GRAU, 2015).

Essas teorias surgem partindo de algumas premissas, dentre elas a de que

mesmo os Estados que se encontram com mercado consolidado necessitavam da disposição de um tipo de ordem que apenas um Estado com um *corpus* burocrático altamente capacitado seria capaz de oferecer, sendo que a premissa é de que a burocracia é íntima da manutenção do capitalismo (WEBER, 1994; LIMAS, 2006).

No Brasil o desenvolvimentismo se consagrou na obra de Celso Furtado, que rompe com uma tradição ortodoxa do *mainstream* do pensamento econômico e concebe o termo desenvolvimento para além das formulações do pensamento de Smith, que ignora as contradições sociais geradas pelo capitalismo desregulado. Furtado, expoente do pensamento da CEPAL, considera questões estruturais do capitalismo latino-americano, além de seus maiores dilemas como questões culturais e ambientais para esclarecer que o desenvolvimento passa pela superação desses dilemas e das desigualdades latentes na região (FURTADO, 2003; JARDIM e MARTINS, 2022).

2.3. O Estado mobilizando os mercados: considerações sobre modelos de Estado: O Estado empreendedor e o Estado Novo-desenvolvimentista.

É importante ainda fazer considerações acerca das contribuições de Bresser Pereira (2001; 2022) e Mazzucato (2014), por considerarmos que são essas importantes contribuições sobre o modelo de Estado a ser implementado em diferentes governos a fim de buscar, por exemplo, a superação do subdesenvolvimento.

Mazzucato (2014) define em sua consagrada obra, a ideia que chama de “Estado empreendedor”, rechaçando a velha máxima de que o público se opõe ao privado e que atuam em campos distintos, além da crença de que o Estado representaria morosidade e ineficiência. A autora defende que o Estado pode atuar como um agente do mercado assumindo riscos e incertezas de certos financiamentos, adquirindo assim um verdadeiro caráter empreendedor.

A grande dificuldade dessa atuação, ao nosso olhar, estaria na aplicação de uma lógica racional na atuação do Estado e na composição de um *corpus* burocrático, formado a partir do princípio da impessoalidade, verdadeiramente eficiente e capaz de implementar políticas para a intervenção na economia, embora

essa burocracia carregue consigo certas contradições, como o seu insulamento, que pode, em algum momento, se descolar do controle político e social (WEBER, 1991; CARVALHO, 1999; NUNES, 2019).

O ponto em que chamamos a atenção na obra de Mazzucato está na defesa de sua concepção de um Estado que forme mercados, criando espaços para investimentos e que seja capaz de dinamizar a disposição do empresariado, para além da correção das falhas desses mercados (2014. p. 23-57).

A esse respeito, Mazzucato (2014) ilustra situações de sucesso, sobretudo em relação a casos de investimentos na promoção de tecnologia e produção de bens com alto valor agregado, como no caso dos investimentos promovidos em tecnologia mais tarde incorporados pela *Apple* ou ainda no financiamento de tecnologia verde, como a produção de energia eólica, ou até mesmo outros casos envolvendo tecnologia, como o GPS e o 5G.

Consideramos, portanto, que Mariana Mazzucato defende o Estado recrutando e mobilizando os mercados, além da formação de uma ampla coalizão desenvolvimentista entre as elites econômicas, dominantes desses mercados, a fim de promover o crescimento econômico.

Expomos ainda dois outros grandes fundamentos na obra de Mazzucato (2014), o primeiro consiste na defesa do que a autora chama de “relação simbiótica” entre Estado e mercado, público e privado, onde, após a formação da ampla coalizão defendida, ambos tenham a ganhar e modernizar em seus múltiplos sistemas. Crítica ainda o que seria o oposto da chamada relação simbiótica, a “relação parasitária”, que consiste na exploração dos recursos públicos e na apropriação de benefícios gerados pela máquina pública sem, contudo, garantir contrapartidas ao Estado em detrimento desses benefícios, a economista cita como exemplo os benefícios conquistados nos mercados a partir de resultados de pesquisas promovidas por universidades públicas, sem que isso implique em contrapartida desses beneficiados agentes do mercado às universidades ou qualquer outro aparato do Estado.

A partir das contribuições de John Maynard Keynes (2017) após a crise de 1929, criou-se um dogma econômico cuja a função do Estado é contracíclica em que esse Estado deve atuar na contenção de grandes colapsos econômicos a fim de não paralisar investimentos, reduzindo seus riscos.

Mazzucato, no entanto vai além das contribuições de Keynes, ao apontar a

função silenciada do Estado dentro dos sistemas econômicos nas últimas décadas, o papel de mediador de riscos de investimentos e financiador de pesquisas com tendências promissoras, sobretudo no campo tecnológico. Em seu texto, a autora usa, entre outros exemplos, o caso Apple (2014, p. 126-157).

Outra nova teoria sobre as funções do Estado que podem colaborar com a reflexão do leitor e contribuir para explicar nossos achados é a teoria do novo-desenvolvimentismo, de Bresser Pereira, ex-ministro nos governos de José Sarney (1985-1990) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2003).

Originada a partir da teoria pós-keynesiana e do desenvolvimentismo clássico, bem como do estruturalismo cepalino, o novo desenvolvimentismo proposto por Bresser-Pereira no início do século XXI defende o mercado quando se trata de coordenar setores competitivos, e defende a disciplina fiscal, apenas propondo uma política fiscal expansionista quando ela é claramente necessária, ou seja, quando ocorre uma deficiência na demanda efetiva e o país entra em recessão (BRESSER-PEREIRA 2016; 2022; CARVALHO, 2019).

Bresser nos lembra que o papel econômico dos Estados nas sociedades modernas é o de promover a distribuição equilibrada de renda e garantir condições gerais de investimentos do setor privado, como segurança jurídica e outros princípios do campo do direito. Lembra ainda a existência de outras funções, que foram sendo agregadas aos Estados a partir das evoluções e das novas dimensões de direitos, como educação pública, o investimento em infraestrutura, criar um sistema público e privado que financie o investimento, administrar e garantir a estabilidade da moeda nacional e garantir que a demanda efetiva seja suficiente para permitir o crescimento econômico sustentado (2016, p. 145).

A tese de Bresser-Pereira parte do pressuposto da formação de uma ampla coalização entre as classes políticas, trabalhadores, burocratas e empresários a fim de um bem comum. Oferece ainda uma tese para diretrizes gerais de um amplo desenvolvimento econômico nacional, baseado, entre outras coisas na interação estratégica entre Estado e mercado.

Para o respeitado economista brasileiro, fazendo digressões a respeito da posição de Peter Evans, numa tentativa de revisar as concepções do autor, concebe o Estado desenvolvimentista como possível tão somente com a formação do *corpus* burocrático dotado de competências gerenciais suficientes para levar a cabo um projeto de desenvolvimento enquanto os dirigentes políticos se envolvem na já

mencionada coalizão a ser realizada com o empresariado desenvolvimentista (BRESSER-PEREIRA, 2022, p. 23-24).

Sobre as coalizões desenvolvimentistas, essas são tidas para Bresser Pereira como arranjos institucionais, sobretudo na política econômica, capazes de gerar eficiência e funcionalidade na promoção do bem maior, o desenvolvimento nacional. Ele ainda rechaça o liberalismo tradicional, sem, contanto, romper completamente com essa matriz ideológica, uma vez que considera a eficiência do liberalismo apenas como grupos poderosos, ou seja, as chamadas elites, e se mostra disfuncional a longo prazo para a promoção do desenvolvimento (BRESSER-PEREIRA, 2018, p. 21-23).

Sobre as referidas coalizões, Bresser nos atenta quanto as armadilhas do que ele chama de populismo cambial, convencionada pelos liberistas, relegando altas taxas de juros e apreciação das taxas de câmbio, enquanto os desenvolvimentistas tradicionais estariam fadados ao populismo fiscal, manifesto no gasto público sem controle, gerando, conseqüentemente *déficits* fiscais elevados, que por sua vez teria como conseqüências exatamente o populismo cambial como uma tentativa de controle.

A teoria novo-desenvolvimentista encontrou, e talvez ainda encontre, terreno fértil entre economistas da renomada Fundação Getúlio Vargas (FGV), além de outras universidades do país e até do exterior. Esses economistas apostam no financiamento de um desenvolvimento dos países periféricos, sobretudo na América Latina, a partir da criação de superávit, sem, contudo, ser financiado a partir de operações de crédito que geram dívida pública, externa ou interna, para os adeptos dessa corrente de pensamento, a formação de *déficits* tende a não aumentar a taxa de investimentos e reforça uma instabilidade financeira

Destaca-se ainda a posição dos economistas José Luis Oreiro e Luiz Fernando de Paula a respeito da importância de uma agenda novo-desenvolvimentista:

A estratégia novo-desenvolvimentista, embora tenha suas origens no “velho desenvolvimentismo”, ainda que com um olhar crítico em alguns aspectos desta estratégia, busca adequar a estratégia desenvolvimentista aos novos tempos e à realidade específica de cada país. De comum entre as duas estratégias está a visão crítica às políticas de “laissez-faire”, a necessidade de se implementar uma estratégia nacional de desenvolvimento que busque uma complementaridade entre Estado e mercado (ainda que no momento atual em moldes diversos), e a importância de se pensar os problemas dos países em desenvolvimento a partir de uma ótica da problemática específica

desses países (e não procurando copiar estratégias importadas dos países desenvolvidos).

Oreiro e de Paula defendem ainda a adoção de um novo-desenvolvimentismo que repreende a função do Estado , com capacidades estatais suficientes para regular a economia, que tenha um sistema financeiro que vá de encontro com essa agenda, que seja funcional ao desenvolvimento, voltado para o financiamento da atividade produtiva do país para além da mera especulação (2012, p. 08).

Embora os governos de Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016) nos pareça ter adotado diversas medidas que vão de encontro com o novo-desenvolvimentismo, e sobre isso trataremos adiante, os formuladores da teoria jamais parecem ter aceitado que a teoria tenha sido posta em prática. Isso se deve, talvez, pelas contradições da política econômica desses governos e a adoção de certos pontos em detrimento de outros.

3. Considerações históricas acerca das desigualdades e desenvolvimento regional no Brasil

É comum que em um país de grande dimensão espacial haja heterogeneidades sociais e econômicas em sua composição, tal como ocorre nos EUA ou Rússia, por exemplo. Porém, dentro de uma pesquisa com rigor científico não nos é permitido sublinhar constatações de senso comum. Fatores preponderantes para a acentuação e manutenção das desigualdades regionais podem ser aqui destacados, tais como: a formação social e econômica; a formação geográfica; fatores climáticos e ambientais, assim como outras questões geográficas podem ser variáveis ao analisar a Questão Regional.

O nosso ponto de partida será o resgate da formação econômica a partir do colonialismo europeu sob a América Latina além da exploração de riquezas naturais da região e a exploração da mão de obra escrava como marco inicial para investigação da genealogia das desigualdades regionais e o subdesenvolvimento econômico a partir das perspectivas de grandes pensadores nacionais como Celso Furtado e Caio Prado Júnior.

O colonialismo europeu sobre a América Latina tem intrínseca relação com as contradições sociais presentes na região nos tempos atuais. A exploração das riquezas naturais, além do escravagismo, deixou um impacto profundamente negativo sobre a terra de Santa Cruz. Os impactos são de conhecimento notório, mas precisam ser tratados com certa profundidade neste trabalho.

O Brasil contemporâneo se define pelo passado colonial que se balanceia até o século XVIII e as transformações posteriores. Dentro de seus anacronismos, no Brasil, o pleno desenvolvimento econômico e os valores do trabalho livre não se organizaram até hoje no país, havendo apenas pequenos ajustamentos durante os anos que ainda conserva traços do regime escravista (JUNIOR, 2002, p. 06-07).

O mesmo podemos dizer sobre a produção extensiva da economia que se volta ao abastecimento do mercado exterior deixando em falta um alicerce para o mercado interno não completando, ainda hoje, o desenvolvimento da economia brasileira, permanecendo-nos como uma estrutura de subordinação neocolonial não sendo diferente na esfera social, em particular, a questão de classe (JUNIOR, 2002, p. 07).

No Brasil, o intervencionismo estatal na economia consagrou uma série de

privilégios para os mais abastados e carências para os despossuídos. Tais desigualdades econômicas geraram certo autoritarismo social fazendo a sociedade se dividir em polos. A legislação no país sustentou e ainda sustenta os privilégios das elites (STRECK; MORAIS, 2006, p. 88) e a Questão Regional não escapa desse simulacro do Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido, cabe destacar que durante a formação nacional a maioria das províncias das regiões do Norte e Nordeste eram leais à coroa portuguesa, enquanto que das regiões Sul e Sudeste se identificavam com o nascente Estado Nacional (BERCOVICI, 2003, p. 77).

Gilberto Bercovici ainda acrescenta:

O que unia todas as províncias (depois, com a República, Estados) do Norte era a crise econômica e o declínio político, especialmente a partir de 1870, quando as desigualdades econômicas entre as várias partes do país começam a aumentar, motivadas pelo auge da economia cafeeira do Sul e o declínio das culturas açucareira e algodoeira do Norte (2003, p. 77. grifo nosso)

Bercovici (2003) nos aponta que além do apoio à coroa por parte das províncias do que era chamado de Região Norte, o declínio da economia açucareira pode ter grande significado para a formação do federalismo assimétrico.

A chamada questão regional só ganha força durante o século XX, a partir das constatações de certas desigualdades entre as chamadas “ilhas regionais”, com as tentativas de uma certa planificação da economia depois de séculos de desenvolvimento desigual que se intensificou com a queda da economia açucareira nordestina e ascensão da economia cafeeira do Centro-sul.

Na América Latina, o diagnóstico da CEPAL, baseado nos conceitos de “centro” e “periferia”, visou demonstrar que o atraso relativo dessa Região decorria das relações internacionais, das quais o “centro” do mundo capitalista ao reter os frutos do suposto progresso (exportar bens industrializados e possuir melhor organização sindical), se beneficiava nas suas relações de troca com a “periferia” que exportava produtos primários, cujos preços não subiam com o aumento da demanda (por variados fatores) e sempre caíam quando a demanda reduzia (DINIZ, 2001, p. 02).

As formulações teóricas e empíricas da CEPAL enfatizaram a necessidade de

planos de desenvolvimento nacionais baseados na industrialização e investimentos em infraestrutura.

A primeira experiência com planejamento regional que se conhece tem origem na antiga União Soviética, por meio do Plano de Eletrificação Nacional, criado em 1925. O plano definia a construção de usinas hidroelétricas. Além disso, a Comissão Nacional de Planejamento, criada em 1928, introduziu a dimensão regional na sua agenda, seja no plano de ocupação da Sibéria, seja a alta concentração populacional e produtiva (DINIZ, 2009, p. 228).

A construção de complexos produtivos voltados para o aproveitamento de recursos naturais, bem como o desenvolvimentismo promovido em cidades da Sibéria com a promoção de atividades industriais, sobretudo de cunho militar, também foram características de uma política de desenvolvimento regional na União Soviética (DINIZ, 2009, p. 228).

Carvalho (2014) sustenta, por sua vez, o protagonismo italiano nas políticas de desenvolvimento regional. Sustenta ainda a importância de uma dinâmica de gestão regionalizada para implicação de tais políticas, desde o processo de eleição para os senadores da república, como na organização de unidades administrativas (p.47-48).

O professor Clélio Campolina Diniz (2009, p. 228) pontua ainda que, no Brasil, ao gerar uma profunda recessão econômica, a chamada crise de 1929 colocou às claras o problema das desigualdades regionais em diversos países industrializados, mas, que, no entanto, estavam se formando desde o século anterior.

Diniz aponta dois aspectos fundamentais para o início da promoção da política de redução das desigualdades regionais e de reordenamento territorial em diversos países. A tomada de consciência das desigualdades e a mudança na concepção do papel do Estado, influenciada pela doutrina Keynesiana e o avanço das técnicas e práticas de planejamento. Para Diniz, tais aspectos propiciaram terreno fértil para a criação de instituições específicas para a implementação de tais políticas (2009, p. 228-229).

Dentre as instituições implementadoras de políticas de desenvolvimento regional, o exemplo clássico, segundo Diniz (2009, p. 229) é a *Tennessee Valley Authority (TVA)*, criada em 1933 como uma alternativa à crise de 1929, parte do pacote de medidas do *New Deal*.

Sobre as medidas da *TVA* para promoção do desenvolvimento regional, Diniz

afirma:

A TVA introduziu uma nova sistemática de planejamento com o intuito de promover o desenvolvimento da região, composta de seis Estados. Os objetivos eram amplos e generalizados: obras para controle de cheias; construção de usinas hidroelétricas; desenvolvimento da navegação; transporte rodoviário; expansão e modernização da agricultura, inclusive programas de irrigação; crescimento e modernização da indústria; desenvolvimento urbano e dos serviços.

No Brasil, a criação de sistemas de incentivos fiscais para a industrialização do Nordeste do país se deveu, sobretudo por influência do caso da Itália pós-fascismo, onde o investimento em industrialização para o sul da Itália, considerada até então como uma região menos desenvolvida.

A experiência francesa, por sua vez, surge a partir da constatação da concentração populacional em Paris e o esvaziamento campesino. Gravier (1947) é quem melhor retrata a situação na sua seminal obra “Paris e o deserto francês”, onde o geógrafo aponta as consequências do adensamento populacional e propõe a mitigação do que ele chama de “macrocefalia parisiense”.³

O que Diniz (2009) destaca é que os países periféricos assimilaram a experiência dos países centrais, ao exemplificar que na América Latina diversos países promoveram suas políticas de desenvolvimento regional, como foi o caso do México, Argentina, Venezuela, entre outros. Sthor (1972) faz um mapeamento de 73 planos de desenvolvimento regional na América Latina ainda na década de 1960 no mapeamento o Brasil se destaca com seus programas para o Nordeste e para a Amazônia.

O Brasil desde a segunda metade do século XX tem uma, talvez não bem sucedida, história sobre planos e políticas para o desenvolvimento e superação das desigualdades regionais. Buscamos, nos próximos tópicos, ilustrar ao leitor por meio de breve síntese, a trajetória dessas políticas e planos, sua gênese, seus atores, acertos e fracassos.

3.1. Os primeiros passos das políticas de desenvolvimento regional no Brasil

O colonialismo europeu sobre a América Latina tem intrínseca relação com as

³ <https://www.cairn.info/revue-idees-economiques-et-sociales-2012-1-page-7.htm>

contradições sociais presentes na região nos tempos atuais. A exploração das riquezas naturais, além do escravagismo, deixou um impacto profundamente negativo sobre a terra de Santa Cruz. Os impactos são de amplo conhecimento público mas precisam ser tratados com profundidade neste trabalho.

O mesmo podemos dizer sobre a produção extensiva da economia que se volta ao abastecimento do mercado exterior deixando em falta um alicerce para o mercado interno não completando, ainda hoje, o desenvolvimento do sistema produtivo, permanecendo-nos como uma economia de subordinação neocolonial não sendo diferente na esfera social, em particular, a questão de classe (JUNIOR, 2002, p. 7).

Nesse sentido, cabe destacar que durante a formação nacional a maioria das províncias das regiões Norte e Nordeste eram leais à coroa portuguesa, enquanto que das regiões Sul e Sudeste se identificavam com o nascente Estado Nacional (BERCOVICI, 2003, p. 77).

Gilberto Bercovici ainda acrescenta:

O que unia todas as províncias (depois, com a República, Estados) do Norte era a crise econômica e o declínio político, especialmente a partir de 1870, quando as desigualdades econômicas entre as várias partes do país começam a aumentar, motivadas pelo auge da economia cafeeira do Sul e o declínio das culturas açucareira e algodoeira do Norte (2003, p. 77. grifo nosso)

Nota-se na literatura nacional que os desequilíbrios regionais devam ter diversos motivos. Entretanto, julgamos crucial a análise do colonialismo para decifrarmos tal enigma nacional. Bercovici nos aponta que além do apoio à coroa por parte das províncias do que era chamado de Região Norte, o declínio da economia açucareira pode ter grande significado para a formação do federalismo assimétrico.

As formulações teóricas e empíricas da CEPAL enfatizaram a necessidade de planos de desenvolvimento nacionais baseados na industrialização e investimentos em infraestrutura, o que de certa forma acabou por ocorrer durante a década de 1960.

Quanto ao Nordeste brasileiro, por muito tempo foi entendido que seu problema estava unicamente ligado às secas. A maior parte das atividades políticas, na região, dirigiu-se ao caráter assistencial do combate às secas ou apoio aos setores exportadores. Os investimentos em infraestrutura estavam sempre ligados aos interesses latifundiários. (BERCOVICI, 2003, p. 91).

De toda sorte, não é possível entender o Nordeste nem o Brasil sem entender

que o primeiro sintetiza as contradições do segundo (FURTADO, 1981, p. 13). A relação econômica interna entre Nordeste e Sudeste equaliza a dependência econômica Latino Americana, categorizada por pensadores como Rui Mauro Marini e Fernando Henrique Cardoso, aquele com uma visão marxista da dependência enquanto este adota uma posição mais conservadora, chamada por alguns de “corrente weberiana”.

3.2. O contexto Nordestino

A constituição do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste pelo presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), é sem dúvida, a mais reconhecida iniciativa para superação das disparidades regionais do século XX.

Em “Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste”, publicado em 1959 como resultado do que veio a se chamar de “Operação Nordeste”, o grupo sugere que as desigualdades regionais, à época, eram o mais grave problema do desenvolvimento econômico do Brasil, haja vista que a renda média no nordeste era equivalente a um terço da renda média do centro-sul (GTDN, 1959, p.07-08).

No mesmo documento, resultado dos estudos do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, o GTDN, Furtado propõe um conjunto de ações divididas em quatro eixos:

Figura 2 Diretrizes do Plano de Ação do GTDN



Fonte: GTDN, 1959

O relatório do GTDN é até hoje considerado um marco institucional nas

políticas de desenvolvimento regional no Brasil. Liderado por Celso Furtado o grupo foi capaz de diagnosticar as razões do subdesenvolvimento do Nordeste, além de oferecer possíveis soluções ao dilema nacional que parecia cada vez mais severo.

São levantados problemas ambientais e estruturais durante todo o referido documento. O velho e grave problema da seca no Nordeste é levantado. Furtado considera que as zonas semiáridas sofrem ainda mais com os dilemas do subdesenvolvimento, vez que a região litorânea, a exemplo, trabalhava com exportação, as zonas semiáridas tiveram que lidar basicamente com economia de subsistência em agricultura de baixo rendimento e pecuária extensiva, com baixo grau de integração dos mercados (GTDN, 1959, p. 63).

De fato, as desigualdades sócio espaciais internas refletem as disparidades externas, assim como as micro desigualdades sócio espaciais refletem a macro. Portanto, uma das características principais do documento elaborado por Furtado é a abordagem específica para cada microrregião da região nordeste e a consideração de suas especificidades ao relatar os anseios regionais.

O documento sistematiza uma divisão do nordeste, portanto, em: Faixa úmida; Zonas semiáridas e Região litorânea.

As zonas semiáridas são apresentadas como caracterizadas por três camadas superpostas de exploração econômica: **1.** Agricultura de subsistência; **2.** Cultura do algodão ou de alguma xerófila; **3.** Pecuária.

Dentre as medidas apresentadas pelo poder público em relação às secas estavam as de curto e longo prazo, na primeira encontravam-se medidas como criação de fontes de ocupação que permitiam às populações atingidas pelas secas a manutenção de um nível mínimo de renda. Já entre as medidas de longo prazo, estava a construção de açudes de pequenas e grandes proporções (GTDN, 1959, p. 69).

Furtado (1959, p. 70) manifesta que tais ações foram insuficientes para mudar a realidade social e econômica da região. Dentre as medidas para solução apresentadas por ele, estão, uma interferência do Estado em relação ao mercado de alimentos. Além disso, considera que a formulação de políticas em relação às secas exigia profunda compreensão dos aspectos econômicos dos problemas ocasionados por essas secas históricas.

Entre outras contribuições o texto segue reivindicando uma série de reformas econômicas e estruturais para a região para a superação de seu

subdesenvolvimento. Considera, entre outras coisas, o problema do excedente de mão de obra, como também o dilema da industrialização e ainda a abertura de frentes de colonização.

Entre o relatório do GTDN e a implementação da PNDR mais de quarenta anos de história política se passaram. Quem melhor sintetiza as ações tomadas pelos governos federais nesse período é Gumiero (2017) que defende a existência de quatro fases para as políticas de desenvolvimento regional para o nordeste entre os anos de 1956 e 2014. Segundo o professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) as ações podem ser divididas na seguinte forma:

1ª Fase – GTDN/SUDENE (1956-1964), a primeira fase, segundo autor, se caracteriza pela constituição da autarquia para o desenvolvimento econômico do Nordeste e à diretrizes de implantação de infraestrutura e indústrias autônomas em relação às demandas do centro-sul;

2ª fase – Essa segunda fase é caracterizada pela aplicação de políticas setoriais (1965-1984) formuladas pelo então Ministério do Interior que defendia a modernização da agricultura, além disso, Gumiero salienta uma marginalização da questão social nesse período, além da aplicação de recursos nos chamados “polos de exportação”;

3ª fase – No terceiro momento (1985-2002), o autor a caracteriza pela queda do Estado desenvolvimentista e o surgimento de uma “guerra fiscal”, nessa fase o foco constava em incentivos aos investimentos estrangeiros e privados e infraestrutura e logística, além disso Gumiero defende, assim como outros, a total ausência de política regional durante os governos de Fernando Henrique Cardoso;

4ª Fase – A última fase (2003-2014) é caracterizada pela retomada do protagonismo do Estado e o surgimento de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que orientou outras políticas, e contou com o destaque de programas como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Minha Casa Minha Vida (MCMV) e outros. No entanto, a ausência de uma política de desenvolvimento regional efetiva comprometeu o planejamento de longo prazo, embora tenha havido certo avanço nos eixos infraestrutura, indústrias e social.

As considerações de Gumiero (2014; 2017) estão relacionadas ao contexto nordestino e a trajetória das políticas públicas de desenvolvimento regional no Brasil desde meados da década de 1950, no entanto, o que se nota é que essas fases se aplicam ao contexto geral das regiões fora do eixo centro-sul, ou seja, aplica-se ao

contexto amazônico, em certa medida.

Embora tantos estudiosos analisem a questão regional no Brasil a partir da década de 1950 e da agenda implementada desde então, não se deve deixar de lembrar um quadro institucional anterior ao governo Kubitschek para, de certa forma, promover desenvolvimento regional, referimo-nos aqui às organizações como o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), criado em 1945, em substituição ao IFOCS, Instituto Nacional de Obras Contra as Secas, criado em 1919, com a ascensão do paraibano Epitácio Pessoa à presidência da república que dedicou parte de sua agenda à questão da secas do nordeste. O DNOCS em seus mais de 100 anos, construiu reservas hídricas por todo o nordeste através de açudes, sobretudo durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945). A existência e operacionalização do DNOCS ocorreram, sobretudo, em um período onde o subdesenvolvimento regional esteve muito atrelado à questão climática, as secas eram o principal diagnóstico para o atraso econômico do nordeste. A questão só foi tratada com mais pluralidade justamente na década de 1950 (BERCOVICI, 2003; POMPONET, 2009).

Ademais, desenvolvimentismo que inspirou o relatório do GTDN e a SUDENE era a ideologia da CEPAL, fundado num novo ideal de desenvolvimentismo para a América Latina, organização da qual Celso Furtado também chegou a compor. Para o GTDN, a articulação econômica do Brasil reproduzia a mesma divisão geográfica do trabalho na economia mundial (a conhecida Divisão Internacional do Trabalho), dividido em centro e periferia produtora de matéria prima. Neste contexto, cabe destacar o posicionamento do geógrafo marxista David Harvey, que entende que o capital tende a se concentrar no espaço, fazendo com que as distorções econômicas se tornem também distorções especiais⁴.

Em fevereiro de 1959, com base no relatório do GTDN, o Presidente Juscelino Kubitschek enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei propondo a criação da SUDENE, contudo, o projeto sofreu forte resistência, principalmente por parte de parlamentares nordestinos. O receio dos parlamentares era de que a atuação do órgão federal prejudicasse a autonomia dos Estados. Em dezembro de 1959, com a Lei nº 3.692, a SUDENE foi finalmente criada, devido aos esforços políticos do Presidente, que teve a sede da autarquia estabelecida na cidade do

⁴ Ver em “*A produção capitalista no espaço*” – David Harvey

Recife, em Pernambuco (BERCOVICI, 2003, p. 104-05).

A SUDENE reorientou a política estatal para dinamizar e orientar a expansão das forças produtivas na região.

O surgimento da Questão Regional no debate político fez parte do movimento por reformas de base (no início da década de 1960) que tentava incorporar novas questões ao nacional-desenvolvimentismo, tal como a reforma agrária e tributária (BERCOVICI, 2003, p. 111).

As velhas entidades ruralistas e as chamadas classes produtoras articularam-se contra a reforma agrária e pressionaram os parlamentares para evitar mudanças na Constituição, gerando derrotas ao governo vigente, que defendia a reforma agrária como plano das reformas de base. Essas derrotas geraram uma campanha nacional a favor das reformas de base e o evento mais conhecido dessas campanhas foi o “Comício das Reformas”, realizado em 13 de março de 1964, no Rio de Janeiro. A política reformista proposta pelo relatório do GTDN e pela SUDENE caiu junto com o governo e a frágil democracia, em abril de 1964 (BERCOVICI, 2003, p. 113-14).

Com o regime militar, que rompeu com a ordem constitucional vigente no país, voltou-se a situação anterior a 1959, e a SUDENE foi aparelhada pela ditadura interrompendo a política desenvolvimentista em curso na região, proposta desde o relatório da GTDN

3.3. A experiência sobre desenvolvimento regional na Amazônia

Inferno Verde, Paraíso Verde, Eldorado, Pulmão do Mundo, esses e outros apelidos e ou adjetivos são dados ao maior bioma da América Latina. A maior riqueza natural do Brasil tem uma profunda história, marcada, por processos de violência, servidão, desmatamento, e exploração ilegal de seus recursos naturais.

Durante mais de um século a região hoje conhecida como Amazônia, que contempla a região norte do país mais parte dos estados do Maranhão e Mato Grosso, foi marcada pela predominância da indústria extrativista. Os colonos da floresta amazônica encontraram ali uma rica diversidade de gêneros extrativistas para comercializar, o cravo, a canela, o cacau, a castanha, entre outros (PRADO JR, 2011, p. 222-223).

Sinteticamente assim se estabeleceram a princípio as atividades econômicas na região, essas foram as fontes de subsistências de grupos colonizadores como

missionários catequizadores dos indígenas (PRADO JR, 2011, p. 223).

Almeida e David (1981, p. 01) descrevem a colonização na Amazônia como “bolsões geograficamente esparsos em diversos pontos”, talvez a isso se deva a falta de integração que tenha atrasado a projeção na economia internacional da região.

Ainda nas palavras de um dos grandes intérpretes do Brasil, o professor Caio Prado Júnior (2011, p. 223), a agricultura não encontrou sucesso na Amazônia uma vez que da agricultura se exige um domínio na natureza que apenas se ensaiou na região do delta, no Pará com o cacau, a baunilha e outros. Enquanto do Vale amazônico, segundo o pensador brasileiro, as atividades se reduziram a duas: **1.** Penetrar a floresta e rios para colher os produtos da floresta e dos rios; **2.** Conduzir embarcações que se constituíram como única forma de locomoção possível em meio à selva.

Quanto aos resultados econômicos da Amazônia do período colonial e logo seguinte, Prado Júnior considera que a exploração das reservas naturais que se acreditava ocultar tesouros incalculáveis, o que se deu, na verdade, foram míseros produtos de pequena expressão comercial e quantidades restritas (2011, p. 227).

Prado Júnior encerra sua abordagem sobre o tema se referindo à colonização da Amazônia como uma incógnita (2011, p. 227).

3.4. O contexto Amazônico nas disparidades regionais

Para dissertar a respeito da posição da Amazônia em relação às disparidades e sua constituição econômica e social diante do centro-sul, utilizaremos duas bases de apoio bibliográfico que são inicialmente referências datadas dos anos 1970, período em que a Amazônia passa por processos econômicos e de integração bastante relevantes. Referimo-nos à Bertha Becker e seu texto “Amazônia na estrutura espacial do Brasil”, de 1974, e “Amazônia: expansão do capitalismo”, de Fernando Henrique Cardoso e Geraldo Müller, de 1977.

Sobre sua organização econômica, geográfica, histórica e política da Amazônia, a maior especialista na região viva hoje no Brasil, a professora Bertha Becker, em seu texto, considera que, se a estrutura espacial tem influência sobre o processo de desenvolvimento, ela constitui um elemento de capacidades estatais, seja na esfera econômica seja na capacidade de ação política (1974, p. 04).

Em regiões industrializadas e plenamente integradas o problema se concentra em questões como a qualidade de vida em regiões metropolitanas, e enquanto em países não industrializados esse seja o principal objetivo (a busca incessante pela industrialização), em países em industrialização, como o Brasil da década de 1970, “, onde a concentração industrial provoca estrutura espacial fortemente desequilibrada, o foco da ação governamental dirige-se para o desenvolvimento regional” (BECKER, 1974, p. 4).

Eis o sintoma mórbido da industrialização brasileira: a concentração fortemente desequilibrada em sua estrutura espacial.

Quem melhor nos ensina a despeito dessa industrialização altamente concentrada no Brasil é, sem dúvidas, o professor Wilson Cano (1977; 2007), sem, contudo, repetir certos mantras comuns entre acadêmicos e burocratas envolvidos com a temática da Questão Regional no Brasil. Cano (2007, p. 26) rechaça a advocacia exercida por parte desses atores à políticas de industrialização nas regiões desfavorecidas, como uma espécie de redenção, em relação ao Estado de São Paulo, fazendo do estado paulista o paradigma e modelo para implementação de políticas industrialistas.

Entre outros equívocos de certos especialistas apontados por Cano estão: O mito do crescimento econômico do Estado de São Paulo às custas dos Estados mais pobres, ou ainda a ideia de colonização rural nos supostos espaços vazios no país, incentivando assim um grande deslocamento populacional para o desbravamento do que chama de “espaços vazios”⁵ (2007, p. 26-27).

Retomando ao posicionamento da professora Bertha Becker, a mesma atribui à Geografia política a missão de abordar a correlação entre os processos políticos para organização do espaço, no entanto, afirma que essa abordagem de estudos é fraca em bases conceituais e teóricas para fazer as análises necessárias (1974, p. 05).

Como se sabe, essas análises, posteriormente, couberam aos estudiosos de cunho multidisciplinar, tanto na Geografia, como Economia, Direito, entre outras áreas do conhecimento como já abordado na introdução desta dissertação. No entanto, ainda é importante destacar que esses estudos encontram matriz para

⁵ Cano afirma que o aceno para essa ocupação nos “espaços vazios” foi escamoteado principalmente no II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 1975-1979.

formação de seus postulados no pensamento da CEPAL em contraposição ao que se chamou entre americanos e franceses de Ciência Regional a partir da década de 1950 (CANO, 2007, p. 20).

Becker(1974) atribui a questões históricas e econômicas o isolamento da região amazônica, sem deixar de considerar, no entanto, as questões espaciais - localização e dimensão- em sua abordagem.

Por sua posição, sempre esteve mais exposta às influências externas e permaneceu até hoje à margem do sistema espacial nacional. Pelas características de seu quadro natural, teve dificultada sua plena ocupação, a intensidade do povoamento se fazendo sentir em função da valorização momentânea de seus recursos e da força dos centros que comandavam o sistema espacial (1974, p. 7-8).

Nessa tomada, é importante trazer o posicionamento de Fernando Henrique Cardoso e Geraldo Müller (2008) a respeito da formação social e econômica da Amazônia, e, sobretudo, a sua integração com a expansão do modo de produção capitalista no Brasil, ainda que tardiamente. A expansão capitalista na região se deveu aos esforços do Estado autoritário a partir da década de 1970, segundo os autores.

Ao nos propormos a analisar o processo de desenvolvimento regional no Brasil, em suas diferentes regiões, e o papel exercido pelo Estado nesse processo, estamos analisando, na verdade, o sucesso do modo de produção capitalista nas diferentes regiões, de certo. Analisar esse processo da região amazônica é analisar, além das formas de intervenção do Estado no capitalismo existente na Amazônia, é interpretar a forma, ritmo, volume e forma como ocorre o processo de acumulação de capital e como a relação social, - que é o capital-, se apresenta (CARDOSO e MÜLLER, 2008, p. 1).

De fato, as formas como o capitalismo se apresenta e se expande é diferente nas diferentes regiões, considerando suas dimensões, particularidades, e sem sombra de dúvidas, o bioma. Se o Centro-oeste apresenta sua vocação agropecuária, a Amazônia apresenta sua vocação primeiro para com os seringais, com extrativismo e também com a mineração. No entanto, há, hoje, forte discussão sobre a máxima extração de riquezas da região sem, contudo, comprometer a preservação do bioma que representa 59% da extensão territorial do Brasil e chamada ao mesmo tempo por parte da mídia de “pulmão do mundo”.

Para entender o atraso econômico na Amazônia é preciso, antes de mais

nada, como explanado, analisar a constituição do capital na região e a formação da dinâmica econômica, da exploração dos recursos e da exploração do trabalho alheio.

Fernando Henrique Cardoso e Geraldo Müller entendem que, talvez, mais do que em qualquer outra região do país, na Amazônia a superexploração do trabalho e a extração de *mais-valia* absoluta constituíram parte fundamental da expansão do grande capital na região. Para os autores, a exploração brutal dessa força de trabalho se deu em fazendas de grandes propriedades, ou seja, no latifúndio, das grandes empresas do centro-sul do país, nacionais ou estrangeiras, industriais ou financeiras (2008, p. 2).

A semisservidão, a violência e a exploração são marcas da constituição do capitalismo na região na segunda metade do século XX. A baixa complexidade tecnológica, ou seja, diferente da região Centro-oeste, não há a modernização nessa dinâmica econômica, somada a coerção privada sobre a mão de obra migrante e as outras questões expostas acima é que caracterizam a formação do que podemos chamar de capitalismo amazônico – ao menos antes da instituição do Polo Industrial de Manaus- (SERÁFICO e SERÁFICO 2005; CARDOSO e MÜLLER, 2008).

O Estado autoritário, na busca pela constituição do capitalismo na Amazônia, assume a dualidade progresso *versus* exploração e violência, apresentado “autoritarismo para a massa, protecionismo para as empresas” (CARDOSO e MÜLLER, 2008, p. 3), O estabelecimento de um grande setor privado na região contou com o auxílio do governo militar que impulsionou os investimentos na região por meio de infraestrutura como a construção da BR-230, mais conhecida como rodovia transamazônica, em 1972.

Se o Estado é o núcleo fundante do capitalismo segundo o marxismo, no estabelecimento do capitalismo na Amazônia, o Estado é o seu pressuposto político e se apresenta enquanto cúpula por meio de organizações como SUDAM, BASA e RADAM (CARDOSO e MÜLLER, 2008, p. 3), sem, contudo, apresentar uma burocracia a nível de rua para a implementação de políticas públicas.

A Amazônia ganha destaque na dinâmica econômica nacional e internacional a partir do final do século XIX com a ascensão do mercado da borracha, em decorrência da revolução industrial que ocorre nos países centrais.

A esse respeito, Bertha Becker (1974, p. 08) considera que é nesse momento que se intensifica e ganha destaque a economia extrativa já existente na região.

Resultou daí uma intensificação da economia extrativista, capaz de, com a mão de obra nordestina, ultrapassar as corredeiras dos afluentes da margem direita e conquistar o Acre. A maior intensidade de exploração deixou marcas mais profundas do que as decorrentes dos quatro séculos anteriores; implantou-se uma economia colonialista mais violenta, grandes desníveis econômicos e sociais se elaboraram na parca população, que permaneceu na área, as terras foram apossadas em grande escala, embora não povoadas, e um processo de crescimento urbano se desencadeou, em Belém e Manaus, centros que incharam com o refluxo da população, após a decadência da borracha.

Com a inserção da Amazônia na dinâmica econômica internacional, até a década de 1940, a região integrou a divisão internacional-nacional do trabalho em razão do ciclo da borracha. Após isso, já no final da década de 1960, com a aceleração da economia internacional e com a expansão dos interesses empresariais na mineração e na produção de alimentos acelerou-se a divisão social do trabalho em bases capitalistas, integrando assim, o mercado de trabalho regional ao padrão nacional (CARDOSO e MÜLLER, 2008).

É importante destacar que o famoso ciclo da borracha só foi possível graças a um importante fluxo migratório dos errantes do sertão⁶, cerca de meio milhão de pessoas que partiram do nordeste para a Amazônia em razão de fortes secas ocorridas na primeira no final do século XIX, decorreu-se portanto da impossibilidade do nordeste em reter a população local em razão da inexistência de condições dignas de vida.

A respeito do fluxo populacional oriundo do Nordeste, que se repete durante a segunda guerra mundial, vale destacar as palavras de Isabel Cristina Martins Guillen (1997, p. 96):

Tal mobilidade foi provocada por um sistema que marginalizava os homens livres pobres, uma vez que apenas eram aproveitados residualmente pelo monopólio da propriedade da terra, pelo grande latifúndio e pela presença da mão-de-obra escrava. Ao mesmo tempo em que a transumância lhes dava "maleabilidade para escapara da penúria e da fome", impunha uma exiguidade de bens que se pode perceber na concepção de roças (plantar apenas o essencial) e no próprio modo como construíam suas casas (cuja maior virtude era o fato de poderem ser abandonadas sem prejuízos)

A manutenção dos interesses das elites locais se concentrou, a partir disso, na monocultura da borracha e na exploração dessa mão de obra de trabalhadores

⁶ Termo originalmente atribuído à Isabel Cristina Martins Guillen, professora da Universidade Federal de Pernambuco, em sua tese de doutoramento pela Universidade de Campinas.

em sua maioria vindos do Nordeste. A monocultura aliada ao aviamento⁷ impossibilitou a Amazônia tivesse um aceleração na sua integração ao mercado internacional, na modernização e divisão técnica e social do trabalho, ficando assim, a divisão do trabalho local limitado ao exposto. Com isso, apesar do auge na produção da borracha, a consequência foi a concentração da riqueza nas mãos dos proprietários (CARDSOSO e MÜLLER, 2008, p. 06).

Quanto a atuação das elites, Gilberto Marques (2013, p. 192), adverte que a oligarquia da Amazônia foi incapaz de construir um projeto de desenvolvimento para a região, tampouco tencionar interesses junto ao governo federal para esse fim, sobretudo do período de existência da SPVEA.

Cardoso e Müller (2008, p. 06) ainda consideram que a falta de reinvestimentos por parte dos proprietários, além da já dita falta de modernização tecnológica e aperfeiçoamento na divisão do trabalho, fizeram com que os empresários locais ficaram restritos a serem meros intermediários no processo de acumulação regional, o que ao nosso ver impossibilitou o desenvolvimento de um amplo mercado e no desenvolvimento da região.

3.5. A experiência institucional e organizacional no desenvolvimento regional da Amazônia

Na Amazônia, outro quadro institucional existiu ainda antes da década de 1950, como o Banco de Crédito da Borracha (BCB), hoje com o nome de Banco da Amazônia (BASA), o BCB foi fundado em 1942, por meio do Decreto-Lei nº 4.451, com participação acionária do Brasil e dos Estados Unidos, a partir do Acordo de Washington, o banco foi instituído pelos países com a finalidade “revigorar os seringais nativos da região, cuja economia estava estagnada nos 30 anos posteriores ao fim da Era da Borracha” (BANCO DA AMAZÔNIA, 2022).

Após o fim da segunda grande guerra, a borracha oriental retorna ao mercado mundial a preços mais baratos que a borracha nativa da Amazônia e então, em 1950, por meio da Lei 1.184, o Banco de Crédito da Borracha passa a se chamar

⁷ O chamado sistema de aviamento consiste basicamente na atividade extrativo-predatório onde a distância entre os seringais exigia longas caminhadas por parte dos trabalhadores, além da imposição aos seringueiros de um endividamento prévio e reiterado que deixava o trabalhador nas mãos do comerciante (CARDOSO e MÜLLER, 2008).

Banco de Crédito da Amazônia S.A, ampliando a sua linha de financiamento para novas frentes produtivas e assumindo o caráter de banco regional.

A Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), por sua vez, foi a primeira experiência brasileira como agência de desenvolvimento regional. Instituída pela Lei nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953, que além da criação da instituição previa o primeiro plano de desenvolvimento regional no Brasil, além de outras coisas, a constituição de um sistema de medidas, serviços, empreendimento e obras, destinados a incrementar o desenvolvimento do extrativismo na região amazônica, além das atividades agrícola, pecuária, mineral industrial e das relações de comércio na tentativa de estabelecer um padrão de bem estar econômico para as populações da região.

Para além disso, a Lei nº 1.806 (revogada pela Lei nº 5.173, de 1966) estabeleceu a conhecida Amazônia legal. Em seu artigo 2º a lei prevê:

Art. 2º A Amazônia brasileira, para efeito de planejamento econômico e execução do Plano definido nesta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e do Amazonas, pelos territórios federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco e ainda, a parte do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16º, a do Estado de Goiás a norte do paralelo de 13º e a do Maranhão a oeste do meridiano de 44º.

Finalizado o ciclo da borracha (1912-1942)⁸ e a Batalha da Borracha (1942-1945)⁹, a região amazônica era considerada decadente e um problema nacional a ser superado, o que possibilitou a destinação de 3% dos recursos tributários da União para o desenvolvimento econômico da Amazônia no art. 199 da Constituição Federal de 1946 (Constituição que marca a redemocratização do Brasil). O art. 199 da Constituição permitiu a criação da SPVEA sete anos mais tarde (FERREIRA e BASTOS, 2016; Marques, 2013).

O debate acerca da criação de um plano para a valorização econômica da Amazônia se intensificou logo após a promulgação da nova Constituição Federal e em 1947 foi criada uma comissão especial para formulação do plano e tão logo a comissão apresentou a proposição de criação de uma instituição responsável pela

⁸ Período onde a economia da região amazônica era reduzida à monocultura extrativista da borracha. Ferreira e Bastos (2016) indicam que parte desse período é marcado pela monopolização da Amazônia com relação à borracha no mercado mundial.

⁹ Período em que o Brasil estabeleceu uma série de acordos de cooperação econômica com o Estados Unidos da América cuja implementação envolveu o deslocamento massivo de trabalhadores extrativistas para a Amazônia.

execução do plano de desenvolvimento para a Amazônia (MARQUES, 2013, p. 169).

Os debates foram mantidos nas diferentes instâncias políticas, seja no Congresso Nacional ou na Conferência Técnica de Valorização Econômica da Amazônia, em 1951, tais discussões possibilitaram a apresentação de um substitutivo ao projeto que criava o Plano de Valorização Econômica da Amazônia por parte do então deputado amazonense Eduardo Duvivier, esse substitutivo criava a SPVEA como essa instituição executora, além disso, foi apresentada uma emenda por parte do senador pelo estado do Pará, Álvaro Adolpho, e o projeto que regulamentava o art. 199 da Constituição Federal foi assim aprovado pelo Congresso Nacional e posteriormente sancionada pelo presidente Getúlio Vargas em 1953 (MARQUES, 2013 p. 169-170).

Para além da regulamentação do art. 199 da Constituição Federal de 1946, o marco legal da SPVEA instituiu o Fundo de Valorização Econômica da Amazônia, que previa, além dos 3% das receitas tributárias da União, 3% das receitas tributárias dos estados, territórios e municípios pertencentes à Amazônia Legal. Previa também na composição desse fundo os recursos oriundos dos serviços prestados pelo Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o produto de operações de crédito e dotações orçamentárias extraordinárias da união dos estados ou municípios.

O fundo foi constituído para operacionalizar o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e de acordo com o art. 9º da Lei nº 1.806, a SPVEA encaminharia ao Congresso Nacional o orçamento para apreciação.

O grande marco da SPVEA, após sua criação, foi o seu primeiro Plano Quinquenal, que, dentre outras coisas, propôs melhorias nas condições socioeconômicas da população da região além de proposições de ordem técnico-científicas e para o fortalecimento do capitalismo industrial a que se propunha, uma vez que a comissão responsável por sua elaboração constatou a falência da economia extrativista da borracha que dominou a economia regional por décadas (SPVEA, 1955).

Mais tarde convertida em Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a SPVEA indicou em seus documentos que uma das prioridades no seu plano de desenvolvimento regional era a ocupação populacional da Amazônia.

Ferreira e Bastos (2016, p. 12) consideram que a SPVEA, mesmo ao eleger

28 áreas de desenvolvimento para a região, sofreu com a falta de conhecimento científico sobre a Amazônia, além da escassez de mão de obra qualificada e as heterogeneidades fisiográficas, dificultou a atuação da instituição no cumprimento de seu propósito.

Ferreira e Bastos (2016, p. 16) consideram que com exceção da pesca, a SPVEA não parece ter procurado valorizar os recursos naturais típicos da região embora tenha estimulado a diversificação da agricultura e da indústria, sobretudo no estado do Pará.

Quanto a isso, destacamos o posicionamento de Gilberto Marques (2013, p. 194):

A inexistência de um projeto claro explica, em grande medida, o pouco comprometimento federal com os planos da SPVEA, expresso nos poucos recursos à sua implementação. Assim, falar em “fracasso da SPVEA” é antes de tudo falar em fracasso das expectativas regionais (senão de todos pelo menos dos setores dominantes da região).

A falta de esforço convergente entre elites, governos estaduais e federal, é a explicação para o fracasso de um eventual projeto para o desenvolvimento regional na Amazônia. Esse diagnóstico infelizmente não está limitado ao século XX, ainda hoje especialistas no assunto chegam às mesmas conclusões a respeito do assunto.

Com o governo Castelo Branco (1964-1967), embora golpista, autoritário e carrasco dos valores democráticos, uma nova janela de oportunidades parece ter surgido no campo das políticas de desenvolvimento regional (FERREIRA e BASTOS, 2016). Lançada em fevereiro de 1966, a “Operação Amazônia” foi uma nova formulação para a Amazônia vinda do governo federal que deu novas prioridade a programas de desenvolvimento e ocupação do território amazônico.

A despeito da “Operação Amazônia”, Seráfico e Seráfico (2005, p. 99-100) advertem que é no contexto de instauração de uma ordem política autoritária, mas subordinada aos interesses dos *Acordos de Washington*, logo após outra estagnação do ciclo da borracha é que se forjou.

Talvez como síntese do cenário global, a “Operação Amazônia” é compatibilizada ao “discurso nacionalista do militarismo com as reivindicações acerca do desenvolvimento regional da Amazônia e com o processo de transnacionalização do capital” (SERÁFICO e SERÁFICO, 2005, p. 100).

A “Operação Amazônia” foi marcada por três grandes características:

1. O estabelecimento de uma política de incentivos fiscais para atrair investimentos do setor privado na região amazônica;
2. A instituição de uma política de ocupação de terras na região a fim de ampliar a exploração da agricultura;
3. A construção de rodovias e infraestrutura de telecomunicações.

3.6. A experiência sobre desenvolvimento regional no Centro-oeste:

A região brasileira conhecida como Centro-oeste, que abarca os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato do Sul, além do Distrito Federal, também passou por experiências de políticas de desenvolvimento regional e contou ainda com um quadro institucional como a Fundação Brasil Central (FBC) e em seguida a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste (SUDECO).

Diferente da condição da Amazônia e a decadência da economia da borracha, a experiência do desenvolvimento do Centro-oeste, ou sua falta, passa pelo declínio da atividade mineradora no final do século XVII. Adiante, já no século XX, a região contou com um adensamento populacional a partir da Era Vargas com a chamada “Marcha para o Oeste”, que teve por finalidade a integração da região no mercado nacional a partir das iniciativas governamentais (ARAÚJO, 2010).

Os primeiros projetos para colonização do Centro-oeste, segundo Almeida e David (1981, p. 33), ocorreram em ainda em meados de 1912, sem, no entanto, encontrar efetividade. Apenas na segunda metade do século é que se encontra terreno fértil para a colonização particular da região, com incentivos oriundos do governo militar.

Quanto as diferentes organizações criadas para o desenvolvimento da região, como já mencionado anteriormente, a FBC foi instituída a partir da Portaria nº 77, de 3 de junho de 1943. O objetivo do governo central consistia em fundar um núcleo de colonização que pudesse garantir trabalhos agrícolas e construção civil na região, de acordo com Maia (2019, p. 901-902).

As atividades exercidas pela FBC estavam calcadas nos ideais de iniciativa estatal e de *corpus* burocrático no Estado Novo (1937-1945). Maia considera que a origem da FBC tem relação com o relatório de Arthur Hehl Neiva, assistente do setor de energia e combustíveis da Coordenação de Mobilização Econômica (CME), a sua fundação se dá a partir da expedição Roncador-Xingu (ERX) (2019, p. 896).

Dentre outras iniciativas, a FBC promoveu além da urbanização na região, a sua modernização econômico, social e cultural, integrando o Centro-oeste com o restante do país.

Faz-se mister considerar a posição de Maia (2019, p. 897) sobre a experiência da FBC na região Centro-oeste:

Assim como a ERX, a FBC fazia parte da chamada “Marcha para Oeste”, campanha de colonização interna lançada no Estado Novo e composta por discursos e iniciativas que buscavam ampliar a presença do Estado nacional nos confins do território nacional, seja por intermédio de empreendimentos colonizadores, pela redefinição oficial de fronteiras ou por meio de projetos de migração controlada.

A experiência da FBC teve fim, após 25 anos de existência, em 1967, quando o governo ditatorial instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-oeste (SUDECO), se somando às demais superintendências, SUDAM, SUDESUL e SUDENE, essa última instituída desde 1959 e a primeira experiência no modelo de superintendências. Modelo tal que perdura até o presente momento.

É fato que o pensamento comum tem a ideia de que os governos de Getúlio Vargas – também conhecido como período Vargas ou período Vargasista-, significaram uma profunda reconfiguração social no Brasil, seja por meio da industrialização seja pelo adensamento populacional urbano, consequência do primeiro fato, ou ainda a exploração de novos ambientes, como o Centro-oeste e a Amazônia.

O movimento de colonização do interior do Brasil para fixar os trabalhadores nas regiões até então consideradas remotas foi chamado oficialmente de “Marcha para o Oeste”. Essa marcha significou, como dito, a integração econômica do oeste com as demais regiões brasileiras já em desenvolvimento. Uma consequência da marcha foi também a extensão da marcha para a Amazônia (SECRETO, 2010).

Diferente das demais regiões menos desenvolvidas com suas devidas superintendências, instituídas na forma de autarquias federais, o Centro-oeste a partir de determinado na segunda metade do século XX passa a atrair investimentos privados por meio de grandes corporações que se aliam ao Estado, representado pelo governo ditatorial militar, que foi capaz de reforçar as condições até ali impostas, desde a colonização, com traços de modernização capitalista. Reforça-se a partir daí as características marcantes da economia rural brasileira, a monocultura e o latifúndio (ARAÚJO, 2010; PRADO JR, 2011).

Muito embora a instituição da SUDECO, e antes dela a FBC, tenha significado ampliação de investimentos regionais que puderam atrair investimentos, capital produtivo, humano, e por certo o seu adensamento populacional, como já afirmamos, o quadro não foi o suficiente para romper com a idiosincrasia histórica marcada pela hegemonia das elites agrárias regionais.

Conquanto seja fácil dizer que pouco ou quase nada foi alterado no desenvolvimento regional brasileiro, sobretudo no Centro-oeste, sem considerar a sua indiscutível modernização tecnológica, a SUDECO segue estruturando seus planos para o desenvolvimento regional como abordado por Abreu (2001), Rosa, Buscioli e Silva (2012) Colombo (2021), sobretudo, nos últimos anos, planos que perpassam pela questão do desenvolvimento sustentável, levando em conta, segundo a própria SUDECO, o planejamento estratégico com uma visão de longo prazo e atenção a fatores estruturais relevantes da realidade social tendo como objetivo a promoção de medidas capazes de promover uma reordenação econômica e social na região (SUDECO, 2020, p. 17).

Quanto a questão das capacidades, modelo de gestão, governança e democracia dentro da organização, o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-oeste (2020-2023) nos destaca:

Por outro lado, a elaboração do Plano adotou uma sistemática de participação e envolvimento da sociedade regional na análise da situação e, principalmente, na formulação dos vetores (programas) e prioridades estratégicas. O processo de trabalho procurou articular o esforço técnico de análise do conhecimento acumulado sobre a região com momentos importantes de consulta à sociedade e discussão das prioridades, de modo a complementar o vasto conhecimento já existente, com a percepção da sociedade sobre a realidade regional e o futuro desejado para o Centro-Oeste (2020, p. 17).

Quanto às formas de governança, participação social e *accountability* o documento ilustra três formas de participação:

1. Consulta à sociedade, seja os especialistas temáticos, seja consultando grupos segmentados;
2. Reuniões técnicas de trabalho, com os divergentes órgãos que compõem a SUDECO e o Ministério de Desenvolvimento Regional
3. Discussões com o Conselho de Acompanhamento Político, que envolve representantes dos governos estaduais, governo federal e diferentes segmentos da sociedade.

No plano ainda constam as potencialidades da região avaliadas pela

SUDECO, como a sua vocação agropecuária, a riqueza em recursos hídricos, mercado interno e expansão, inovação tecnológica, dentre outras. Além de tudo, é importante frisar o que consta do documento e dos dados do IBGE: A região Centro-oeste concentra o maior PIB per capita além de ter um PIB que correspondia a 8,2% do PIB nacional em 2002 a 10,10% do PIB nacional em 2016.

Para a SUDECO, a dinâmica econômica da região decorre da repentina penetração da agropecuária no cerrado, sobretudo na utilização de novas fontes de tecnologia e num meio ambiente favorável para essa exploração, o que acabou por atrair novos trabalhadores na região, sobretudo, por oportunidades de um novo padrão de vida pessoal e familiar (BRASIL, 2019c).

Há notavelmente uma franca expansão econômica na região Centro-oeste que se deve a sua vocação pecuária e que merece ser explorado por pesquisadores futuros, sobretudo por pesquisadores do campo das ciências humanas que seguem uma tradição crítica, para que possam analisar a correlação ou a sua falta entre concentração de recursos e distribuição de riquezas e desenvolvimento regional (BRASIL, 2019c)

3.7 A experiência de desenvolvimento regional no Sul do país

Assim como as outras regiões, embora seja a experiência mais modesta em nossa avaliação, o sul do país teve sua experiência com superintendência de desenvolvimento regional a partir da década de 1950. Instituída a partir da Lei nº 2.976, de 26 de novembro de 1956, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País (SPVERFSP), o objetivo, segundo a lei que a instituiu era a integração econômica da região “mediante atividades concernentes à educação e cultura, saúde, valorização da terra, incremento da produção, expansão das vias de comunicação, abastecimento, industrialização, eletrificação, pesquisas e explorações em geral” (BRASIL, 1956).

A SPVERFSP abrangia a região fronteira dos estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso. Junto da superintendência foi instituída junto ao Plano de Valorização Econômica, de acordo com a previsão normativa o plano seria executado em vinte anos, divididos em quatro planos quinquenais, promovidos pela administração federal sob coordenação da SPVERSP.

Goularti Filho, Almeida e Cardoso (2012) consideram a SPVERFSP como

uma organização de tímida atuação. Ao longo de seus sete anos de existência, nove superintendentes estiveram a frente da autarquia sem que alguma gestão durasse mais de um ano e meio.

Convertida em Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul (SUDESUL) a partir de 1967 pelo governo militar, por meio da Lei nº 5.365, de 01 de dezembro de 1967, com objetivos mais audaciosos do que a SPVERFSP, conforme palavras de Goularti Filho, Almeida e Cardoso, em trabalho que faz análise sobre o processo de implementação de políticas para o desenvolvimento da região sul do país, e, sobretudo, da atuação das duas autarquias mencionadas (2012).

Por fim, cabe considerar que este é o contexto histórico sucinto que apresentamos, e que está inserida a questão regional no Brasil, ao menos pela perspectiva institucional desde o último século. Situado o leitor, passamos a considerar aspectos sobre financeirização e a Sociologia das finanças para, por fim, fazer análise sobre o nosso objeto.

4. REFLEXÕES SOBRE FINANCEIRIZAÇÃO: da constatação de um fenômeno à operacionalização do conceito e utilização como objeto de estudos.

O objeto deste capítulo é o fenômeno conhecido como financeirização e suas implicações.

A financeirização do Estado e da vida cotidiana será tema levantado a partir da revisão narrativa proposta, depois de análise minuciosa das diferentes abordagens de estudos sobre o tema. O objetivo é ilustrar além do que é, quais são as consequências de um processo de financeirização apresentados por diferentes estudiosos dos mais diversos campos de estudo e das mais diversas tradições.

O termo e o debate entorno da financeirização ganharam amplo destaque com a quebra do banco americano *Lehman Brothers*, em 2008. No entanto, como já afirmado, o termo ganha ampla popularidade nesse episódio, sem, contudo, surgir exatamente aí. Essa última crise global do capitalismo, que se destaca pela falência relativa do sistema bancário americano e em seguida global, se tornou tema para diversos estudos que se popularizaram no meio acadêmico, na mídia tradicional, e até mesmo nas conversas mais simples.

Mais de uma década se passou desde a maior crise sistêmica do capitalismo, muitos estudiosos se debruçaram sobre a crise, e, direta ou indiretamente, teceram reflexões sobre o fenômeno que simboliza a ruptura do antigo modelo de acumulação capitalista.

Entretanto, devemos nos lembrar que o debate é ainda mais antigo que 2008, como veremos a seguir.

São objetos da nossa recuperação bibliográfica a relação do fenômeno com a atuação, e com qual modelo de Estado a financeirização está mais atrelada.

4.1 A genealogia do fenômeno e a construção de um conceito de Financeirização: A chamada Sociologia das Finanças

Como dito, diversos estudiosos dos mais diversos campos já se debruçaram sobre o tema, suas implicações e consequências. Entre liberais e marxistas ao menos o conceito sobre o que é a financeirização nos parece homogêneo, caracterizando o fenômeno como a ascensão de uma lógica das finanças nas relações sociais, ou seja, a expansão de uma lógica baseada em operações de

créditos e ampliação dos operadores financeiros como os bancos.

Os estudos em torno do tema surgem na década de 1990 a partir de uma ruptura na história do capitalismo, de acordo com Ertürk (2020), quando a governança corporativa nas empresas anglo-saxônicas passou por uma mudança revolucionária entre as décadas de 1970 e 1990.

Chiapello (2020, p. 81-91) considera a financeirização como um processo de transformação morfológica do capitalismo, que envolve a captação de recursos pelas finanças por meio da expansão dos mercados financeiros e do aumento do número e variedade desses operadores financeiros. Propõe ainda uma definição tendo em conta os elementos sociotécnicos envolvidos. A financeirização é por ela entendida como um processo específico de transformação do mundo, dos objetos, das organizações e dos problemas que encontramos, pela introdução de práticas, teorias e instrumentos “financeirizados”.

Mader, Merters e Zwam (2020, p. 1-15), ao fazerem breve revisão da literatura, destacam que o conceito de financeirização se expandiu nos últimos anos, sobretudo a partir do número crescente de estudos em torno do tema após a crise de 2008. Os autores ainda destacam que desde 2010, os estudos sobre o tema mais do que quadruplicou, além disso, nesses últimos anos o conceito saiu da seara acadêmica e invadiu a agenda jornalística e o discurso político.

Ou seja, apesar da grave crise econômica e financeira que abateu o mundo entre os anos de 2008 e 2009, as finanças não só continuam a se reproduzir da mesma forma como surgiram, ainda no século XX (FOSTER, 2007), como passaram por uma grande transformação e expansão na última década, a maior exploração do tema pelos acadêmicos, além da expansão de novos produtos financeiros.

Em publicação na tradicional revista marxista *Monthly Review*, Paul Sweezy (1994), argumenta que o surgimento do fenômeno da financeirização tem profunda relação com a desvinculação do capital financeiro do capital produtivo no século XX, uma vez que o primeiro deixa de ser mero auxiliar do segundo e começa a ser o fim em si mesmo e se torna o que comumente se chama de capital especulativo. Além disso, Sweezy considera que as origens da financeirização podem estar relacionadas com o processo de concentração de capital nos países mais desenvolvidos no final do século XIX, fazendo, assim, o surgimento de fenômenos como os *cartéis*, *trusts*, *holdings*, entre outras formas de organizações financeiras conhecidas hoje.

Se nos primórdios, o capital financeiro era auxiliar do capital produtivo, servindo para financiamento a curto e médio prazo de determinadas estruturas produtivas (SWEEZY, 1994), após a recuperação da economia do colapso econômico de 1929 e o Acordo de *Bretton Woods*, em 1944, o que ocorreu foi surgimento de uma superestrutura financeira e uma alternância na lógica de crescimento econômico até então conhecida, o capital financeiro deixa de ser auxiliar do capital produtivo e passa a se alimentar de uma economia produtiva estagnada (SWEEZY, 1994; FOSTER, 2007).

A esse respeito, Sweezy (1994) destaca:

In retrospect it seems clear that the beginning of the twentieth century was also the beginning of a long period of stagnation like that which actually characterized the 1930s. What prevented this from happening sooner was the First World War. After that came an aftermath boom which in turn was sustained by a number of special factors, most notably the first surge of the automobile revolution with its ripple effects. But deep-seated depressive forces had been implanted in the capitalist economy during the transformation of the late nineteenth century, and it was only a matter of time before they would rise to the surface as the dominant factor in the system's functioning. This finally came to pass as the spectacular financial crash of 1929 gradually gave way to the Great Depression of the 1930s.

Para Sweezy, a grande depressão gerada pela famosa crise de 1929 é a chave para a compreensão do que se tornou o “triunfo do capital financeiro” na segunda metade do século XX.

O que passa a ocorrer no deslanchar do século XX é uma aposta dos grandes portadores de capital nas finanças, uma vez que não há lucros a serem obtidos com a expansão da capacidade produtiva em iminência de uma crise econômica, ao fazer isso, esses capitalistas estariam investindo em excesso de capacidade produtiva (SWEEZY, 1994).

O professor da *University of London*, Costas Lapavitsas (2011, p. 611-626), por sua vez, afirma que a financeirização é uma das ideias mais inovadoras que surgiram na economia política radical nos últimos tempos, para ele, o apelo teórico a respeito do fenômeno reside na capacidade de conectar a crise econômica de 2008 ao crescimento secular das finanças, sobretudo nos últimos anos. Afirma ainda que o conceito de financeirização está em construção e que o mesmo pode dar uma visão sobre a transformação estrutural das economias capitalistas durante as últimas décadas além de suas implicações sociais.

Quanto à definição, Lapavitsas (2011, p. 612) encerra conceituando a financeirização como a transformação sistêmica das economias capitalistas consolidadas que compreende três elementos fundamentais: **1.** Grandes corporações não financeiras reduziram sua dependência bancária em razão das capacidades financeiras adquiridas; **2.** A expansão das atividades de mediação dos bancos em mercados financeiros e empréstimos às famílias; e **3.** As famílias tornaram-se envolvidas no domínio das finanças, sejam como devedoras, sejam como possuidoras de ativos.

Concluimos, portanto, que, em miúdos, a financeirização ocorre com a expansão da lógica financeira na segunda metade do século XX, como alternativa à crise de acumulação, elevando, assim, o papel dos mercados no desenvolvimento do capitalismo, diminuindo a importância dos governos e dos estados, a priori. Quanto a esse último fato, observaremos a seguir que já não mais ocorre, há, na verdade, um profundo envolvimento do Estado e dos governos na lógica financeira ou, ainda, a penetração dessa lógica dos Estados e governos, a ordem desses fatores é, até esse momento, para nós, uma grande dúvida a ser respondida.

Em tempo, nesse contexto, destacamos a sistematização de Carvalho Filho (2020, p. 24-26) na qual explicita que, ao lado de conceitos como neoliberalismo e globalização, firmaram-se teses acerca da financeirização que criaram um campo de reflexão sobre a temática e tornaram-se, assim, centrais na interpretação das características do capitalismo contemporâneo.

4.2 As diferentes abordagens nos estudos sobre financeirização

Grosso modo, o fenômeno da financeirização é dividido em três grandes categorias de estudos segundo as revisões mais respeitadas, como Zwam (2014). São elas: A **Teoria da Regulação**, composta majoritariamente por estudiosos franceses, os regulacionistas compreendem a financeirização como sucessora do regime fordista de produção, tornando-se assim um novo modo de acumulação de capital. Krippner (2011) pode ser apontada como a principal expoente dessa vertente dos estudos sobre financeirização, que compreende que a financeirização nada mais do que a obtenção do lucro que se dá através de canais financeiros. É nessa abordagem que se concentram a maioria dos marxistas, como Arrighi (1996), por exemplo, com sua teoria do “ciclo sistêmicos de acumulação”.

A segunda categoria é composta por estudiosos que compreendem a

financeirização como uma lógica de operação corporativista. Essa abordagem, ainda segundo Zwan (2014, p. 107-110), é caracterizada pela emergência da orientação pelo **Valor acionário** como princípio da ordem corporativa. Diferente do primeiro grupo, que estabelecem os rentistas como “*broad social class*”, esse segundo grupo aprofunda sua análise social dentro de um esquema corporativo, como gerentes, acionistas e empregados, nessa lógica, no Brasil, estão os estudos de Grün (1992), Melo (2000), Marx e Soares (2008) entre tantos outros. Os principais estudiosos dessa categoria estão preocupados em explicar a lógica operante e a socialização que ocorre em âmbito empresarial no que tange os seus acionistas, a interação entre empresa e mercado financeiro, a política gerencial e o desempenho financeiro das diferentes corporações também são objetos recorrentes dos estudos sobre financeirização que seguem essa segunda vertente.

Ainda sobre a abordagem do valor acionário, essa enquadrada a financeirização como um processo redistributivo, Lazonick (2010), a exemplo, ilustra que nos últimos anos, os pagamentos individuais e compra de ações têm aumentado constantemente e analisa o processo de recompra de ações e o processo de distribuição de dividendos.

Carvalho Filho (2020, p. 32), considera que a partir de um outro conceito compõe a tríade do capitalismo contemporâneo - a Globalização, é que se justifica a adoção de uma nova lógica internacional, mais homogeneizada, quanto às formas de organização empresarial, nas normas de competitividade e no funcionamento dos mercados-. Em decorrência disso, supomos, que se formou a corrente de estudos conhecida como valor acionário (ou ainda, “valor acionista”).

A terceira e não menos importante categoria definida por Van der Zwan (2014, p. 111-114) é o que podemos chamar de **Financeirização do cotidiano**. Diferente das duas primeiras abordagens de níveis macro e meso, nessa terceira categoria os aspectos culturais e a ascensão do cidadão investidor são a ênfase dos estudos. Essa terceira categoria dos estudos torna clara a “democratização” e, ou, expansão das finanças, que deixam de pertencer apenas à cultura das elites econômicas e passam a produzir efeitos no cotidiano da população de forma geral.

O que se exprime é que essa terceira frente de estudos e estudiosos é o mais recente das três categorias justamente pelos motivos anteriormente apresentados. Uma das características desses estudos é o enfoque na subjetividade e dos aspectos culturais.

No Brasil há diversos trabalhos que exploraram a financeirização do cotidiano, entre os mais expoentes estão, sem dúvida, os textos de Roberto Grün (2003) que analisa a ascensão e o papel dos fundos de pensão na década de 1990, o autor aborda esses fundos de pensão como construção social e o papel reconversão dos dirigentes sindicais como gestores e tais fundos como objeto de disputas sociais, bem como o texto de Jardim (2009), que prossegue os estudos de seu mestre e analisa o papel de dirigentes sindicais no mercado financeiro, a pesquisadora traça a trajetória histórica desses diferentes agentes e defende a tese de constituição de uma nova “elite sindical”, que explora o surgimento e ascensão dos fundos de pensão, conclui ainda que tal reconversão dos atores só foi possível em razão de uma educação financeira e previdenciária.

Muitos outros pesquisadores exploraram o tema, recentemente, a título ilustrativo, temos a publicação de Guerreiro, Rolnik e Marín-Toro (2022), que estudam e criticam a mercantilização e a financeirização do território, sobretudo no papel desempenhado pelas finanças nas formas de acesso à moradia e o aluguel social.

4.3 A financeirização do Estado e o Estado-finanças: A reprodução política da dominação financeira

Pressiona ainda mais a distinção do envolvimento do Estado com as finanças e como ele é diferente de outros atores do mercado. Wang (2020, p. 188) sugere que a transformação do Estado e a financeirização estão endogenamente conectadas. Um exame completo do nexos estado-finanças requer tratar os estados como conjuntos de organizações e de ideias poderosas que interagem com o funcionamento interno das finanças de maneiras complicadas. Estado e finanças estão entrelaçados, destacando ainda três processos de interseção:

1. Em primeiro lugar, o envolvimento do Estado com as finanças proporcionou ao Estado oportunidades de auto invenção;
2. Gerou relações dentro do Estado que serviram ainda como infraestrutura institucional para a expansão e inovação do mercado financeiro;
3. Terceiro, o poder soberano do Estado tem efeitos de alavanca nas finanças por meio de várias formas.

A financeirização refere-se a transformações na estrutura dos mercados ou na organização do capitalismo, enquanto a questão do Estado permanece fora do

âmbito analítico. No entanto, pesquisas nessa tradição tendiam, segundo Wang, a supor implicitamente que as finanças se expandiram às custas do Estado.

A contração do Estado foi vista como sintomática de uma perda geral líquida de capacidades políticas sob o domínio do neoliberalismo, para o qual o enfraquecimento do Estado era apenas parte da definição. Fomos lembrados de que em todos os lugares que nos voltamos, os espaços públicos foram privatizados, os gastos fiscais do Estado foram restringidos e as regulamentações governamentais foram reduzidas (WANG, 2020, p. 189).

A influência do setor financeiro no desenho de políticas regulatórias em variados setores econômicos tem sido estudada no exterior a partir da atuação das agências estatais no incentivo da expansão do processo de financeirização, inclusive, relembra Wang que, de acordo com Krippner (2011), a era de financeirização nos EUA pode ser rastreada a partir de decisões governamentais ao responder à estagnação econômica e pressões fiscais. No Brasil, conforme mostraremos, os estudos sobre financeirização se iniciam da mesma forma, a partir das contribuições seminais de Roberto Grün no início do novo milênio ao analisar as decisões e medidas do governo Lula em relação aos fundos de pensão, além da governança corporativa.

A financeirização, em si supõe uma parte intrínseca da liberalização e da globalização, e exacerbou o enfraquecimento do Estado. Em uma palavra, a financeirização, sem dúvida é mais um estágio transformador do capitalismo, foi percebida como tendo selado ainda mais o destino do Estado (WANG, 2020, p. 189).

Pagliari e Young (2020) relembra que apesar do debate sobre a financeirização estar muito relacionada ao debate econômico ou sociológico, a dimensão política do fenômeno ganha cada vez mais espaço no debate nos últimos tempos.

Como as condições sociais que sustentam a criação e reprodução da lógica das finanças pode se dar politicamente é a grande questão que move todo o debate de Pagliari e Young na recente coletânea sobre o assunto publicada no Reino Unido (2020).

Em geral, os estudos de casos individuais destinados a gerar hipóteses junto a uma descrição do detalhamento da arena institucional e dos processos políticos associados tendem a predominar na literatura. Em geral esses estudos tendem a

analisar se o processo de financeirização tem ou não alguma correlação com a formação e o desenho de políticas públicas (PAGLIARI e YOUNG, 2020, p. 115).

A partir disso, estudiosos da financeirização passaram a conhecer o fenômeno a partir de sua dimensão política, com raízes no processo decisório e consequências no processo político e no desenho de políticas públicas.

Os percussores da ideia de financeirização do estado e das políticas públicas defendem a ideia de que o processo de financeirização está indo além do debate regulatório e está criando condições para a sua reprodução dentro do campo estatal. A isso se deve, por exemplo, a adoção da governança corporativa da administração pública indireta, via empresas públicas e semelhantes, na questão dos títulos da dívida ou até mesmo na especulação de certos atos de governo.

Sintetizando o pensamento de Pagliari e Young (2020), bem como Wang (2020), entendemos que a financeirização da economia pode ser compreendida como a criação de condições para a sua própria reprodução, não apenas fortalecendo o seu poder perante os mercados, mas também explorando o seu máximo alcance inclusive por meio da ação estatal. A mão invisível do mercado se apropriando do Estado como garantia para a sua reprodução, e qualquer semelhança com a dependência do capitalismo primitivo com o surgimento do Estado como garantidor da ordem e da segurança jurídica dos contratos não é mera coincidência.

O que podemos concluir até aqui, é que a indústria financeira não tem sido mera expectadora passiva na concepção, formação de agenda e implementação de políticas públicas, muito embora os estudos sobre essa questão estejam concentrados nos Estados Unidos e ainda tenha sido pouco difundido em centros de estudos pelo mundo, no Brasil o fenômeno é semelhante é o que pretendemos ilustrar ao leitor nas próximas páginas desta dissertação.

Os estudiosos do campo vêm defendendo a existência de duas formas de financeirização do Estado: A desregulamentação financeira e a financeirização dos serviços públicos (KARWOWSKI e CENTURION-VICENCIO, 2018; PAGLIARI e YOUNG, 2020).

Figura 3 - Financeirização do Estado e da Arena Política



Fonte: Elaboração própria

Quanto à importância do papel da regulamentação financeira, Bercovici (2022, p. 12) nos aponta:

O processo de financeirização da riqueza alterou substancialmente o núcleo da regulação econômica estatal. A expansão material do sistema mundial, calcada nos processos de alargamento progressivo da base produtiva e que sustentara os padrões de crescimento característicos dos chamados “trinta anos de ouro” do capitalismo, deu lugar a um período de expansão financeira do sistema, marcado pela movimentação desregulada do capital financeiro e pela garantia estatal da valorização da riqueza financeira privada (grifo nosso).

O foco na análise de Bercovici está no debate quanto a constitucionalização do processo, vez que “a constituição, que deveria ser o controle político sobre o poder econômico, vê os poderes que deveria controlar se tornarem ocultos e inalcançáveis” (2022, p. 13).

O professor Bercovici (2022, p. 13) prossegue:

Estamos vivenciando, assim, um fenômeno de neutralização econômica do Estado e de proteção constitucional reforçada para instituições econômicas, colocando-as a salvo de qualquer interferência política democrática. No caso brasileiro, ainda, percebe-se a separação e a supremacia da constituição financeira, voltada para a garantia do capital privado e do equilíbrio macroeconômico, em detrimento da concretização da constituição econômica, ocasionando o que denomino de “constituição dirigente invertida¹⁰”.

O que apresentamos nessa dissertação nos parece convergir com as ideias do professor Bercovici, vez que, a cada passo dado na gestão do Fundo de

¹⁰ O termo “Constituição Dirigente” foi cunhado pela primeira pelo jurista português, J.J. Gomes Canotilho a se dirigir às Constituições que materializam uma série de princípios para transformação econômica e social a partir de certos princípios.

Desenvolvimento da Amazônia (objeto desse estudo), o processo da lógica financeirizada nos parece mais evidente. Ademais, a financeirização do fundo, somado à governança corporativa, um dos instrumentos do processo de financeirização, no debate, parece ocupar um espaço isento de interferências políticas e dotado de uma lógica impessoal e ser a fórmula ideal, ao menos para os especuladores, sem necessariamente fazer com que o fundo cumpra a sua vocação constitucional, promover o desenvolvimento regional.

Karwolski e Centurion-Vicencio (2018) defendem a ideia de que a financeirização de políticas aconteceu sobre duas frentes quanto a sua questão fiscal: Quanto à **despesa pública** na transformação dos serviços públicos em ativos financeiros; e na **receita pública** quando aprofunda o mercado de títulos da dívida, inclusive o especulando politicamente pressionando governos a adotarem a austeridade como máxima. Essa fórmula pode ser enxergada no contexto brasileiro na aprovação da Emenda Constitucional nº 95, que criou o “Novo Regime Fiscal”, que, em razão de alguns anos seguidos de déficit no orçamento da união, criou o que se convencionou chamar de “teto de gastos” do governo federal, pressionando-o para o superávit como norte de atuação do então governo e dos próximos, para, assim garantir a maior amortização da dívida pública possível.

Há, ainda, na posição de Karwolski e Centurion-Vicencio a atuação das finanças no campo da política monetária, sobretudo nas metas de inflação garantindo a liquidez sem prejuízo às atividades econômicas e instabilidade de mercado. Nos países ricos, segundo os autores, a securitização por ativos financeiros, com empréstimos com garantias, como hipoteca, garantiu a gestão dessa liquidez pelas instituições financeiras, os bancos. Essa fórmula nos parece um tanto duvidosa quanto à segurança da economia, haja vista a crise econômica de 2008 a partir de *Lehman-Brothers*.

Por fim, é importante colocar a recente posição de Miguel Bruno e Ricardo Caffé (2017) quanto ao financiamento do desenvolvimento protagonizado pelo Estado e a condução de políticas sociais e sua relação com as finanças:

Quanto às políticas sociais, os interesses da acumulação rentista-patrimonial tendem a absorvê-las como base para a reprodução em escala ampliada de novos espaços de revalorização e rentabilidade. Entretanto, essa característica também tende a aumentar a frequência das crises financeiras e a minar as condições de reprodução dos respectivos regimes de crescimento (2017, p. 1059).

Quanto ao alinhamento entre setor financeiro e o Estado na condução de políticas sociais, Bruno e Caffé (2017, p. 1059), reforçam a ideia que parece predominante no meio iluminista do debate público nacional, que, conforme nos propomos a demonstrar ao final desta dissertação, a formulação de políticas sociais de eficiência, pautadas no desenvolvimento econômico de longo prazo. Eles dizem: “disciplinar as finanças privadas em conformidade com as necessidades do financiamento das estruturas produtivas e distributivas”. A nós, é o que indica ao menos a condução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional nos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016). A estreita relação entre a lógica das finanças com financiamento do desenvolvimento econômico e produtivo da nação.

4.4 A recepção e o desenvolvimento dos estudos sobre financeirização no Brasil

É difícil precisar quando tenha surgido o campo de estudos sobre as finanças no Brasil, no entanto, damos destaque aos primorosos trabalhos de Roberto Grün, professor emérito da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e José Carlos de Souza Braga, professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE-UNICAMP). O primeiro introduziu o debate sobre financeirização pela vertente da governança corporativa, tida pelo mesmo como uma das principais marcas da modernização pelas finanças, o professor Souza Braga, por sua vez, introduziu o debate sobre a financeirização da economia ainda na década de 1980, onde, em sua tese de doutorado, de 1985, sintetiza a mudança no padrão de acumulação internacional de riqueza:

No plano internacional, portanto, esse padrão de riqueza se exercita, concretamente, no mercado de capitais (lato sensu), mundialmente integrado, composto por ações, bônus e títulos financeiros em geral, públicos e privados, representantes da grande massa de riqueza mobiliária, desproporcional em face da riqueza real, produtiva. Estes títulos impulsionam uma circulação cambial de corte estritamente financeiro num sistema plurimonetário em que o dólar, moeda em que aqueles títulos são majoritariamente denominados, ocupa a posição dominante. Esta circulação determina um movimento interdependente de taxas de câmbio e taxas de juros, uma vez que suas variações estabelecem as rentabilidades dos ativos financeiros e as modificações dos valores patrimoniais nos diferentes mercados nacionais globalizados. Com isto, o que se configura, “em definitivo”, é o regime de taxas flexíveis de câmbio, como aquele pertinente à lógica financeirizada, que, combinado com os juros e a capitalização em bolsas de valores, estabelecem, predominantemente, os critérios de valorização e desvalorização da riqueza (2000, p. 272-273).

O professor da UNICAMP, ao longo de sua carreira, após sua tese de doutorado, contribuiu para os estudos do setor financeiro internacional e da financeirização da economia a partir da ótica da famosa Escola de Campinas, como ficou conhecido o Instituto de Economia da UNICAMP, que formou uma legião de economistas, responsáveis pelo desenho de políticas públicas em todos os âmbitos do sistema federativo brasileiro, mas, sobretudo, nos governos Lula, no âmbito da União.

Considerando a seminal contribuição do professor da UFSCar, antes mesmo de denominar a Sociologia das Finanças, Grün (2004, p. 06) chama o campo de “estudos sociais das finanças”, como um espaço intelectual derivado da já consolidada Sociologia Econômica especializado em estudar as “questões financeiras”.

Grün ressalta a importância do campo político para o desenvolvimento das finanças. As finanças são conduzidas, em certo modo, pelo campo político, uma vez que surge da interação dos pólos dominantes (2004, p. 06). A ideia de “campo do poder” estabelecida por Bourdieu é fundamental para entender as concepções de Grün sobre o surgimento, a composição e o desenvolvimento do setor financeiro no Brasil. Em torno do que chama de “léxico das finanças”, se constituiu uma linguagem própria entre as elites que ocupam os diferentes campos de poder, como efeito dessa nova linguagem acabou-se por redefinir a “ordem de prioridades das agendas societárias modernas” (2004, p. 08).

A introdução da chamada Sociologia das Finanças no Brasil se dá, sobretudo a partir dos estudos sobre os Fundos de pensão no âmbito dos acadêmicos ligados ao professor Roberto Grün, o que já foi por nós mencionado, e mais tarde se converteu no Núcleo de Sociologia Econômica e das Finanças (NESEFi), ligado ao departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Esses estudos foram paralelos aos estudos sobre as disputas simbólicas em torno da institucionalização da governança corporativa no Brasil.

Os dados levantados nesses estudos permitiram concluir que o campo do poder, a partir da variável finanças, definiu os caminhos para a evolução social e econômica do Brasil nas últimas décadas (GRÜN, 2005a)

Um tema central dos estudos sobre Sociologia das Finanças no Brasil foi, e ainda é, o conceito, institucionalização e evolução da governança corporativa. O professor Roberto Grün destaca que, no Brasil, o debate sobre este tema foi

precedido das transformações da propriedade empresarial que ocorreram na década de 1990, e alerta ainda que o conceito de governança corporativa se confunde com o próprio conceito de financeirização das empresas (2003, p.139).

O debate se aprofunda com a chamada “revolução dos acionistas”, onde o foco da empresa deve estar no retorno de seus investidores, como máxima da atuação, Grün aponta o deslocamento na preocupação das empresas com os chamados *stakeholders* para se concentrar em *shareholders* (2003, p. 141).

A governança corporativa no Brasil se caracterizou como condição essencial para a construção de um sólido mercado financeiro no país, que foi se institucionalizando e é precedida pelas transformações da propriedade empresarial (GRÜN, 2004; LEITE, 2007).

Têm destaque nesse processo de institucionalização, a modernização legislativa proposta em diferentes governos como a criação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que tem, entre outros objetivos, a defesa da livre concorrência e da livre iniciativa, além do Conselho de Valores Mobiliários (CVM) e até mesmo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), esse como organização não estatal, criado com a finalidade de promover a difusão do conceito dos princípios de governança corporativa no país.

Leite (2011, p. 34), nos indica que é possível a evolução de um mercado financeiro tido como “selvagem” num primeiro momento, a partir da ideia de processo civilizador de Norbert Elias, que caminha desse status excludente para práticas democráticas e civilizadas. Esse processo de avanço que ocorre com o passar das décadas, e, segundo Leite, isso se deve à modernização científica e tecnológica, onde a tradição primitiva perdeu espaço para uma racionalidade do mercado financeiro baseado em evidências científicas. Ao nosso olhar, a modernização legislativa, sobretudo na construção de um terreno fértil para a governança corporativa também foi responsável pelo avanço no campo das finanças nas últimas décadas, é o que parece indicar a literatura a respeito.

Os estudos mencionados permitiram a constatação de que a governança corporativa mudou e reconfigurou as grandes organizações empresariais do Brasil, sobretudo as grandes empresas familiares, a última década, é marcada inclusive pela introdução de novos mecanismos no sistema de governança corporativa como o *compliance* e ESG (JULIAN e DONADONE, 2021).

Sobre a representação desse não tão novo campo de estudos no Brasil, a

professora Lena Lavinas considera que “ o peso crescente dos ativos financeiros na formação do patrimônio privado logo se estendeu também às classes médias mais abastadas, disseminando a lógica acionista privada, em particular através da adesão crescente aos regimes de capitalização para aposentadorias e pensões” (2011, p. 05).

O apontamento de Lavinas indica o pioneirismo do grupo da UFSCar em estudar o fenômeno, os fundos de pensão, recordamos, estão na genealogia tanto do grupo quanto dos estudos sobre financeirização no Brasil, e se confunde com o surgimento do próprio fenômeno, indicando a análise no centro do tornado.

A tese de doutorado de Jardim (2007) indica justamente a relação entre a guinada à esquerda no país, com a ascensão do PT em 2003, e a reconfiguração dos fundos de pensão a partir daí, sobretudo na alteração de princípios fundamentais na gestão desses fundos e a presença de líderes e centrais sindicais nessas gestões. Jardim chama a inclusão social via mercado como “moralização e/ou domesticação do capitalismo” ao aplicar recursos da especulação financeira na atividade produtiva.

Importante ainda pontuar que as considerações de Jardim acerca da financeirização dos fundos de pensão parte de um pressuposto de certa evolução institucional, considerando marcos legais dos anos 1970, a exemplo, como a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, onde foram regulamentadas as chamadas entidades de previdência privada.

A partir de uma tentativa de modernização capitalista, somado às tentativas de reformas administrativas do Estado, propostas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, a lei mencionada acima foi revogada e substituída pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Esse é o contexto institucional que levou adiante uma profunda agenda de pesquisas no grupo liderado por Grün, que define o debate daquele momento entre “os paladinos da capitalização e os defensores da repartição dos bens” (2005b, p. 19).

O professor Roberto Grün se tornou talvez a maior referência em Sociologia das finanças no Brasil, inspirando dezenas de pesquisadores a explorarem o novo fenômeno do capitalismo global, tendo sido o orientador de grande parte dos membros do atual comitê de Sociologia Econômica da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS).

Quanto à financeirização do Estado e das políticas públicas especificamente,

os estudos, ao menos no Brasil, foram se aprofundando na questão da habitação e os dilemas da urbanização, como no trabalho de Sanfelici (2013), Klink e Souza (2017) e Pimenta (2020).

Os próximos passos dos estudos sobre financeirização do Estado e das políticas públicas devem estar atentos ao projeto implementado desde “Uma ponte para o futuro”¹¹, que consolidou uma agenda ultraliberal e que implicou na privatização das finanças públicas, especulação da dívida, além dos fundos de pensão e previdência e outros fundos públicos, como o próprio Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, tratado neste trabalho (MARQUES e CARDOSO JÚNIOR., 2022).

Esse debate parece ter dado os seus primeiros passos no Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE) em livro publicado em 2022 sobre o tema e que reuniu uma série de textos de diversos intelectuais do pensamento econômico atual, como Gilberto Bercovici, Leda Paulani, José Celso Cardoso Júnior, entre outros. O editorial denuncia o plano de austeridade fiscal posto em prática a partir de 2016 e que combinou uma austeridade seletiva com a velha gamática clientelista (CARDOSO JÚNIOR, CERQUEIRA e GIMINE, 2022, p. 20).

A nossa missão aqui, no entanto, é modesta quanto a isso, uma vez que nos propomos a analisar a partir de um de seus instrumentos, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional implementada a partir de 2007, não desconsideremos, apesar disso, a fecundação do ovo da serpente durante os governos petistas entre os anos de 2003 e 2016 que abriram as portas para essa financeirização do Estado, como já mencionamos sobre o trabalho de Jardim (2007).

¹¹ Programa de Política Econômica apresentado pelo então Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), como alternativa à agenda implementada pelo governo Dilma (PT) a partir de 2014, que propunha uma radicalização liberal a fim de buscar superávit fiscal. Entre outras medidas implementadas por esse programa, após o impeachment de Dilma Rousseff, estão a Reforma Trabalhista e a emenda constitucional do teto de gastos.

5. A QUESTÃO REGIONAL A PARTIR DA ORDEM ECONÔMICA CONSTITUCIONAL DE 1988: Dos princípios constitucionais ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

A Questão Regional ganhou importante destaque na Assembleia Constituinte de 1987- 1988 tendo espaço nos chamados Objetivos Fundamentais da República, no Planejamento Regional Constitucional e nos princípios da Ordem Econômica Constitucional.

A temática aparece pela primeira vez na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 3º, III, determinado a redução das desigualdades sociais e regionais como um dos Objetivos Fundamentais da República, sendo este dispositivo um princípio constitucional impositivo, nos dizeres do Professor J.J. Gomes Canotilho, ou ainda nos dizeres de Eros Grau, um princípio constitucional impositivo.

Já citado na introdução deste trabalho, o que notamos da expressão do referido artigo de carta constitucional é de que os chamados Objetivos Fundamentais da República expressam o reconhecimento explícito de situações que marcam a realidade nacional, como a pobreza e a marginalização além das desigualdades regionais.

A redução das desigualdades regionais é de tal importância para o constituinte que o mesmo replicou o Objetivo Fundamental da República como princípio da Ordem Econômica no artigo 170 da Carta política¹².

A respeito disso, Eros Grau (2014, p. 215) destaca:

Eis um quadro de subdesenvolvimento, incontestado, que, todavia, se pretende reverter. Essa reversão nada tem, porém em relação aos padrões do capitalismo, de subversiva. É revolucionária apenas enquanto voltada à modernização do próprio capitalismo.

De toda forma, podemos notar que a opção do constituinte foi o de estabelecer tais normas programáticas para superar o subdesenvolvimento

¹² Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

VII – Redução das desigualdades regionais.

econômico através da modernização no sistema capitalista de produção, ainda que haja o entendimento que a Constituição Federal de 1988 tenha inaugurado um Estado de bem-estar social no Brasil.

5.1 O Planejamento Regional na Constituição de 1988

Observados os conceitos de região, questão regional e regionalismo no Brasil, faz-se necessário distinguir e demonstrar os mecanismos constitucionais para o devido planejamento regional e seus devidos princípios, entendendo que o planejamento regional exige uma forte atuação estatal para promoção de desenvolvimento e assim reestruturar as regiões. O professor Gilberto Bercovici traça uma crítica ao Direito administrativo em sua abordagem, entendendo que os mecanismos desse ramo do direito são insuficientes para as necessidades prestacionais do Estado social, ainda que a Constituição Federal trace bons princípios (2003, p. 194).

Contudo, dentre todos os dispositivos que correspondem a um planejamento regional constitucional, o artigo 43 é sem dúvidas o mais importante por determinar na ordem administrativa, as políticas a serem adotadas para o desenvolvimento das regiões e a redução das desigualdades regionais, tal como juros favorecidos para financiamento de atividade prioritária ou ainda isenções ou reduções temporárias de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas:

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

- I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;
 - II- a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.
- § 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei: I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;
- II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias
 - III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;
 - VI- prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais

para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Nota-se que a Constituição Federal adotou uma constitucionalização administrativa das regiões sem que essas tenham alguma autonomia política como defendido por intelectuais como Paulo Bonavides (2001).

A Lei Complementar que trata o artigo 43 da Constituição Federal é a LC nº 125 de 2007 que refundou a SUDENE, extinta durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, proposto pelo então governo Lula como uma tentativa de resgatar as ideias de Celso Furtado, para além das autarquias de desenvolvimento regional já existentes, como a SUDAM; a SUDECO; a SUFRAMA e a SUDESUL, estabelecendo uma nova política para o desenvolvimento do Nordeste.

Dentre outras normas que marcam a planejamento regional constitucional para além dos princípios econômicos e sociais, está o artigo 159 da Constituição Federal, dentro da seção de repartição das receitas tributárias, que determina em seu inciso I, alínea C, a destinação de 3% da arrecadação da União com o Imposto sobre a Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados ao financiamento do setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com o plano regional de desenvolvimento e também a destinação de metade desses recursos (1,8%) para o semiárido do Nordeste¹³

Outro dispositivo constitucional de ordem prática que tem grande importância para a superação das desigualdades regionais é o artigo 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (o ADCT), editado pela Emenda Constitucional nº 89 de 2015, que determina a aplicação de 50% dos recursos destinados à irrigação com o Nordeste, preferencialmente no semiárido e 20% para a região Centro-Oeste¹⁴.

¹³ Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma:

(...) c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

¹⁴ Art. 42. Durante 40 (quarenta) anos, a União aplicará dos recursos destinados à irrigação:

I - 20% (vinte por cento) na Região Centro-Oeste;

II - 50% (cinquenta por cento) na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.

5.2 A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Em fevereiro de 2007, o então presidente Lula expede o Decreto nº 6047, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como uma tentativa de fortalecer a redução das desigualdades regionais através de Políticas Públicas do Ministério da Integração Nacional. Dentre as determinações do Decreto estão as seguintes estratégias como norte para a redução das desigualdades regionais: estimular processos e oportunidades de desenvolvimento regional em múltiplas escalas e articular ações que promovam ação pública e investimentos com foco nos territórios de ação prioritária¹⁵.

Além disso, a PNDR foi baseada nos seguintes princípios: Inclusão Social, Produtividade, Sustentabilidade Ambiental e Competitividade Econômica¹⁶. Até o momento, os principais planos do Ministério da Integração, através da PNDR, são os Planos “Água para todos” e “Brasil sem miséria”, enquanto o primeiro visa contribuir para a Segurança Nutricional e Alimentar na região através de abastecimento de água, o segundo refere-se à inclusão produtiva da região e dos moradores com políticas para erradicação da extrema pobreza.

A PNDR, além de regular, de certa forma, os princípios do artigo 3º, III, da Constituição Federal nos parece uma tentativa de garantir a plenitude de direitos sociais contidos na carta política de forma esparsa.

Contudo, embora a PNDR tenha obtido alguns resultados positivos, ela não foi suficiente até o momento para a superação dos desequilíbrios regionais visto que segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no ano de 2013, dentre os dez estados com menor IDH no país, oito estão no nordeste e dois no norte. Constatando-se, com base nesses dados, que até o momento as políticas de desenvolvimento regional não foram capazes de superar a velha contradição brasileira.

A PNDR, implementada desde o primeiro ano do governo Lula, foi

¹⁵ Art. 2º A redução das desigualdades regionais se norteia pelas seguintes estratégias:

I - estimular e apoiar processos e oportunidades de desenvolvimento regional, em múltiplas escalas; e
II - articular ações que, no seu conjunto, promovam uma melhor distribuição da ação pública e investimentos no Território Nacional, com foco particular nos territórios selecionados e de ação prioritária.

¹⁶ (...) Parágrafo único. As estratégias da PNDR devem ser convergentes com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica.

oficialmente institucionalizada em 2007 e passou por uma série de transformações e aprimoramentos. Desde sua criação, houve a Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, com ampla participação popular e fases estaduais e regionais de discussão nas cinco regiões, a fim de debater, avaliar e reformular a PNDR.

Para os participantes da conferência nacional, a nova PNDR, até então a ser estabelecida, deveria estimular a diversificação da estrutura produtiva, a sustentabilidade em seus diversos níveis (social, econômica, ambiental e etc.), além de apoiar arranjos produtivos locais, como a agricultura familiar e orgânica, a economia solidária, bem como estimular a resolução de problemas como reforma agrária e regularização fundiária (CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2013).

Para a Amazônia, especificamente, quatro instrumentos da PNDR foram implementados: **1.** Os recursos do orçamento geral da união; **2.** Incentivos e benefícios fiscais, sobretudo no Pólo Industrial de Manaus (PIM). **3.** O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO); e **4.** O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

A implementação da PNDR por meio desses diversos instrumentos, junto às diversas organizações envolvidas com a sua formulação, implementação e avaliação, tanto da administração pública direta como indireta, como o Ministério da Integração Nacional, SUDAM, BASA, e outros, torna evidente a tese sobre a sua transversalidade, além da multiescalaridade do desenho da política (BRANDÃO, 2013; SILVA, 2015). Além disso, a participação popular na formulação da PNDR II buscou fugir do padrão de implementação de políticas públicas de caráter transformação territorial, normalmente seguindo o modelo *top down* – de cima para baixo-, sem considerar, ou garantir baixa participação dos burocratas a nível de rua¹⁷ na formulação de políticas (LOTTA, 2019).

Em 30 de maio de 2019, o então presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) revoga o decreto vigente desde 2003 sobre a PNDR e expede o Decreto nº 9.810, que reinstituíu a política, sem contudo garantir a participação social e de especialistas nessa nova formulação, embora a participação e a transparência

¹⁷ Lotta conceitua esses profissionais como “Esses burocratas são responsáveis pelas interações cotidianas do estado com usuários e realizam, de fato, a entrega de serviços.” (2019, p. 22).

estivessem contidos como princípios do decreto, em seu art. 2º.

Após a expedição do referido Decreto, o então governo envia ao congresso nacional os planos de desenvolvimento de cada uma das regiões previstos em seu art. 12¹⁸, sem, contudo, os planos tenham sido aprovados pelo congresso nacional, ou sequer tenha sido apreciados pelas comissões especiais estabelecidas para esse fim na câmara dos deputados (COLOMBO, 2021).

5.3 Da posição do Tribunal de Contas da União e da insuficiência da PNDR na superação das desigualdades regionais

O relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre alto risco na administração federal em 2022 considerou por certo a falência da PNDR, uma vez que aponta, independentemente da existência dos fundos de desenvolvimento regional, onde 80% dos recursos federais se concentram em municípios com alto nível de desenvolvimento social e econômico (2022).

Dentre outras coisas, a auditoria do TCU aponta que, embora tenha havido um avanço no desenvolvimento regional, sobretudo do Nordeste entre 2000 e 2010, as medidas adotadas não foram suficientes para a superação do antigo dilema das desigualdades inter-regionais. Além disso, o relatório ilustra a realidade que nos assola comparando o PIB *per capita* do Brasil e das regiões Nordeste e Norte; o primeiro representa 50% da média nacional e a segunda 62%

O relatório faz a seguinte conclusão crítica:

Para o Tribunal, essa situação é consequência de problemas na formulação, na execução e no monitoramento e na avaliação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional, que dificultam a chegada dos recursos nas regiões menos desenvolvidas e aplicação em áreas capazes de alavancar o desenvolvimento econômico e social (TCU, 2022).

¹⁸ Art. 12. São instrumentos de planejamento da PNDR:

I - o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007;

II - o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 125, de 2007;

III - o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

(...)

§ 1º Os planos regionais de desenvolvimento de que tratam o inciso I ao inciso III do caput serão elaborados nos termos do disposto nas respectivas Leis Complementares, em consonância com a PNDR.

Por fim, o TCU aponta uma série de outros fatores para o que chamamos de fracasso da PNDR, dentre eles:

- A distribuição dos recursos não segue a ordem de áreas consideradas prioritárias pela PNDR;
- Os Planos de Desenvolvimento Regional, que são de ordem plurianual, tanto do Nordeste, quanto centro-oeste e Amazônia não foram apreciadas pelo congresso nacional, embora tenha havido amplo debate dentro das superintendências de desenvolvimento regional;
- Os pactos de metas não foram celebrados com Estados e Municípios, como exige a PNDR;
- Falta de integração das políticas de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus e as demais políticas de desenvolvimento regional;
- Não há um sistema de avaliação sistemática e satisfatória da PNDR;
- As metas e indicadores do Plano Plurianual da União não estão devidamente regionalizadas.

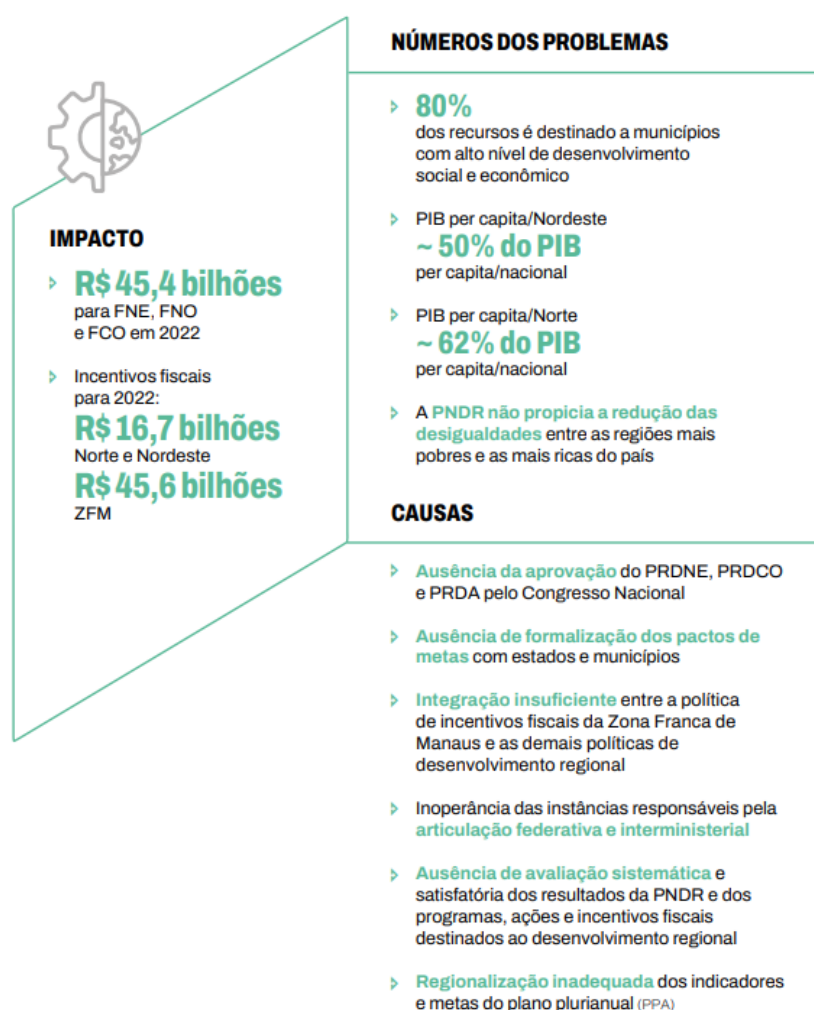
Ao nosso ver, a falta de integração das políticas de incentivo fiscais, sobretudo da Zona Franca de Manaus e da Amazônia, para com as políticas de desenvolvimento per si, é que tornam os resultados da PNDR pouco palpáveis, além da falta de uma efetiva avaliação periódica dos resultados.

Há também outro fator de ordem estritamente político dentre os apontamentos do TCU que nos chama bastante atenção: a não apreciação dos planos de desenvolvimento regional no congresso nacional encaminhados em novembro de 2019 pelo presidente Jair Bolsonaro, logo após apresentação dos planos pelo então ministro do desenvolvimento regional, o Gustavo Canuto, aos governadores dos estados. Em meados de fevereiro de 2020 o então presidente da câmara dos deputados, o deputado Rodrigo Maia, determinou a criação de comissões especiais para discussão dos referidos projetos de lei, no entanto os projetos não prosperaram e não foram apreciados sequer pelas comissões especiais. Os projetos de lei, como já dito, são de caráter plurianual (2020-2023), e, até o momento, não há movimentação política para a sua votação na câmara dos deputados.

O contexto social e político dos planos de desenvolvimento regional foi analisado por Colombo (2021) em publicação do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). Colombo faz análise minuciosa sobre as capacidades das

superintendências, tanto para questões orçamentárias quanto para planejamento e implementação de políticas públicas e lembra que o modelo de política a ser implementada nesse âmbito são de caráter *top down*, ou seja, serão planejadas por agentes políticos ou burocratas e alto escalão e serão implementadas por burocratas de nível de rua.

Figura 4 – Avaliação da PNDR pelo TCU



Quanto à ascensão do PT à presidência da República, ao aplicar medidas de ajuste fiscal, como uma reforma da previdência, que implicou em ruptura no partido, foi se construindo um ambiente propício para a implementação de uma política nacional de desenvolvimento regional, que se institucionalizou apenas em 2007. A adoção desses dois elementos, de vieses ideológicos, austeridade e responsabilidade fiscal, junto de um viés desenvolvimentista, é das principais

características dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, entre os anos de 2003 e 2016.

A abertura dessas duas frentes de atuação na política econômica caracterizou a mais profunda conciliação de classes das últimas décadas (OLIVEIRA, 2013; BRAZ, 2017). A sinalização aos mercados, sobretudo, o mercado financeiro, ainda na campanha eleitoral de 2002, quando da publicação da “Carta aos brasileiros” ou a sua visita à Bolsa de Valores (GRÜN, 2003), fez com que Lula tenha sido pressionado por militantes e intelectuais ligados ao Partido dos Trabalhadores em relação à manutenção da plataforma do partido e a capacidade de implementar políticas de cunho desenvolvimentista.

O primeiro ano do governo Lula surpreendeu a muitos pela rígida ortodoxia aplicada na direção da economia. Agradando aos “mercados”, a conduta rapidamente desfez a bomba da profecia (auto-realizante) da “argentinização” do Brasil ou da “De-La-Rualização” de Lula. Incomodando os adeptos de Fernando Henrique Cardoso, foi chamada de “plágio mal feito” ou ironizada pelos séqüitos do grupo que esteve no poder na quadra passada. Por outro lado, a política econômica foi vista de maneira muito enviesada por diversos membros notórios do grupo que, ao menos para o público, estava mais próximo do então candidato Lula. Além do desconforto por ela mesma, ficou também fortemente sugerido que o caminho da ortodoxia financeira impedia qualquer política social ou setorial consistente. O espanto não foi evidentemente individual. Ele ecoava a apreensão de setores das classes médias que esperavam do governo petista uma conduta que aliviasse a enorme pressão que os grupos prejudicados pela expansão do espaço financeiro na sociedade brasileira têm sofrido na última década. (GRÜN, 2004, p. 5-6).

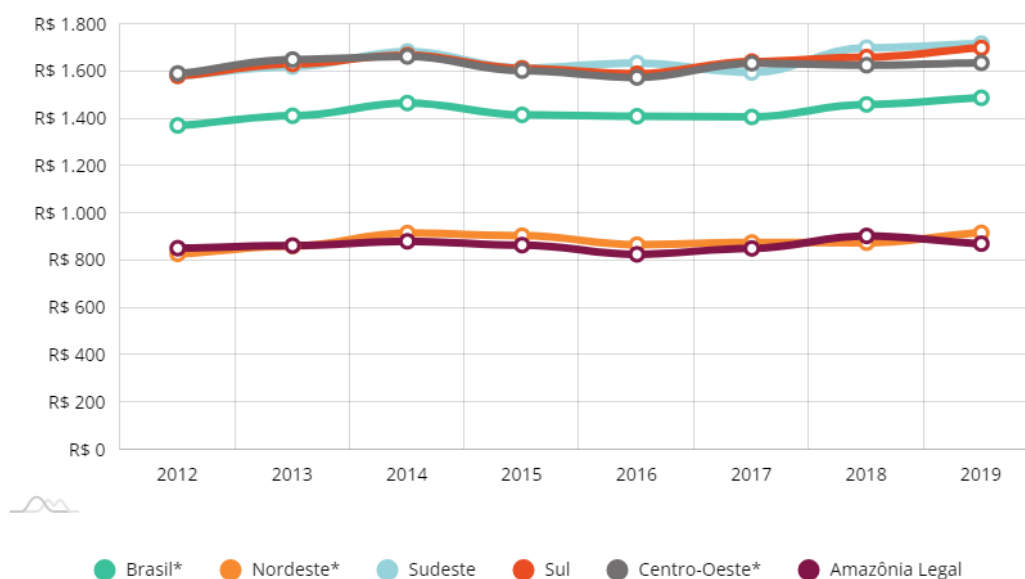
A efetiva implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional teve influência marcante de parte desses intelectuais acima mencionados. De início, a presença de Tânia Bacelar de Araújo no governo -, tanto no grupo de trabalho de recriação da SUDENE e da SUDAM, extintas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)-, quanto na Secretaria de Políticas Regionais, no Ministério da Integração, comandado por Ciro Gomes, fez com que o debate sobre a Questão Regional ganhasse força. A professora Tânia Bacelar de Araújo foi responsável pela formação de uma legião de estudiosos da questão regional, ela, por sua vez, foi bastante influenciada pelo pensamento de Celso Furtado, o grande protagonista no assunto desde a segunda metade do século anterior.

Logo após a sua vitória, em outubro de 2002, Lula é fotografado acenando de uma janela ao lado de dois grandes intelectuais e economistas heterodoxos,

defensores de uma agenda desenvolvimentista e expansionista, evidentemente favoráveis e contribuidores do que veio a ser a PNDR, são eles, Maria Conceição Tavares e Celso Furtado, que dispensam maiores apresentações por aqui, esse último já em idade bastante avançada, mas entusiasta da capacidade do novo governo em superar o subdesenvolvimento histórico do Brasil, processo que passaria, claro, pela superação das velhas desigualdades regionais.

Além dos apontamentos do Tribunal há que se considerar que, embora a PNDR tenha se formulado e reformulado de diversas formas, com e sem participação social, com e sem a participação de profissionais com expertise para o seu *policy design*, ela não foi capaz sequer de iniciar uma transformação econômica e social capaz de mudar a realidade das distorções regionais como mostramos no gráfico a seguir.

Gráfico 1 Renda Domiciliar Per-Capita nas Regiões



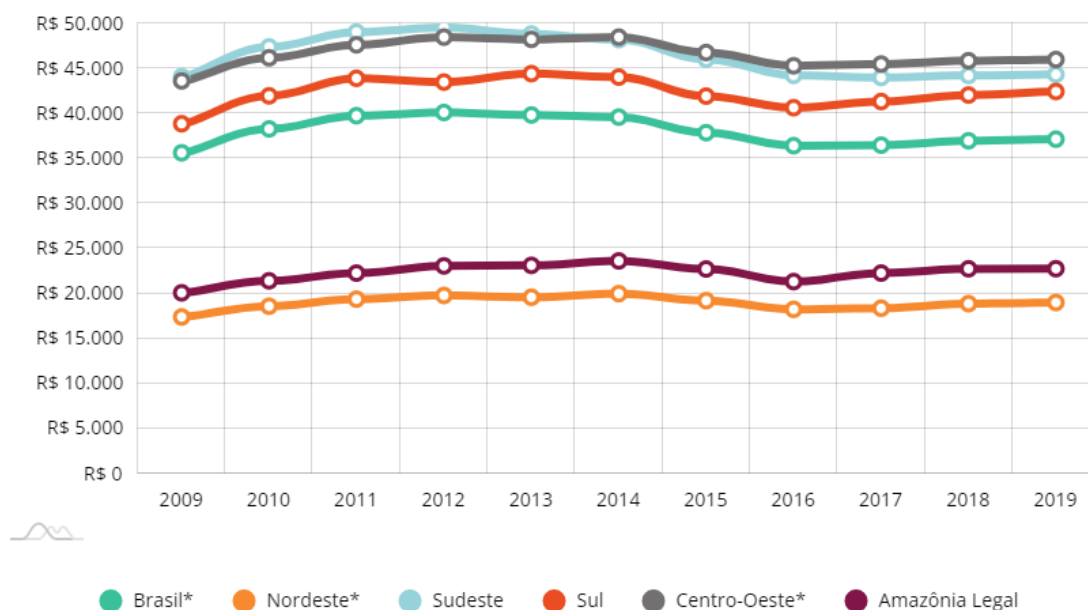
Fonte: Amazônia Legal em dados / PNAD Contínua. Obs.: em R\$ de 2019 * Brasil sem os estados da região da Amazônia Legal. Centro-Oeste sem MT. Nordeste sem MA.

O gráfico acima ilustra a realidade de que a PNDR, somado a outros esforços na forma de políticas públicas, por meio de sua transversalidade, multiesclaridade (BRANDÃO, 2013; SILVA, 2015), não foi capaz de superar a desigualdade de renda entre as pessoas da região sudeste, por exemplo, em relação a Amazônia e a região nordeste.

Quanto ao Produto Interno Bruto (PIB) das regiões, o consideramos valor per-capita e o valor agregado bruto nesse PIB regional de acordo com os diferentes

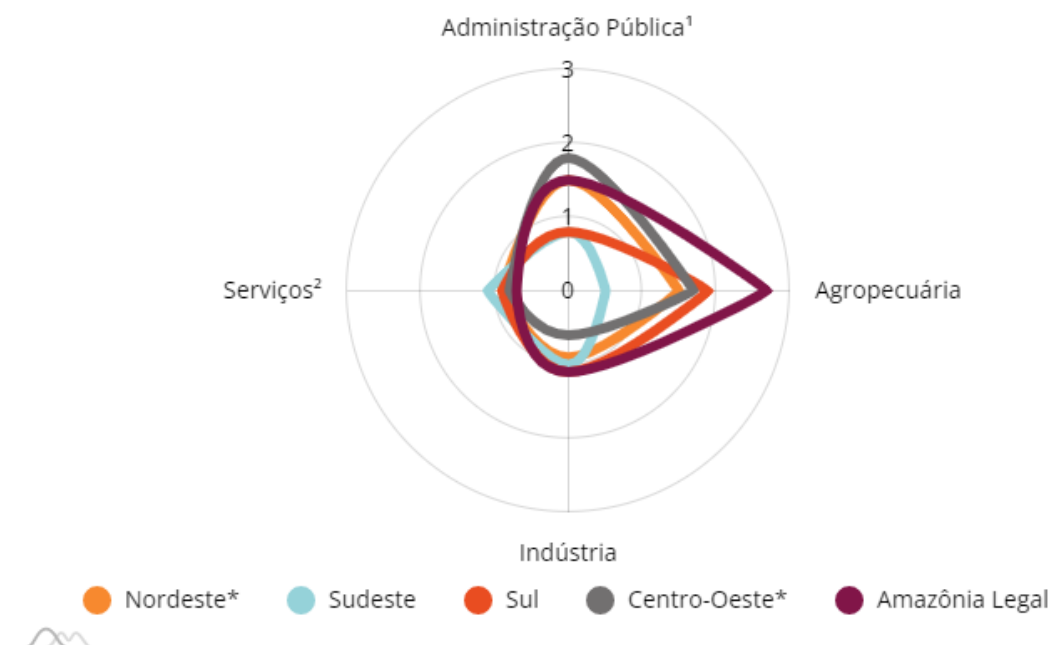
setores da economia.

Gráfico 2 PIB Per-Capita nas Regiões



Fonte: Fonte: Amazônia Legal em dados /IBGE. Obs: crescimento médio real. * Brasil sem os estados da região da Amazônia Legal. Centro-Oeste sem MT. Nordeste sem MA.

Gráfico 3 Valor Agregado Bruto (VAB) nas Regiões



Fonte: Amazônia Legal em dados/ IBGE. *Obs: Participação do VAB nos grandes setores da região sobre a participação do VAB nos grandes setores do Brasil (inclusive os estados da Amazônia Legal); ¹administração, defesa, educação públicas e seguridade social; ²exclusive administração, defesa, educação, e saúde públicas e seguridade social. * Brasil sem os estados da região da Amazônia Legal. Centro-Oeste sem MT. Nordeste sem MA.

5.4 O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA): instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, conhecido como FDA, é hoje um dos principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e compõe a relação de fundos da PNDR, junto com o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), além dos fundos constitucionais, também para as mesmas regiões, com vinculação percentual de tributos na sua composição.

O art. 43 da Constituição Federal, ao prever a possibilidade da União articular para efeitos administrativos a criação de regiões geoeconômicas visando a superação das desigualdades regionais – um dos princípios fundamentais da república previsto no art. 3º -, determinou em seu §1º a possibilidade de criação dessas regiões via Lei Complementar, que disporá, entre outras coisas, das condições de integração entre regiões e forma da organização e gestão dessas regiões, entre outras possibilidades.

A Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, instituiu, ou melhor, reinstituiu, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) como autarquia, com sede em Belém, Pará. E em sendo uma instituição descentralizada, goza de autonomia administrativa e financeira, estando então vinculada ao Ministério da Integração Regional.

O art. 5º da referida lei, estabelece os instrumentos de atuação da autarquia nacional:

Art. 5º São instrumentos de ação da Sudam:

I - planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;

II - o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;

III - o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA;

IV - programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da lei e da Constituição Federal;

V - outros instrumentos definidos em lei. (grifo nosso).

Cabe, portanto, à SUDAM, a partir de sua nova configuração dada pela Lei Complementar nº 124, a gestão administrativa de ambos os fundos citados aqui, além dos programas de incentivos fiscais estabelecidos em lei para a região, sem contudo se responsabilizar pelos incentivos fiscais do Polo Industrial de Manaus (PIM), esse de responsabilidade da Superintendência da Zona Franca de Manaus

(SUFRAMA).

A referida lei complementar, alterou em parte a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001 (marco legislativo que instituiu o fundo), em seu art. 16, passando a compreender a composição do FDA da seguinte forma:

Art. 4º Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA:

I - os recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual;

II - resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de jurisdição da Sudam;

V - outros recursos previstos em lei.

Ao contrário dos fundos constitucionais, como se nota, o FDA não tem vinculação de tributos e depende, em parte, das transferências do Tesouro Nacional, consignadas na lei orçamentária de forma discricionária pelo poder executivo. No entanto, o inciso II prevê também como parte da composição do fundos dos resultados de aplicações financeiras, ou seja, atribui ao fundo uma lógica financeirizada, que, somada à outros fundamentos, permite-nos dizer que existe uma lógica de financeirização do próprio fundo, muito embora o nosso objetivo seja demonstrar a financeirização inclusive na lógica de distribuição de recurso do fundo.

Além disso, a Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, do Banco Central do Brasil aprimorou a lógica financeirizada não só do FDA, como dos outros dois fundos de desenvolvimento regional, ao estabelecer critérios para o financiamento como amortização do financiamento, previsão de diferentes taxas de juros e encargos financeiros, riscos de operação – que nesse caso, se reservam aos agentes operadores do fundo, Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Brasil (BB) - , além da possibilidade de investimentos de capital fixo.

A atual taxa efetiva de juros do fundo é apurada mensalmente de acordo com a metodologia estabelecida na resolução referida.

Figura 5 – Encargos financeiros do FDA



Fonte: SUDAM,2011

Por fim, cabe ressaltar a finalidade do fundo, que está em consonância com as diretrizes da PNDR, que é o de “Financiar a execução de projetos que possibilitem a atração de investimentos para a Amazônia Legal nos setores de infraestrutura, em serviços públicos e empreendimentos que possibilitem geração de negócios e novas atividades produtivas” (SUDAM, 2022).

A aprovação de projetos aptos a serem financiados pelo FDA é, de acordo com a Lei Complementar nº 124, de competência do Comitê Deliberativo da SUDAM, observados as ações prioritárias definidas também pelo mesmo comitê.

A regulamentação interna da SUDAM sobre o FDA está prevista na Resolução nº 82, de 16 de dezembro de 2019, e estabelece que a participação do fundo em projetos estará condicionada à aprovação pelas instâncias da SUDAM, respeitadas as diretrizes anuais estabelecidas pelo conselho deliberativo, por meio de resolução, composto de acordo com art. 8º da Lei Complementar nº 124:

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo da Sudam:
 I - os governadores dos Estados de sua área de atuação;
 II - os Ministros de Estado designados pelo Presidente da República, limitados ao número de 9 (nove);
 III - 3 (três) representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;
 IV - 3 (três) representantes da classe empresarial e 3 (três) representantes da classe dos trabalhadores de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;
 V - o Superintendente da Sudam;
 VI - O Presidente do Banco da Amazônia S.A - BASA.

Além das diretrizes estabelecidas pelo Conselho deliberativo, a aprovação de projetos estará condicionada ao enquadramento em todo o arcabouço normativo do fundo, como a legislação até aqui apresentada, além de outras.

Será realizada a análise preliminar da documentação e dos dados apresentados. Em caso de incorreção, omissão ou insuficiência de dados, a empresa será notificada com vistas a sanear os problemas identificados, no prazo de 20 (vinte) dias a partir do recebimento da notificação. Atendidos preliminarmente os requisitos regulamentares e normativos, a Consulta Prévia será encaminhada para análise final, com recomendação de arquivamento ou aprovação, com as devidas justificativas da área técnica da Sudam (SUDAM, 2019, p. 06).

A aprovação do projeto pela chamada “área técnica” da autarquia nos indica o atendimento de princípios basilares da administração pública, como a impessoalidade, além da adoção de critérios científicos na destinação de recursos públicos, atendendo, assim, premissas tanto da teoria weberiana da burocracia e do domínio racional, quanto as melhores teses sobre implementação de políticas públicas (WEBER, 1991; MALISKA, 2006).

Ao total, até o momento, 20 projetos foram financiados pelo FDA entre os anos de 2006 e 2021, financiando quase 5 bilhões de reais em projetos que se concentram no setor de energia e infraestrutura, a sua maioria com o Banco da Amazônia como operador financeiro.

Dentre os vinte projetos financiados pelo FDA ao longo de sua existência, dezessete deles estão relacionados com o setor de energia elétrica, produção e distribuição, além do financiamento de um projeto relacionado ao comércio de alimentos e dois outros projetos relacionados à produção de comércio de metais.

O projeto com maior dispêndio financeiro do fundo é o de construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, em Porto Velho, Rondônia, aprovado pela Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2010, com a liberação de um total de R\$ 637.316.640,00 (seicentos e trinta e sete milhões trezentos e dezesseis mil seicentos e quarenta reais).

5.5 A união entre Estado e Mercado na promoção de empreendimentos para o desenvolvimento regional: A construção e operacionalização da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio

Há uma extensa lista de consultas aprovadas pela Sudam e empreendimentos efetivamente financiados pelo FDA. A relação com todos os projetos aprovados e efetivamente financiados pelo fundo, bem como a discriminação de cada valor dispendido pelos operadores financeiros em cada projeto consta do anexo da dissertação.

Nos propomos a demonstrar a correlação existente entre a agenda governamental de desenvolvimento regional dos últimos anos e o fenômeno da financeirização a partir da seleção do projeto de maior desembolso financeiro do fundo, a construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Santo Antônio, no Rio Madeira, em Porto Velho, capital de Rondônia.

A UHE de Santo Antônio foi projetada inicialmente como uma obra do famoso Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos governos de Lula e Dilma, em 2008, e contou, portanto, com uma série de investimentos públicos e foi construída por um consórcio de empresas que por fim acabaram por criar uma holding financeira que é a responsável pela gestão da usina.

Há, como na maioria dos empreendimentos no setor energético, apontamentos de contradições sociais e ambientais na construção de Santo Antônio. Houve, e ainda há, por exemplo, uma série de reivindicações feitas pelo Movimento de Atingidos pelas Barragens que não foram atendidas, como a construção de moradias pelos atingidos e melhorias na qualidade de vida dessas famílias atingidas¹⁹.

O Projeto Básico Ambiental (PBA) feito pelo consórcio construtor da usina em 2008 chegou a prever que 561 famílias seriam atingidas pela construção, no entanto, esse número foi muito maior ao final, além da alocação de um número de trabalhadores maior do que o previsto inicialmente para adiantar as obras, o que por si dificultou a realocação das famílias atingidas, além das infrações trabalhistas e problemas no fornecimento de água, apontadas em relatórios da Plataforma Dhesca Brasil, em 2011 (RIBEIRO e MORET, 2014, p. 88).

A UHE foi construída a aproximadamente 5km da capital do estado de Rondônia, Porto Velho, para, inicialmente, gerar 3.150 MW de energia ao custo de mais de quinze bilhões de reais, por uma tarifa média de R\$ 78,87 (setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) por hora, de acordo com os termos da licitação, da qual o consórcio foi vencedor e garantiu o direito de concessão para a construção e exploração da usina (PLATAFORMA DHESCA BRASIL, 2011, p. 07).

O relatório da Dhesca aponta ainda uma série de financiamentos concedidos à concessionária pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

¹⁹ <https://mab.org.br/2012/05/04/em-rond-nia-negocia-entre-mab-e-santo-ant-nio-energia-segue-sem-avan-os/>

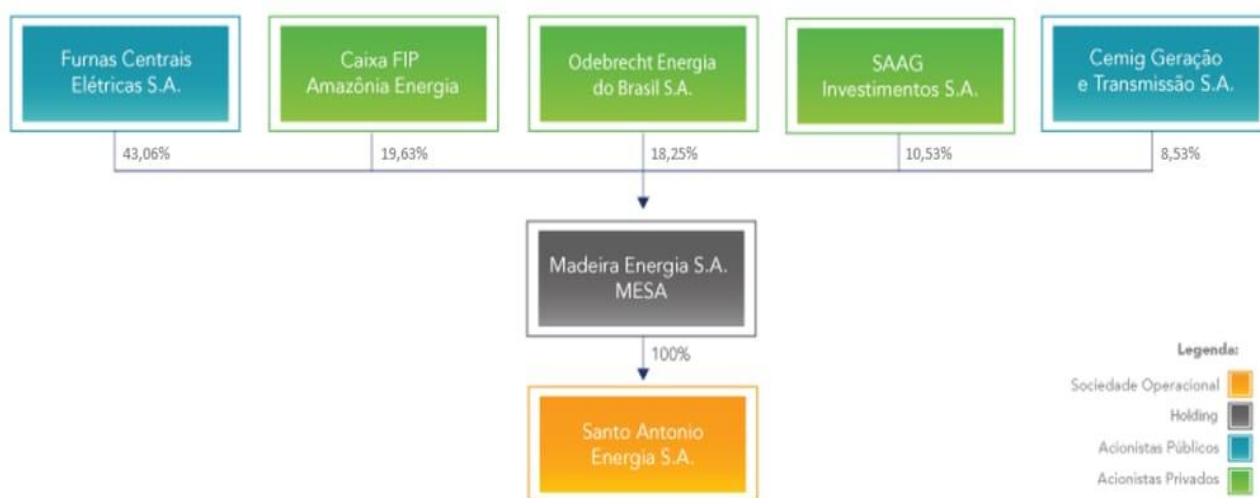
(BNDES), inicialmente R\$ 6,1 bilhões de reais, ainda em 2008, antes do início da construção, e posteriormente via FNO, R\$ 503 milhões e, por fim, em 2010, os mais de R\$ 637 milhões de reais via FDA, ambos como operador o Banco da Amazônia

Inicialmente o consórcio teve composição acionária da seguinte forma:

1. Furnas Centrais Elétricas – 39%;
2. Fundo de Investimentos (FIP), formado por Banif, Santander e Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FI-FGTS) – 20%;
3. Odebrecht Investimentos em Infraestrutura – 19,4%;
4. Construtora Andrade Gutierrez – 11,6%; e
5. Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) – 10%

Formalizada na forma de holding empresarial, os grupos econômicos descritos acima fundaram a Madeira Energia S.A (MESA), a fim de administrar a UHE de Santo Antônio.

Figura 6 – Composição Acionária da Madeira Energia S.A.



Fonte: Santo Antônio Energia S.A

O que já não ocorre, inicialmente a MESA foi constituída por maioria de capital público em detrimento do capital privado. As empresas Furnas Centrais Elétricas S.A, subsidiária da empresa estatal Centrais Elétricas Brasileiras S.A (ELETROBRÁS), e CEMIG Geração e Transmissão S.A, concessionária de energia com sede em Minas Gerais, ambas como Sociedade de economia mista, ou seja, embora a maior parte do capital social seja público, há a presença de capital privado

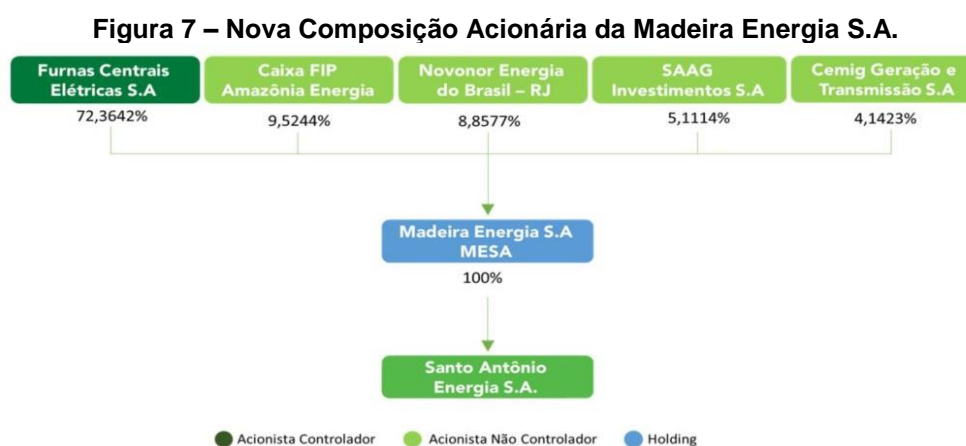
via mercado de ações, outro indicador do início de um processo de financeirização do empreendimento

Em 2022, a realidade acionária de Santo Antônio é diferente daquela como foi constituída. Após controvérsia envolvendo o consórcio construtor da UHE e a própria empresa, sob o pretexto de assumir obrigações de uma série de conflitos judiciais e arbitrais, Furnas realizou aportes financeiros em Santo Antônio para a alteração da composição acionária. Esse aporte foi o equivalente a R\$ 1.58 bilhão de reais, e, segundo a empresa a necessidade desse aporte se deu em razão das dificuldades que poderiam ser criadas com a privatização da Eletrobrás, da qual relembramos, Furnas é subsidiária²⁰.

O aporte financeiro feito por Furnas na UHE se deu após a aprovação dos debenturistas, onde o banco Bradesco era o detentor de 100% da primeira série e aproximadamente 20% da segunda série dessas debêntures²¹.

O que se extrai do problema em questão é que, para a solução de conflitos e dívidas envolvendo a usina, a subsidiária da Eletrobrás, com a necessidade do aporte financeiro na constituição do capital social da MESA, precisou passar por um processo de aprovação desses debenturistas, onde os títulos se concentram em boa parte com um único agente financeiro, participante do oligopólio bancário do país.

A nova composição acionária ficou da seguinte forma a partir de então:



Fonte: Santo Antônio Energia

²⁰ <https://exame.com/brasil/eletrobras-acao-judicial-pede-perto-de-r-1-bi-da-santo-antonio-energia/>

²¹ <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2022/06/06/furnas-aprova-aporte-e-evita-suspensao-em-processo-de-privatizacao-da-eletrobras.htm>

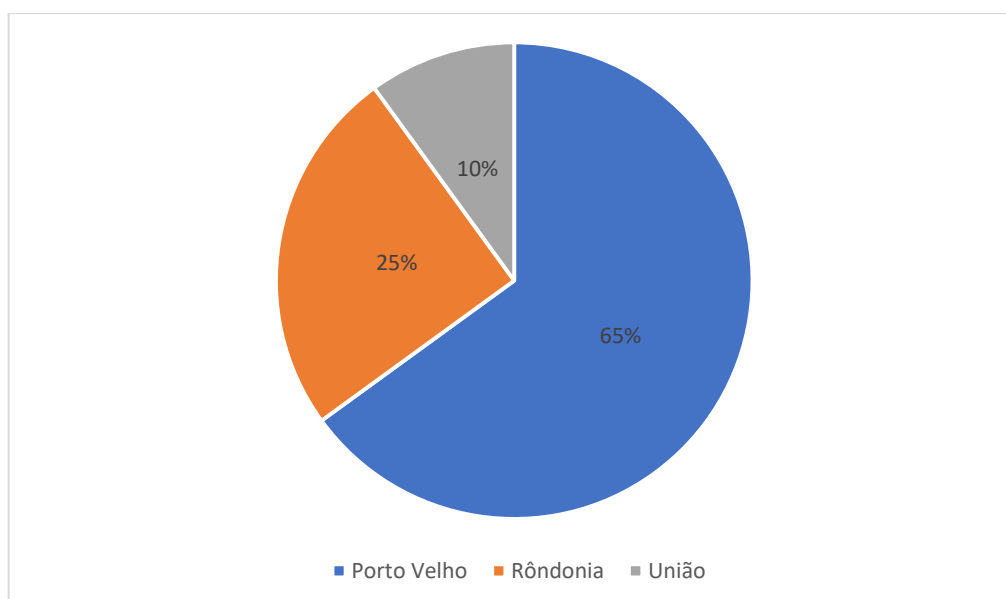
Quanto a predominância do setor energético nas aprovações do FDA, bem como de empreendimentos do PAC sinalizam um projeto dos governos para a soberania energética do país.

A construção de Santo Antônio e Jirau consolidaria o perfil de um modelo voltado para disponibilização de “excedentes” para atrair segmentos industriais eletro-intensivos como os da cadeia de alumínio. Uma reedição da desastrosa política de incentivos para a ocupação da Amazônia, incentivo agora de ordem infra-estrutural com impactos muito menos reversíveis (DHESCA, 2011, p. 12).

Chamamos a atenção para alguns fatores que indicam, além da financeirização da PNDR, ilustrado no caso da Usina de Santo Antônio, a formação de um Estado empreendedor ou Novo-desenvolvimentista.

- A composição acionária da holding que administra a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio;
- Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento promovidos pela União no âmbito da empresa;
- A composição da dívida bruta da Usina;
- Distribuição dos royalties da exploração econômica dos recursos para os entes federativos envolvidos.

Gráfico 4 – Distribuição de Royalties da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio



Fonte: Santo Antônio Energia S.A

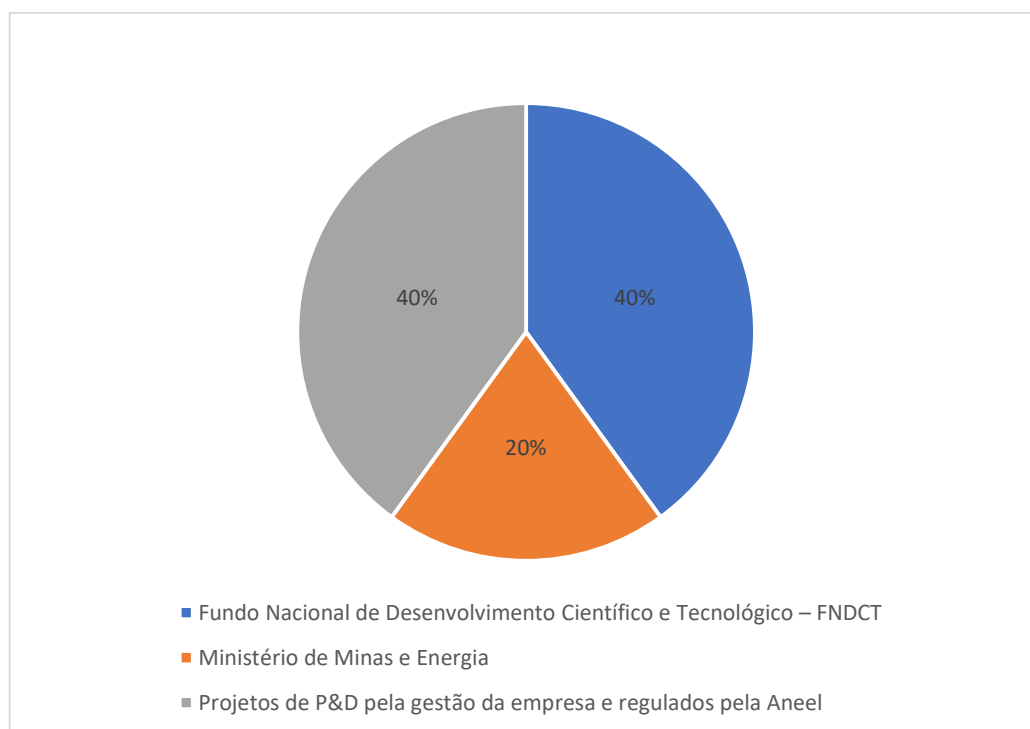
Outro marcador importante da iniciativa é a geração de receita ao orçamento

do município de Porto Velho, para o estado de Rondônia e até mesmo para a União, priorizando o município, o ente federativo com maior fragilidade financeira em razão do pacto federativo estabelecido em 1988 bastante criticado pelo movimento municipalista. A distribuição desses royalties pode, inclusive, privilegiar a prestação dos serviços públicos locais e garantir o desenvolvimento de políticas públicas de grande relevância.

De acordo com os dados dos *releases* de resultado da empresa, desde o início do funcionamento da UHE, já foram distribuídos aproximadamente R\$ 729 milhões de reais em *royalties* aos entes federados mencionados

Há ainda uma importante política na UHE quanto a realização de investimento em pesquisas, em sua totalidade, de uma forma ou de outra, financiadas pela União, seja via Ministério de Minas e Energia, seja via Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Gráfico 5 – Distribuição dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)



Fonte: Santo Antônio Energia S.A

Além da participação do FDA na construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio pela MESA, há ainda importante contribuição da União para o realização de pesquisas para o desenvolvimento e modernização por Santo Antônio. Há, como se nota no gráfico acima, participação do FNDCT, vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação- mais precisamente é um dos mecanismos da Financiadora

de Estudos e Projetos (FINEP) - criado originalmente em 1969, o fundo passou por diversas transformações ao longo das últimas décadas, compõe sua receita, além dos recursos destinados via dotações consignadas do orçamento da União, um percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica, de petróleo e gás natural, além de outras fontes.

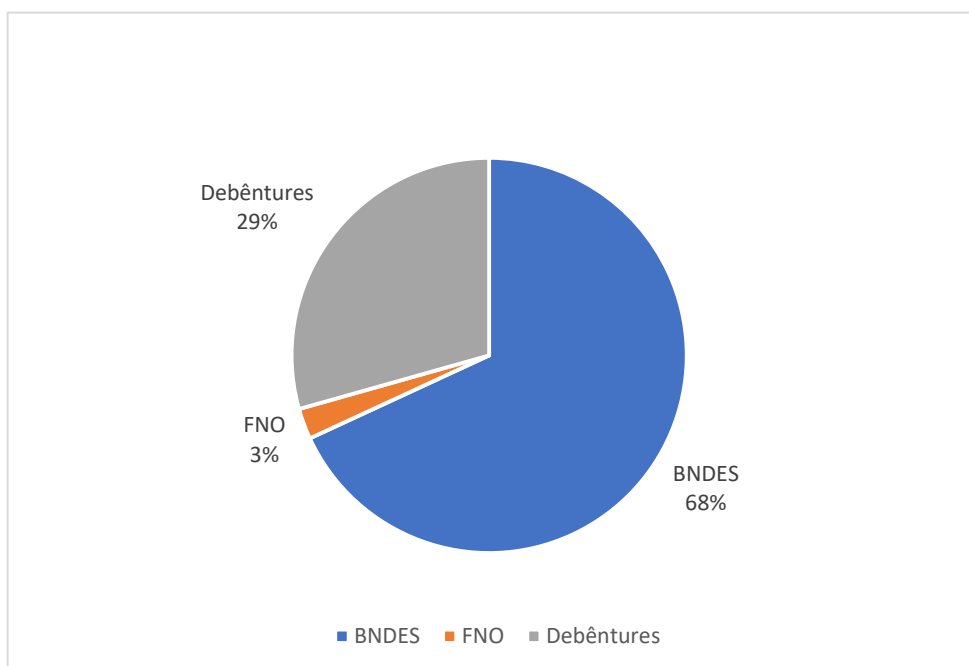
O financiamento em pesquisa e desenvolvimento do setor energético por parte dos instrumentos da União consignados acima, demonstram a relação simbiótica formada pela União ao longo dos anos com os setores estratégicos na economia, como petróleo e gás natural, geração de energia elétrica, conforme o caso, renováveis e a exploração da mineração, sempre tão defendidos por economistas desenvolvimentistas, juristas, sociólogos e demais cientistas que se filiam ao desenvolvimentismo e outras formas de intervenção do Estado na economia, bem como é o caso do novo-desenvolvimentismo trabalhado nessa dissertação.

Ocorre que dessa relação simbiótica, entre Estado e Mercado, foi possível não só a construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, como possibilitou a sua manutenção até o exato momento.

Basta observar a composição da dívida bruta da empresa, sem antes mesmo analisar a sua composição acionária. No primeiro semestre do exercício de 2022, a empresa contava com uma dívida junto ao BNDES em um valor aproximado de R\$ 13.617.000,00 (treze milhões, seiscentos e dezessete reais), a maior parte desse passivo relacionado ao *standstill* do referido banco²², além de aproximadamente R\$504.000,00 (quinhentos e quatro milhões) junto ao FNO e a emissão de debêntures, incentivadas e comuns, somando R\$ 5.873.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil reais).

Apesar das contradições por de trás da construção de toda usina hidrelétrica, sobretudo em relação às famílias e comunidades atingidas pelo impacto do empreendimento, a UHE de Santo Antônio e a MESA, nos indica ter mitigado com parcial sucesso esses dilemas, conseguindo atingir os seus objetivos iniciais, embora apesar das contradições sociais ainda existentes na região.

²² Suspensão das amortizações em financiamentos com a instituição, na modalidade direta e indireta, concedida em razão da pandemia da Covid-19. Entre os requisitos para o *standstill* estavam a não distribuição de lucros e dividendos por determinado período de tempo.

Gráfico 6 – Composição da Dívida Bruta da Santo Antônio Energia S.A

Fonte: Santo Antônio Energia S.A

Abaixo a composição discriminada da dívida bruta da Santo Antônio Energia S.A , de acordo com credor, custo e vencimento.

Tabela 1 – Discriminação da Dívida Bruta da Santo Antônio Energia S.A.

Origem	Custo	Dívida Bruta	%	Venc.
BNDES		13.617	68%	-
BNDES Direto	IPCA + 7,0%	6.610	33%	set-40
BNDES Repasse	IPCA + 7,9%	7.006	35%	set-40
FNO	8,5% Pré-fixado*	504	3%	dez-30
Debêntures		5.873	29%	-
1ª Emissão		5.034	25%	-
1ª Série	IPCA + 6,5%	2.570	13%	out-37
2ª Série		2.464	12%	jun-38
2ª Emissão	IPCA + 6,2%	211	1%	dez-22
3ª Emissão	IPCA + 7,49%	627	3%	abr-24
Total		19.994	100%	

* Taxa de 10% a.a. considerando um bônus de adimplência de 15%

Fonte: Santo Antônio Energia S.A

Para além da composição da dívida bruta da empresa ou sua composição acionária, os releases de periódicos de resultados nos indicam a adoção de medidas de ESG (Environmental, Social and Governance)²³ na empresa, aprimorando assim

²³ Modelo de governança difundido na segunda década do século XXI para garantir a responsabilidade ambiental e social das empresas, indicando a priorização para metas em relação a

os mecanismos de Governança Corporativa na Usina (SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A, 2022), outro marcador importante da caracterização da financeirização da empresa. A adoção de práticas de ESG pode nos indicar a superação da “revolução dos acionistas”.

Em aderência ao ESG, no período foi criado um grupo de trabalho multidisciplinar envolvendo diversas áreas da Companhia para discussão e consolidação das iniciativas relacionadas a mudanças climáticas incluindo os estudos para comercialização de créditos de carbono e atualização do inventário de gases do efeito estufa (SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A, 2022).

A empresa parece estar de acordo com a difusão de práticas de ESG difundidas nos últimos anos entre os atores internacionais do sistema econômico e financeiro.

De acordo com o documento citado, a empresa ressalta, por fim, que foi a primeira a formalizar solicitação de associação no Instituto Amazônia+21, iniciativa que contou com o apoio das elites empresariais institucionalizadas na Federação das Industrias de Rondônia (FIERO) e da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O triunfo do capital financeiro (SWEEZY, 1994) definitivamente garantiu sua hegemonia nas relações econômicas nacionais e internacionais, e nos parece, hoje, ter controle sobre o próprio sistema capitalista de produção.

O Estado, como demonstramos ao longo do trabalho, não ficou imune ao triunfo desse capital, como se nota, a lógica financeira não ficou restrita à esfera privada e dominou também aquilo que é público. A financeirização do Estado e das políticas públicas se deu, sobretudo no caso brasileiro, por meio da lógica desenvolvimentista dos governos petistas, muito embora já tivesse dado os seus primeiros passos ainda na década de 1990.

No caso ilustrado por nós, a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, demonstra a formação de uma coalizão entre Estado e mercado, conforme pregam Mazzucato (2014), em seu Estado empreendedor e Bresser-Pereira (2018), em seu Novo-desenvolvimentismo, a partir da lógica das finanças, utilizando ferramentas da governança corporativa, seja na forma como esses agentes públicos e privados se apresentam – todos eles como Sociedade Anônima em sua constituição acionária-, seja no resultado da soma de seus esforços para a construção da usina, uma *holding*²⁴. A lógica das finanças prossegue no financiamento do empreendimento, captando recursos do FDA, que passa a adotar uma lógica financeirizada a partir da Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, do Banco Central.

Há ainda a constituição da dívida bruta da empresa, que também assume a mesma racionalidade, com a emissão de debêntures via mercado financeiro ou contraindo empréstimos de operadores financeiros do setor público nacional.

Apesar das contradições do caso ilustrado e das insuficiências da própria PNDR, acreditamos ter havido o emprego de elementos tanto do Estado empreendedor, de Mazzucato, quanto do Novo-desenvolvimentismo, de Bresser-Pereira, e a coalizão entre atores públicos e privados parece, em certa medida, ter atingido o seu objetivo, haja vista os benefícios adquiridos com a operacionalização da usina, sua distribuição de royalties, geração de emprego e modernização da infraestrutura do país.

²⁴ Modelo de empresa constituído com o fim de administrar e participar de forma acionária de outra empresa ou grupos empresariais. Instituída pela Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

Importante dizer que a formação dessas coalizões desenvolvimentistas via PNDR, mas também via PAC, só foi possível em razão do engajamento de burocratas, *policymakers* e especialistas na construção desses arranjos, seja em sua atuação na SUDAM, seja em outras superintendências em se tratando das demais regiões consideradas menos desenvolvidas, como também na atuação via Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional e suas instâncias regionais e locais. Ressaltamos que diversos estudos indicam que a taxa de sucesso de políticas desenvolvimentistas está justamente na dimensão burocrática na construção das capacidades estatais, a profissionalização dos agentes de Estado, a aplicação de instrumentos de planejamento e a autonomia desses quadros são considerados fundamentais (PIRES e GOMIDE, 2014, p 126).

Quanto à Amazônia, consideramos, que, para avançar a construção interrompida (FURTADO, 1992), os esforços das elites políticas e empresariais precisam estar concentrados onde há o valor agregado bruto, conforme ilustramos também durante o desenvolvimento da dissertação, como a agricultura e a indústria, considerando as diretrizes eleitas pelo Conselho Consultivo da SUDAM, que deve considerar as necessidades mais urgentes da população que vive na região, hoje, sem dúvida, esses esforços, em nosso julgamento, devem se convergir com princípios e diretrizes de desenvolvimentos sustentável dentro de suas potencialidades, como no financiamento de iniciativas da agricultura de baixo carbono, de bioeconomia ou no chamado “turismo verde”, a exemplo.

A adoção de práticas de ESG pode ser o instrumento adequado da governança corporativa para a manutenção dessas necessidades e potencialidades na Amazônia, partindo da lógica que a financeirização de políticas públicas de desenvolvimento regional parecem ser definitivas, ou seja, o que há de se fazer, nessa questão, é um rearranjo das formas de governança.

A questão ambiental é, sem dúvida, a grande chave para a reconstrução de uma política para o desenvolvimento nacional, pois, como alertam Gomide e Pires (2014), esse tipo de política pública deve, observar os arranjos institucionais vigentes, sobretudo na relação entre instituições políticas e o ordenamento jurídico. Este último cada vez mais empenhado em resolver questões como mudanças climáticas e incentivando práticas sustentáveis.

No entanto, no exato momento de conclusão, a reconstrução da política desenvolvimentista – apesar do retorno de Lula à presidência da república-, nos

aparenta estar em segundo plano, ao menos inicialmente, considerando a necessidade de reconstrução de políticas humanitárias e a necessidade da expulsão dos parasitas que tentaram se apossar de maneira completamente ilegal dos recursos naturais da Amazônia nos últimos quatro anos.

Não podemos negar que muitas questões a partir daqui ficam em aberto, como a fórmula da retomada de políticas desenvolvimentistas pelo novo governo Lula, combinada com a brutal financeirização do Estado ocorrida nos últimos anos e como e com quais elites empresariais se dará a coalizão desenvolvimentista tendo em vista o constrangimento institucional pós Lava-jato que se deu, por exemplo, com parte das acionistas da Madeira Energia S.A, ou com a adoção de uma agenda golpista tomada também por setores das elites empresariais.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Silvana de. **Planejamento governamental: a SUDECO no Espaço Mato-Grossense**: Contexto, propósitos e contradições. 2001. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo.
- ALMEIDA, Anna Luiza Ozorio de; DAVID, Maria Beatriz de Albuquerque. **Tipos de fronteira e modelos de colonização na Amazônia**: revisão da literatura e especificação de uma pesquisa de campo. Texto para discussão. IPEA: 1981.
- ALVES, Adriana Melo; ROCHA, NETO. A nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR II: entre a perspectiva de inovação e a persistência de desafios. **Revista Política e Planejamento Regional, Rio de Janeiro**, v. 1, n. 2, p. 311, 2014.
- ARAÚJO, M. A. C. de. A SUDECO e seus gestores: o Estado como agente de produção na consolidação do capitalismo monopolista na Região Centro-Oeste. **SIMPÓSIO NACIONAL ESTADO E PODER: CULTURA. VI**, 2010.
- ARRETCHE, Marta. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos? **Dados**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, pág. 587-620, 2010.
- ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX**: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Editora Unesp, 1996.
- BANCO DA AMAZÔNIA. **Nossa história**. Disponível em: <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/relacoes-com-investidores/sobre-o-banco/nossa-historia> Acesso em: 05 mai. 2022.
- BANCO DA AMAZÔNIA. **Relatório de Gestão do Agente Operador do FDA e responsável pela análise projetos**. Disponível em: Acesso em 30 nov. 2022.
- BECKER, Bertha K. A Amazônia na estrutura espacial do Brasil. **Revista brasileira de geografia**, v. 36, n. 2, p. 3-36, 1974.
- BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos avançados**, v. 19, n. 53, p. 71-86, 2005.
- BERCOVICI, Gilberto. **Constituição econômica e desenvolvimento**: uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.
- BERCOVICI, Gilberto. O estado de exceção econômico e a periferia do capitalismo. **Pensar**. Revista do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza, v. 11, p. 95-99, 2006.
- BERCOVICI. **Desigualdades regionais, estado e constituição**. Max Limonad, 2003.
- BERCOVICI, Gilberto. Da Constituição Dirigente Invertida à Financeirização e Privatização das Finanças Públicas no Brasil. In: **Dominância financeira e**

privatização das finanças públicas no Brasil, Org. Rudinei Marques, José Celso Cardoso Jr. 1. ed. Brasília, DF: Fonacate, 2022.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2001.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência política**, p. 193-216, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**: Cursos no Collège de France (1989-92). 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 set. 2021.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 02 ago. 2021.

BRASIL. Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). **Decreto nº 9.810**, de 30 de maio de 2019. Diário Oficial, Brasília, 2019a.

BRASIL. Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. **Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO)**: 2020-2023. Brasília: Sudeco, 2019b.

BRASIL. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)**. Recife: Sudene, 2019c.

BRASIL. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA)**: 2020-20123. Belém: Sudam, 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953**: Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a Superintendência da sua execução e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1806impressao.htm. Acesso em: 02 ago. 2021.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Serviço Social & Sociedade**, p. 85-103, 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Do Estado patrimonial ao gerencial. **Letras**, v. 222. 2001.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Em busca do desenvolvimento perdido**: Um projeto novo-desenvolvimentista. São Paulo: Editora FGV, 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Teorias do Estado e a Teoria Novo-Desenvolvimentista. **Dados**. v. 65, n. 4. 2022.

BRITO, Daniel Chaves de. A SUDAM e a crise da modernização forçada: reforma do estado e sustentabilidade na Amazônia. **Ambiente & Sociedade**, p. 69-90, 2001.

Bruno, Miguel e Caffé, Ricardo. Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. **Economia e Sociedade**. 2017, v. 26, pp. 1025-1062.

CABRAL, Renan. Das ideias à ação, a Sudene de Celso Furtado – oportunidade histórica e resistência conservadora. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 6, n. 8, p. 17-34, 2018.

CANO, Wilson. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1970**. Unesp, 2007.

CANO, Wilson. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. São Paulo: Difel, 1977.

CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. **Amazônia: expansão do capitalismo**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de pesquisas sociais, 2008.

CARDOSO JÚNIOR, José Celso; CERQUEIRA, Bráulio Santiago; GIMENE, Márcio. A Dialética do Jogo Orçamentário-Financeiro no Brasil e o Plano de Organização do Livro. In. **Dominância financeira e privatização das finanças públicas no Brasil**. Org. Rudinei Marques, José Celso Cardoso Jr.. -- 1. ed. -- Brasília, DF: Fonacate, 2022

CARVALHO, Fernanda Ferrario de. **A extinção da Sudene: um marco das transformações na política de desenvolvimento regional no Brasil**. Campinas: IE/Unicamp (Tese de doutoramento em Economia Aplicada), 2006.

CARVALHO, Fernando J. Cardim de. Mercado, estado e teoria econômica: uma breve reflexão. **Econômica**, 1999.

COLOMBO, Luciléia Aparecida. **Quando as janelas estão abertas: Capacidade institucional da Sudene, Sudeco e Sudam na elaboração dos planos de desenvolvimento**. Texto para Discussão, 2021.

DINIZ, Clélio Campolina, A Questão Regional e as políticas governamentais no Brasil. **Texto para discussão**, Instituto de Economia da Unicamp: 2001.

DINIZ, Clélio Campolina. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. **Nova economia**, v. 19, n. 2, p. 227-249, 2009.

FERREIRA, Sylvio Mario Puga; BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. **As origens da política brasileira de desenvolvimento regional: o caso da Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA)**. Texto para discussão. Instituto de Economia da Unicamp: 2016.

FOSTER, John Bellamy. The financialization of capitalism. **Monthly review**, v. 58, n. 11, 2007.

FURTADO, C. **A operação nordeste**. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1959.

FURTADO, Celso. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**, Companhia editora nacional. 2003

FURTADO, Celso. Uma política de Desenvolvimento para o Nordeste. **Novos Estudos Cebrap**. v.1, p. 12-19, 1981.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; PIRES, Roberto. **Capacidades estatais e democracia: a abordagem dos arranjos institucionais para análise de políticas públicas**. Ipea, 2014.

GOULARTI FILHO, Alcides; ALMEIDA André Scholl de; CARDOSO, Marlon Acassio Casagrande. SPVERFSP/SUDESUL: As estratégias, as concepções de desenvolvimento e o seu entendimento sobre o papel da economia da região sul na economia brasileira 1956-1989. **Anais Seminário de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 3, n. 3, 2012.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2015.

GRÜN, Roberto. Quem é moderno? Um estudo sobre as estratégias discursivas de gerentes brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 7, n. 18, 1992.

GRÜN, Roberto. Fundos de pensão no Brasil do final do século XX: guerra cultural, modelos de capitalismo e os destinos das classes médias. **Mana**, v. 9, p. 7-38, 2003.

GRÜN, Roberto. A evolução recente do espaço financeiro no Brasil e alguns reflexos na cena política. **Dados**. v. 47, n. 1. pp. 5-47, 2004.

GRÜN, Roberto. Convergência das elites e inovações financeiras: a governança corporativa no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, p. 67-90, 2005a.

GRÜN, Roberto. O "nó" dos fundos de pensão. **Novos estudos CEBRAP**. n. 73, pp. 19-31, 2005b.

GTDN. Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste. Conselho de Desenvolvimento. **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste**. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1959.

GUERREIRO, Isadora de Andrade; ROLNIK, Raquel; MARÍN-TORO, Adriana. Gestão neoliberal da precariedade: o aluguel residencial como nova fronteira de financeirização da moradia. **Cadernos Metrópole**, v. 24, p. 451-476, 2022.

GUILLEN, Isabel Cristina Martins. A batalha da borracha: propaganda política e migração nordestina para a Amazônia durante o Estado Novo. **Revista de Sociologia e Política**, n. 09, p. 95-102, 1997.

GUMIERO, Rafael Gonçalves. A trajetória das políticas de desenvolvimento regional do Nordeste: balanço entre a Operação Nordeste e a PNDR. **Revista Política e**

Planejamento Regional (RPPR), p. 189.

GUMIERO, Rafael Gonçalves. A trajetória das políticas de desenvolvimento regional do Nordeste: balanço entre a Operação Nordeste e a PNDR. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 189-210, 2017.

GUMIERO, Rafael. **O Nordeste em dois tempos**: a “Operação Nordeste” e a Política de Desenvolvimento Regional do Governo Lula. 2014.

JARDIM, Maria Aparecida Chaves. **Entre a solidariedade e o risco**: sindicatos e fundos de pensão em tempos de governo Lula. Tese (Doutorado), Universidade Federal de São Carlos, 2007.

JARDIM, Maria Chaves. "Nova" elite no Brasil? Sindicalistas e ex-sindicalistas no mercado financeiro. **Sociedade e Estado**, v. 24, p. 363-399, 2009.

JARDIM, M. C.; MARTINS, T. J. Desenvolvimento, Estado, Mercado e Elites: diálogos e disputas possíveis. **Agenda Política**, v. 10, n. 1, p. 5–37, 2022.

JULIAN, Erica Ambiel; DONADONE, Julio Cesar. Internacionalização, Financeirização e Transformações Organizacionais. **Novos Rumos Sociológicos**, v. 9, n. 15, p. 412-445, 2021.

KARWOWSKI, Ewa; CENTURION-VICENCIO, Marcos. Financialising the state: recent developments in fiscal and monetary policy. **Sciences de l'Homme et de la Société**. 2018.

KEYNES, John Maynard. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. Saraiva Educação, 2017.

KLINK, Jeroen; SOUZA, Marcos Barcellos de. Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro. **Cadernos Metrópole**, 2017, 19: 379-406.

KOHLEPP, Gerd. Desenvolvimento regional adaptado: o caso da Amazônia brasileira. **Estudos Avançados**. v. 6, n. 16. p. 81-102, 1992.

LAPAVITSAS, Costas. Theorizing financialization. **Work, employment and society**, v. 25, n. 4, p. 611-626, 2011.

LEITE, Elaine da Silveira. **Governança corporativa e mídia**: a construção do mercado financeiro no Brasil. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de São Carlos, 2007.

LEÓN, Ana Cevalyn *et al.* Planejamento regional no Brasil: a experiência da SUDAM. **OBSERVATORIUM: Revista Eletrônica de Geografia**, v. 7, n. 18, p. 02-21, 2015.

LOTTA, Gabriela. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. **Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, p. 11-38, 2019.

MADER, Philip; MERTENS, Daniel; VAN DER ZWAN, Natascha (Ed.). **The Routledge international handbook of financialization**. Routledge, New York, 2020.

MAHONEY, James; GOERTZ, Gary. **A tale of two cultures**: Contrasting quantitative and qualitative research. *Political analysis*, p. 227-249, 2006.

MAIA, João Marcelo Ehlert. Fronteiras e *state-building* periférico: O caso da Fundação Brasil Central. **Varia Historia**. 2019, v. 35, n. 69. pp. 895-919.

MARQUES, Gilberto S. SPVEA: o Estado na crise do desenvolvimento regional amazônico (1953-1966). **Revista Soc. Bras. Economia Política**, São Paulo, nº 34, p. 163-198, fevereiro 2013.

MARQUES, Gilberto S. SPVEA: o Estado na crise do desenvolvimento regional amazônico (1953-1966). **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, 2013.

MARX, Roberto; SOARES, João Paulo Reis Faleiros. A influência da orientação à geração de valor ao acionista nas práticas de gestão de pessoas no ambiente da produção. **Gestão & Produção**, v. 15, p. 215-230, 2008.

MAZZUCATO, Mariana. **O estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado. Portfolio-Penguin, 2014.

MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes. Carreira gerencial: os dramas e as tramas de gerentes em organizações brasileiras. **Organizações & Sociedade**, v. 7, p. 117-128, 2000

NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil**: Clientelismo e insulamento burocrático. Garamond, 2019.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. Classes sociais e reformismo social: estratégia de conciliação entre capital e trabalho. **Revista HEERA**, p. 150-173, 2013.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista**: O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Luciana Vargas Netto; FERRERA DE LIMA, J. Política Nacional de Desenvolvimento Regional: um processo em construção. **CEPAL: leituras sobre o desenvolvimento Latino-americano**, v. 1, p. 163-193, 2012.

OREIRO, José Luís; PAULA, Luiz Fernando de. O novo desenvolvimentismo e a agenda de reformas macroeconômicas para o crescimento sustentado com estabilidade de preços e equidade social. *Macroeconomia do Desenvolvimento: Ensaio sobre restrição externa, financiamento e política macroeconômica*. Recife: Editora da UFPE, 2012.

PEDROSA, Breno Viotto. Considerações sobre a Sudesul: formação e modernização territorial. *Confins*. **Revista franco-brasileira de geografia**, n. 47, 2020.

PIMENTA, Ana Clara de Almeida. **A nova fronteira do Capital: a financeirização e o processo de gentrificação na região da Luz em São Paulo.** Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de São Carlos, 2020.

POMPONET, André Silva. 100 anos de DNOCS. **Conj. & Planej.** Salvador, n.162, p.58-65, jan./mar. 2009

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo.** Editora Companhia das Letras, 2011.

REZENDE, Flávio da Cunha. A "Nova Metodologia Qualitativa" e as condições essenciais de demarcação entre desenhos de pesquisa na ciência política comparada. **Revista Política Hoje**, v. 20, n. 1, set. 2011. Disponível em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicohoje/article/view/3812/3116>. Acesso em: 21 out. 2020.

RIBEIRO, Aurení Moraes et al. A Construção da hidrelétrica de Santo Antônio e os impactos na sociedade e no ambiente. **Interfaces Científicas-Humanas e Sociais**, v. 2, n. 3, p. 81-92, 2014

SANFELICI, Daniel. Financeirização e a produção do espaço urbano no Brasil: uma contribuição ao debate. **EURE** (Santiago), 2013, 39.118: 27-46.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. **Release de resultados.** 1T22. Porto Velho, 13 de maio de 2022. Disponível em 728c9c5b-29b8-11ce-8261-e02c432cc1a2 (mziq.com). Acesso em. 20 dez. 2022.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A. **Release de resultados.** 1ST22. Porto Velho, 15 de agosto de 2022. Disponível em 339817eb-a3ad-6c89-c153-762aee182851 (mziq.com). Acesso em. 20 dez. 2022.

SANTOS, Kaully Furiama; MISSIO, Fabrício J. Políticas públicas de desenvolvimento regional em Mato Grosso do Sul. **Nova Economia.** 2020, v. 30, n. 03, pp. 921-950

SECRETO, María Verónica. A Ocupação dos "Espaços Vazios" no Governo Vargas: do "discurso do Rio Amazonas" à saga dos Soldados da borracha. **Revista Estudos Históricos**, v. 2, n. 40, p. 115-135, 2007.

SERÁFICO, José; SERÁFICO, Marcelo. A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil. **Estudos Avançados.** 2005, v. 19, n. 54, pp. 99-113

SILVA, Marilene Correa da. **Metamorfoses da Amazônia.** 1997. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas. SP.

SILVA, Simone Affonso da. **A questão regional brasileira no âmbito das políticas públicas federais.** Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019

SILVA, Simone Affonso da. **A questão regional brasileira no âmbito das políticas públicas federais.** Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de

- Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- SPVEA. Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. **Primeiro Plano Quinquenal**. Belém: SPVEA, 1954.
- SPVEA. Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. **Primeiro Plano Quinquenal Desenvolvimento cultural**. Rio de Janeiro, Brasil: SPVEA Setor de Coordenação e Divulgação, 1955. II volume.
- STRECK, Lênio Luiz; DE MORAIS, José Luís Bolzan. **Ciência política e teoria geral do estado**. Livraria do Advogado, 2004
- SUDAM. Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. **Operação Amazônia** (discursos). Belém: Serviço de documentação e divulgação, 1968.
- SUDAM. Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA): **Relatório da Avaliação 2006-2014**. Belém: SUDAM, 2016.
- SUDÉRIO, Marcílio de Oliveira. **Experiências em planejamento regional no estado do Amazonas: entre a SPVEA e a SUDAM/SUFRAMA (1953-1985)**. 2020. 421 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.
- SWEEZY, Paul. The Triumph of Financial Capital. **Monthly review**. V 46. n. 02, 1994.
- WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. Editora Cultrix, 2004.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva** (vol. 1). Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1991.
- WORLD BANK. **World Development Report 1992: development and the environment**. Washington D.C: World Bank, 1992.

ANEXOS

Anexo A – LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

[Mensagem de veto](#)

[\(Vide Decreto nº 6.218, de 2007\)](#)

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DA SUDAM

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º A área de atuação da Sudam abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Parágrafo único. Os Estados e os Municípios criados por desmembramento dos Estados e dos entes municipais situados na área a que se refere o caput deste artigo serão automaticamente considerados como integrantes da área de atuação da Sudam.

Art. 3º A Sudam tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudam:

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação;

IV - articular e propor programas e ações perante os ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VI - atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos [§§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal](#);

VII - nos termos do inciso VI do caput deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;

VIII - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX - estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o [§ 2º do art. 43 da Constituição Federal](#) e na forma da legislação vigente;

X - coordenar programas de extensão e gestão rural, assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI - estimular a obtenção de patentes e coibir que o patrimônio da biodiversidade seja pesquisado, apropriado e patenteado em detrimento dos interesses da região e do País;

XII - propor, em articulação com os ministérios competentes, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XIII - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental da Amazônia, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

Art. 5º São instrumentos de ação da Sudam:

I - planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;

II - o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO;

III - o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA;

IV - programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da lei e da Constituição Federal;

V - outros instrumentos definidos em lei.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 6º Constituem receitas da Sudam:

I - dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;

II - transferências do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, equivalentes a 2% (dois por cento) do valor de cada liberação de recursos;

III - resultados de aplicações financeiras de seus recursos;

IV - outras receitas previstas em lei.

Art. 7º A Sudam compõe-se de:

I - Conselho Deliberativo;

II - (VETADO)

III - Diretoria Colegiada;

IV - Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

V - Auditoria-Geral;

VI - Ouvidoria-Geral.

CAPÍTULO II DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo da Sudam:

I - os governadores dos Estados de sua área de atuação;

II - os Ministros de Estado designados pelo Presidente da República, limitados ao número de 9 (nove);

III - 3 (três) representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

IV - 3 (três) representantes da classe empresarial e 3 (três) representantes da classe dos trabalhadores de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

V - o Superintendente da Sudam;

VI - O Presidente do Banco da Amazônia S.A - BASA.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente o Presidente da República.

§ 2º Os governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelos respectivos vice-governadores, e os ministros, pelos secretários-executivos dos respectivos Ministérios.

§ 3º Na reunião de instalação do Conselho Deliberativo será iniciada a apreciação de proposta de Regimento Interno do Colegiado.

§ 4º Poderão ainda ser convidados a participar de reuniões do Conselho, sem direito a voto, dirigentes de órgãos, entidades e empresas da administração pública.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente, ou sempre que convocado por sua Presidência, mediante proposta da Diretoria Colegiada, pautando-se por regimento interno a ser aprovado pelo Colegiado.

§ 1º No primeiro trimestre de cada exercício, será realizada reunião especial para avaliar a execução do plano regional de desenvolvimento no exercício anterior e aprovar a programação de atividades do plano no exercício corrente.

§ 2º O Presidente da República presidirá a reunião especial do Conselho de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A Secretaria-Executiva do Conselho, cuja organização e funcionamento constarão do Regimento Interno do Colegiado, será dirigida pelo Superintendente da Sudam e terá como atribuições o encaminhamento das decisões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento das resoluções do Conselho.

Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo:

I - estabelecer as diretrizes de ação e propor, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, projeto de lei que instituirá o plano e os programas regionais de desenvolvimento da Amazônia, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação e deliberação;

II - acompanhar e avaliar, na forma do art. 14 desta Lei Complementar, a execução dos planos e dos programas regionais da Amazônia e determinar medidas de ajustes necessárias ao seu cumprimento;

III - aprovar os programas de financiamento do FNO e as diretrizes e prioridades para as aplicações de recursos no âmbito do FDA e as modalidades de operações que serão apoiadas pelos fundos geridos pela Sudam;

IV - aprovar seu regimento interno.

§ 1º A atuação do Conselho Deliberativo será pautada pelo objetivo de fortalecimento do pacto federativo mediante a diminuição das desigualdades econômicas e sociais entre os entes federativos.

§ 2º Para promover a gestão participativa das múltiplas dimensões da questão regional, o Conselho Deliberativo criará comitês, permanentes ou provisórios, e fixará, no ato de criação, sua composição e suas atribuições.

§ 3º O Conselho Deliberativo estabelecerá a composição e as competências dos Comitês de Gestão, que serão constituídos de representantes do Governo e da sociedade e funcionarão como instrumento de formulação, supervisão e controle, por parte dos cidadãos e de suas instituições representativas, dos planos e políticas públicas para a região.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA COLEGIADA

Art. 11. Compete à Diretoria Colegiada:

I - assistir o Conselho Deliberativo, suprindo-o das informações, estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições;

II - exercer a administração da Sudam;

III - editar normas sobre matérias de competência da Sudam;

IV - aprovar o regimento interno da Sudam;

V - cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

VI - estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da região, consolidando as propostas no plano regional de desenvolvimento, com metas e indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VII - encaminhar a proposta de orçamento da Sudam ao Ministério da Integração Nacional;

VIII - elaborar relatório anual de avaliação da ação federal na sua área de atuação, enviando-o à Comissão Mista de que trata o [§ 1º do art. 166 da Constituição Federal](#) e às comissões temáticas de ambas as Casas do Congresso Nacional, após apreciação do Conselho Deliberativo, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União;

IX - encaminhar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da Sudam aos órgãos competentes;

X - autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da Sudam;

XI - decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Sudam;

XII - notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XIII - conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudam e composta por mais 4 (quatro) diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 2º (VETADO)

§ 3º As decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudam serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

§ 4º A estrutura básica da Sudam e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

Art. 12. (VETADO)

CAPÍTULO IV

DO PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Art. 13. O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, que abrangerá a área referida no caput do art. 2º desta Lei Complementar, terá como objetivo a redução das desigualdades regionais e será elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

§ 1º A Sudam, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, os ministérios setoriais, os órgãos e as entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia, o qual será submetido ao Congresso Nacional, nos termos do [inciso IV do caput do art. 48](#), do [§ 4º do art. 165](#) e do [inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal](#).

§ 2º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de desenvolvimento econômico e social da Amazônia, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia terá vigência de 4 (quatro) anos, será revisado anualmente e tramitará juntamente com o Plano Plurianual - PPA.

Art. 14. A Sudam avaliará o cumprimento do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia por meio de relatórios anuais, submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no [§ 1º do art. 166 da Constituição Federal](#) e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

Art. 15. (VETADO)

CAPÍTULO V

DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Art. 16. A Seção II - Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, do Capítulo I da [Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção II

Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 3º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, de natureza contábil, a ser gerido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com a finalidade de assegurar recursos para a realização, em sua área de atuação, de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios e de atividades produtivas.

§ 1º O Conselho Deliberativo da Sudam disporá sobre as prioridades de aplicação dos recursos do FDA, bem como sobre os critérios para o estabelecimento da contrapartida dos Estados e dos Municípios nos investimentos.

§ 2º A cada parcela de recursos liberados, será destinado 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo.' (NR)

'Art. 4º Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA:

I - os recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual;

II - resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

IV - transferências financeiras de outros fundos destinados ao apoio de programas e projetos de desenvolvimento regional que contemplem a área de jurisdição da Sudam;

V - outros recursos previstos em lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

'Art. 6º O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia terá como agentes operadores o Banco da Amazônia S.A. e outras instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo, que terão as seguintes competências:

I - fiscalizar os projetos sob sua condução e atestar sua regularidade;

II - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. (VETADO)

'Art. 7º A participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia nos projetos de investimento será realizada conforme dispuser o regulamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. (Revogado).'(NR)"

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. A Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA será extinta na data da publicação do decreto que estabelecer a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Parágrafo único. Os bens da ADA passarão a constituir o patrimônio social da Sudam.

Art. 19. A Sudam sucederá a ADA em seus direitos e obrigações.

Art. 20. Os cargos efetivos ocupados por servidores do quadro transferido para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em decorrência do disposto no [§ 4º do art. 21 da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001](#), bem como os que estão lotados na ADA, poderão integrar o quadro da Sudam, mediante redistribuição, nos termos estabelecidos pelo [art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Ficam revogados a [Lei Complementar nº 67, de 13 de junho de 1991](#), os [arts. 1º, 2º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30](#) e o [parágrafo único do art. 5º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001](#).

Brasília, 3 de janeiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Guido Mantega
Paulo Bernardo Silva
Pedro Brito Nascimento
Álvaro Augusto Ribeiro Costo

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.1.2007.

Anexo B – Controle de Liberações – FDA Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Valores em 1,00 (Real)

BENEFICIÁRIO	Parcelas	LIBERAÇÕES REALIZADAS DE 2007 A 2021				
		VALOR LIBERADO - FDA	2%SUDAM	2%BASA	LEI COMP. 124 1,5%	TOTAL
Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	1ª e 2ª e 3ª	116.194.954,43	2.323.899,08	2.323.899,08	1.742.924,32	122.585.676,91
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª	78.382.800,00	1.567.656,00	1.567.656,00	1.175.742,00	82.693.854,00
Companhia Energética Manauara	1ª e 2ª	98.597.494,65	1.971.949,89	1.971.949,89	1.478.962,41	104.020.356,84
Porto Franco Energética S/A	1ª+comp., 2ª, 3ª, 4ª, 5ª U	76.486.713,42	1.529.734,49	1.529.734,49	1.147.301,12	80.693.483,52
Usina Elétrica do Nhandú S/A	1ª, 2ª, 3ª	56.015.000,00	1.120.300,00	1.120.300,00	840.225,00	59.095.825,00
Eletrogoes S/A	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª	171.991.166,25	3.439.823,33	3.439.823,33	2.579.867,52	181.450.680,43
Brazservice Wet Leather S/A	1ª, 2ª, 3ª, 4ª U	17.416.046,00	348.320,92	348.320,92	261.240,70	18.373.928,54
Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	1ª, 2ª, 3ª, 4ª U	53.792.702,92	1.075.854,06	1.075.854,06	806.890,55	56.751.301,59
Alubar Metais e Cabos S/A	1ª a 9ª U	31.474.021,00	629.480,42	629.480,42	472.110,32	33.205.092,16
Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A	1ª e 2ª	334.056.999,91	6.681.139,99	6.681.139,99	5.010.855,00	352.430.134,89
Santo Antonio Energia S/A	1ª/2ª/3ª sub parcela	637.316.639,99	12.746.332,80	12.746.332,80	9.559.749,59	672.369.055,18
Linhas de Macapa Transmissora de Energia S/A	1ª, 2ª, 3ª	569.568.025,80	11.391.360,52	11.391.360,52	8.543.520,38	600.894.267,22
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	1ª, 2ª, 3ª, 4ª	602.447.754,37	12.048.955,09	12.048.955,09	9.036.716,31	635.582.380,86
Estação Transmissora de Energia E/A - ETE	1ª, 2ª, 3ª	210.606.176,66	4.212.123,54	4.212.123,54	3.159.092,65	222.189.516,39
Manaus Transmissora de energia S/A	1ª e 2ª U	150.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	158.250.000,00
Morro da Mesa Concessionária S/A	1ª	124.500.000,00	2.489.999,99	-	-	126.989.999,99
Belém Bioenergia Brasil S/A	1ª, 2ª e 3ª	89.125.905,42	1.782.518,11	-	-	90.908.423,53
Equatorial Transmissora 7SPE	1ª, 2ª e 3ª	274.419.358,05	5.488.387,18	-	-	279.907.745,21
Equatorial Transmissora 8SPE	1ª, 2ª e 3ª	465.267.864,16	9.305.357,28	-	-	474.573.221,44
Azulão Geração de Energia S.A.	1ª, 2ª e 3ª	199.021.426,54	3.980.428,53	-	-	203.001.855,07
TOTAL		4.356.681.049,57	87.133.621,20	64.086.930,13	48.065.197,87	4.555.966.798,77

BENEFICIÁRIO	Parcela	Data	LIBERAÇÕES/2007				
			VALOR LIBERADO - FDA	2%SUDAM	2%BASA	LEI COMP. 124 1,5%	TOTAL
Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	1ª	30/05/07	61.165.390,00	1.223.307,80	1.223.307,80	917.480,85	64.529.486,45
Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	2ª	18/12/07	39.704.560,70	794.091,21	794.091,21	595.568,41	41.888.311,53
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	1ª	26/04/07	30.500.000,00	610.000,00	610.000,00	457.500,00	32.177.500,00
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	2ª	19/12/07	21.080.000,00	421.600,00	421.600,00	316.200,00	22.239.400,00
Companhia Energética Manauara	1ª	21/12/07	66.943.405,60	1.338.868,11	1.338.868,11	1.004.151,08	70.625.292,90
Porto Franco Energética S/A	1ª	16/04/07	18.984.961,50	379.699,23	379.699,23	284.774,42	20.029.134,38
Porto Franco Energética S/A	Compl.	09/07/07	6.835.038,50	136.700,77	136.700,77	102.525,58	7.210.965,62
Porto Franco Energética S/A	2ª	18/12/07	24.135.000,00	482.700,00	482.700,00	362.025,00	25.462.425,00
Usina Elétrica do Nhandú S/A	1ª	07/05/07	25.150.000,00	503.000,00	503.000,00	377.250,00	26.533.250,00
Eletrogoes S/A	1ª	31/12/07	28.429.038,71	568.580,78	568.580,78	426.435,59	29.992.635,86
TOTAL			322.927.395,01	6.458.547,90	6.458.547,90	4.843.910,93	340.688.401,74

BENEFICIÁRIO	Parcela	Data	LIBERAÇÕES/2008				
			VALOR LIBERADO - FDA	2%SUDAM	2%BASA	LEI COMP. 124 1,5%	TOTAL
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	3ª	21/02/08	11.400.000,00	228.000,00	228.000,00	171.000,00	12.027.000,00
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	4ª	27/03/08	9.930.000,00	198.600,00	198.600,00	148.950,00	10.476.150,00
Brazservice Wet Leather S/A	1ª	21/01/08	11.062.666,00	221.253,32	221.253,32	165.939,99	11.671.112,63
Brazservice Wet Leather S/A	2ª	20/11/08	2.956.591,00	59.131,82	59.131,82	44.348,87	3.119.203,51
Companhia Energética Manauara	2ª	18/03/08	29.894.015,60	597.880,31	597.880,31	448.410,23	31.538.186,45
Eletrogoes S/A	2ª	27/03/08	28.256.979,00	565.139,58	565.139,58	423.854,69	29.811.112,85
Eletrogoes S/A	3ª	26/06/08	34.510.587,00	690.211,74	690.211,74	517.658,81	36.408.669,29
Eletrogoes S/A	4ª	30/09/08	21.135.820,00	422.716,40	422.716,40	317.037,30	22.298.290,10
Porto Franco Energética S/A	3ª	31/03/08	11.987.481,00	239.749,62	239.749,62	179.812,22	12.646.792,46
Porto Franco Energética S/A	4ª	11/06/08	12.273.639,00	245.473,00	245.473,00	184.105,00	12.948.690,00
Gera - Geradora de Energia do Amazonas S/A	3ª	11/06/08	15.325.003,73	306.500,07	306.500,07	229.875,06	16.167.878,93
Usina Elétrica do Nhandú S/A	2ª	18/04/08	21.500.000,00	430.000,00	430.000,00	322.500,00	22.682.500,00
Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	1ª	20/11/08	5.992.622,92	119.852,46	119.852,46	89.889,34	6.322.217,18
TOTAL			216.225.405,25	4.324.508,32	4.324.508,32	3.243.381,51	228.117.803,40

BENEFICIÁRIO	Parcela	Data	LIBERAÇÕES/2009				
			VALOR LIBERADO - FDA	2%SUDAM	2%BASA	LEI COMP. 124 1,5%	TOTAL
Eletrogoes S/A	5ª	05/02/09	16.350.879,00	327.017,58	327.017,58	245.263,19	17.250.177,35
Geraoeste - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	5ª	05/02/09	5.472.800,00	109.456,00	109.456,00	82.092,00	5.773.804,00
Usina Elétrica do Nhandú S/A	3ª	05/02/09	9.365.000,00	187.300,00	187.300,00	140.475,00	9.880.075,00
Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	2ª	11/03/09	15.666.165,00	313.323,30	313.323,30	234.992,48	16.527.804,08
Alubar Metais e Cabos S/A	1ª	27/05/09	13.514.958,00	270.299,16	270.299,16	202.724,37	14.258.280,69
Eletrogoes S/A	6ª	31/07/09	24.896.273,00	497.925,46	497.925,46	373.444,10	26.265.568,02
Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	3ª	06/08/09	22.909.852,00	458.197,04	458.197,04	343.647,78	24.169.893,86
Porto Franco Energética S/A	5ª - U	23/09/09	2.270.593,42	45.411,87	45.411,87	34.058,90	2.395.476,06
Brazservice Wet Leather S/A	3ª	14/09/09	1.053.594,00	21.071,88	21.071,88	15.803,91	1.111.541,67
TOTAL			111.500.114,42	2.230.002,29	2.230.002,29	1.672.501,73	117.632.620,73

BENEFICIÁRIO	Parcela	Data	LIBERAÇÕES/2010				TOTAL
			VALOR LIBERADO - FDA	2%SUDAM	2%BASA	LEI COMP. 124 1,5%	
Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S/A	4ª	05/02/10	9.224.063,00	184.481,26	184.481,26	138.360,95	9.731.386,47
Brazservice Wet Leather S/A	4ª	05/02/10	2.343.195,00	46.863,90	46.863,90	35.147,93	2.472.070,73
Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A	1ª	29/03/10	171.031.408,00	3.420.628,16	3.420.628,16	2.565.471,12	180.438.135,44
Eletrogoes S/A	1ª comp	16/07/10	11.029.346,08	220.586,92	220.586,92	165.440,19	11.635.960,11
Alubar Metais e Cabos S/A	2ª, 3ª e 4ª	19/10/10	12.991.522,00	259.830,44	259.830,44	194.872,83	13.706.055,71
Eletrogoes S/A	2ª comp.	22/12/10	7.382.243,46	147.644,87	147.644,87	110.733,65	7.788.266,85
TOTAL			214.001.777,54	4.280.035,55	4.280.035,55	3.210.026,67	225.771.875,31

BENEFICIÁRIO	Parcela	Data	LIBERAÇÕES/2011				TOTAL
			VALOR LIBERADO - FDA	2%SUDAM	2%BASA	LEI COMP. 124 1,5%	
Santo Antonio Energia S/A	1ª sub	30/09/11	236.966.824,64	4.739.336,49	4.739.336,49	3.554.502,38	250.000.000,00
Santo Antonio Energia S/A	2ª sub	30/11/11	146.654.256,27	2.933.085,12	2.933.085,12	2.199.813,84	154.720.240,35
TOTAL			383.621.080,91	7.672.421,61	7.672.421,61	5.754.316,22	404.720.240,35

BENEFICIÁRIO	Parcela	Data	LIBERAÇÕES/2012				TOTAL
			VALOR LIBERADO - FDA	2%SUDAM	2%BASA	LEI COMP. 124 1,5%	
Geranorte - Geradora de Energia do Norte S/A	2ª, 3ª e 4ª	23/01/12	163.025.591,91	3.260.511,83	3.260.511,83	2.445.383,88	171.991.999,45
Santo Antonio Energia S/A	3ª sub	25/01/12	146.654.256,27	2.933.085,13	2.933.085,13	2.199.813,84	154.720.240,37
Linhas de Macapa Transmissora de Energia S/A	1ª	09/03/12	209.225.634,37	4.184.512,69	4.184.512,69	3.138.384,51	220.733.044,26
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	1ª	09/03/12	221.308.635,82	4.426.172,72	4.426.172,72	3.319.629,53	233.480.610,79
Estação Transmissora de Energia E/A - ETE	1ª	29/03/12	67.157.589,87	1.343.151,80	1.343.151,80	1.007.363,85	70.851.257,32
Manaus Transmissora de energia S/A	1ª	29/03/12	75.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.125.000,00	79.125.000,00
Linhas de Macapa Transmissora de Energia S/A	2ª	20/07/12	82.526.175,12	1.650.523,50	1.650.523,50	1.237.892,63	87.065.114,75
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	2ª e 3ª	20/07/12	121.591.467,55	2.431.829,35	2.431.829,35	1.823.872,01	128.276.998,26
Manaus Transmissora de energia S/A	2ª	23/08/12	75.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.125.000,00	79.125.000,00
Santo Antonio Energia S/A	ultima	30/10/12	107.041.302,81	2.140.826,06	2.140.826,06	1.605.619,53	112.928.574,46
Linhas de Macapa Transmissora de Energia S/A	3ª	30/10/12	127.816.216,31	2.556.324,33	2.556.324,33	1.917.243,24	134.846.108,21
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	3ª e 4ª	30/10/12	109.547.651,00	2.190.953,02	2.190.953,02	1.643.214,77	115.572.771,81
TOTAL			1.505.894.521,03	30.117.890,43	30.117.890,43	22.588.417,79	1.588.718.719,68

BENEFICIÁRIO	Parcela	Data	LIBERAÇÕES/2013				TOTAL
			VALOR LIBERADO - FDA	2%SUDAM	2%BASA	LEI COMP. 124 1,5%	
Alubar Metais e Cabos S/A	5ª a 9ª U	30/05/13	4.967.541,00	99.350,82	99.350,82	74.513,12	5.240.755,76
Linhas de Macapa Transmissora de Energia S/A	3ª U	06/09/13	150.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	158.250.000,00
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A	4ª U	06/09/13	150.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	158.250.000,00
Estação Transmissora de Energia E/A - ETE	2ª e 3ª	10/09/13	143.448.586,79	2.868.971,74	2.868.971,74	2.151.728,80	151.338.259,07
Morro da Mesa Concessionária S/A	1ª	27/12/13	43.734.945,35	874.698,90	-	-	44.609.644,25
TOTAL			492.151.073,14	9.843.021,46	8.968.322,56	6.726.241,92	517.688.659,08

Anexo C – Projetos com participações do fundo de desenvolvimento aprovadas pela SUDAM

NR	EMPRESA	CNPJ	Aprovação		Decreto	Municípios do empreendimento	UF	Recursos (em R\$ 1,00)			Objetivo	Status do empreendimento
			Resolução	Data				Recursos Próprios	Recursos FIDC	Outros		
1	Genra - Geradora de Energia do Amazonas S.A.	07.469.933/0001-71	42	31/07/2006	4.354/2002	Maués	AM	409.762.111,39	116.194.954,88	45.419.894,57	571.376.961,04	Implantado
2	Genelec - Usinas Elétricas do Oeste Ltda	04.797.407/0001-42	38	10/07/2006	4.354/2002	Jucurema	MT	29.590.187,02	78.382.800,00	27.717.198,98	135.690.187,00	Implantado
3	Companhia Energética Mirassol	07.303.379/0002-39	43	03/08/2006	4.354/2002	Maués	AM	36.356.204,75	98.597.494,65	39.598.629,79	174.552.324,19	Em operação
4	Porto Franco Energética S.A.	06.091.946/0001-48	50	09/10/2006	4.354/2002	Dianópolis	TO	31.094.614,32	76.486.713,42	45.470.106,51	153.051.434,25	Implantado
5	Usina Elétrica do Manduri S.A.	00.347.122/0001-53	51	18/10/2006	4.354/2002	Guarantã do Norte	MT	20.203.588,32	60.061.800,00	19.938.200,00	100.203.588,32	Suspensão
6	Brasuca W&L Leaphart S.A.	06.946.520/0001-53	52	13/11/2006	4.354/2002	Petra Preta	MT	5.957.201,61	17.416.040,00	5.700.000,00	29.073.247,61	Em operação
7	Electropes S.A.	31.923.187/0001-91	55	28/11/2006	4.354/2002	Pimenta Bueno	RO	58.054.618,13	171.961.820,46	57.112.899,41	287.129.337,99	Implantado
8	Minerva Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	07.955.536/0001-00	1	04/03/2008	4.354/2002	Rolim de Moura	RO	36.606.802,00	53.792.702,00	13.452.202,00	103.851.706,00	Implantado
9	Alubar Maranh S.A.	83.673.756/0001-29	3	17/03/2008	4.354/2002	Bacarena	PA	11.934.781,07	31.474.102,00	15.283.675,20	58.692.477,27	Implantado
10	Geranorte - Geradora de Energia do Norte S.A.	09.110.880/0001-23	13	22/09/2009	4.354/2002	Miranda do Norte	MA	139.038.544,94	334.071.000,00	83.487.448,11	556.597.994,05	Em operação
11	Linhas de Alta Tensão Transmissora de Energia S.A.	10.134.027/0001-40	21	24/09/2010	4.354/2002	Ovinópolis/PA e Marapan/PA	PA/PA	336.994.399,80	569.668.025,80	142.771.618,11	949.434.043,71	Implantado
12	Linhas de Volta Transmissora de Energia S.A.	10.340.185/0001-00	33	24/09/2010	4.354/2002	Tucuru e Jurupari	PA	350.614.955,99	607.487.954,41	151.015.938,60	1.009.118.849,00	Implantado
13	Santo Antonio Energia S.A.	05.391.833/0001-60	33	14/12/2010	4.354/2002	Perto Velho	RO	4.659.058.802,00	687.316.940,00	8.464.719.000,00	13.501.075.442,00	Em operação
14	Manaus Transmissora de Energia S.A.	09.384.854/0002-18	4	02/09/2011	4.354/2002	Ondina/PA e Cariri/AM	AM/PA	592.446.000,00	250.000.000,00	650.000.000,00	1.392.446.000,00	Em operação
15	Central Elétrica do Norte S.A.	00.351.038/0001-26	8	24/09/2011	4.354/2002	Perto Velho	RO	140.704.784,62	221.789.000,00	325.785.835,88	688.279.520,50	Em operação
16	Morro da Mesa Concessionária S.A.	11.858.125/0001-07	14	27/06/2013	7.839/2013	Primavera do Leste	MT	41.500.480,00	124.500.000,00	41.500.000,00	207.500.480,00	Em operação
17	Belém Bioenergia Brasil S.A.	13.188.854/0001-95	8	26/03/2014	7.839/2013	Talita/PA e Mês do Rio	PA	783.743.996,00	576.077.000,00	1.393.810.996,00	2.753.631.992,00	Suspensão
18	Estatual Transmissora 79PE S.A.	26.845.702/0001-60	1*	02/08/2019	7.839/2013	Diversos municípios	PA	105.857.116,49	293.095.390,97	130.333.074,98	529.285.582,44	Em operação
19	Estatual Transmissora 89PE S.A.	05.283.374/0001-92	1*	02/08/2019	7.839/2013	Diversos municípios	PA	171.170.600,63	495.400.000,00	189.282.402,54	855.853.003,17	Em operação
20	Audlio Geração de Energia S.A.	30.185.130/0001-07	566	10/12/2021	10.063/2019	Shivel/Boa Vista	AM/RR	190.752.661,00	286.118.995,00	1.963.815.999,00	1.963.815.655,00	Em implantação
21	Dinoparque Energia S.A.	21.504.686/0001-28	113**	29/12/2022	10.063/2019	Oiapoque	AP	81.866.832,95	135.738.376,60	8.638.693,45	126.243.903,00	Em implantação
TOTAL								7.833.086.296,22	5.130.496.536,19	11.884.111.812,23	24.807.694.645,64	

* Aprovado pelos Atos Ad-Referendum nº 170 e nº 171, com ratificação pela Resolução Sudam nº 1, de 02/08/2019.

** Aprovado pelo At-Ad-Referendum nº 113, em 29/12/2022.

Anexo D – Projetos com participações do fundo de desenvolvimento aprovadas pela SUDAM

NR	EMPRESA	Aprovação		Município	UF	RP	Recursos (em R\$ 1.000)			Total	Agente Operador	Objetivo	Status
		Resolução	Data				Decreto	FDA	Outros				
1	Usinar - Usina Siderúrgica de Marabá S.A.	47	11/09/2006	Marabá	PA	20.880.000,00	31.320.000,00	23.104.578,15	75.304.578,15	Banco da Amazônia	Dois Usinas Termoeletricas (5.000W cada)	Cancelado	
2	SANFATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins	2	04/09/2008	Diversos municípios	TO	36.917.979,79	68.906.262,00	14.713.018,92	120.537.260,71	Banco da Amazônia	Sistemas de esgoto sanitários	Pede retirada	
3	Brasorte Transmissora de Energia S.A.	8	21/07/2009	Diversos municípios	MT	78.702.895,00	132.398.895,00	12.407.250,00	214.509.040,00	Banco da Amazônia	Linha de Transmissão de 402 km de extensão	Arquivado	
4	Telemar Norte Leste S.A.	1	18/01/2010	Diversos municípios	AP/AM/MA/PA/RR	225.893.616,88	446.461.000,00	220.749.739,00	893.124.355,88	Banco da Amazônia	Telefone Fixa	Cancelado	
5	Terminal de Gás e Pomo da Montanha S.A.	111	28/06/2017	Barcarena	PA	51.567.934,00	76.805.442,00	41.576.714,64	169.949.790,64	Banco do Brasil	Terminal Portuário e Retroportuário	Cancelado a pedido	